

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUÇÃO EM FILOSOFIA

Artur Machado Scavone

Os fundamentos do ato egóico nas Investigações Lógicas

VERSÃO CORRIGIDA

São Paulo

2022

ARTUR MACHADO SCAVONE

Os fundamentos do ato egóico nas Investigações Lógicas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Filosofia sob orientação do Prof. Marcus Sacrini Ayres Ferraz.

VERSÃO CORRIGIDA

São Paulo

2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

S288f Scavone, Artur Machado
Os fundamentos do ato egóico nas Investigações
Lógicas / Artur Machado Scavone; orientador MARCUS
SACRINI AYRES Ferraz - São Paulo, 2022.
108 f.

Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo. Departamento de Filosofia. Área de
concentração: Filosofia.

1. Filosofia. 2. Fenomenologia. I. Ferraz, MARCUS
SACRINI AYRES, orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): ARTUR MACHADO SCAVONE

Data da defesa: 29/AGOSTO/2022

Nome do Prof. (a) orientador (a): MARCUS SACRINI AYRES FERRAZ

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 11/OUTUBRO/2022



(Assinatura do (a) orientador (a))

RESUMO

O objeto deste estudo é analisar as descrições de Husserl na edição revista de 1913 das Investigações Lógicas sobre os fundamentos dos atos categoriais cujas leis de essência governam as correlações entre significação, retenção, protensão, presentificação e enformação categorial na dinâmica dos fenômenos que constituem as expressões categoriais superiores. Pretende-se compreender se e como Husserl concebeu um *eu ativo* ao conceituar a intuição categorial, em especial considerando que na primeira edição das Investigações Lógicas o *eu* foi concebido como o próprio fluxo de vividos na consciência sem que houvesse um “*eu puro*” enquanto uma transcendência na imanência atuante sobre esse mesmo fluxo, como mais tarde irá conceber na obra *Ideias I*.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze Husserl's descriptions in the 1913' revised edition of Logical Investigations on the foundations of categorial acts whose laws of essence govern the correlations between meaning, retention, protension, presentification and categorial enformation in the dynamics of the phenomena that constitute the higher categorial expressions. It is intended to understand if and how Husserl conceived an *active self* when conceptualizing categorial intuition, especially considering that in the first edition of the Logical Investigations the *self* was conceived as the very flow of lived-experiences in consciousness without there being a “*pure self*” as a transcendence in immanence acting on this same flow, as he will conceive later in *Ideias I*.

Os fundamentos do ato egóico nas Investigações Lógicas

Sumário

Introdução.....	2
As Investigações Lógicas.....	6
Questões de método.....	8
Capítulo I: Expressão e significação na I ^a IL.....	16
1.1 O signo indicativo. Primeiro momento.....	16
1.2 O signo significativo.....	21
1.3 A significação e o preenchimento da significação.....	22
1.4 A constituição do <i>ser</i> de um objeto.....	25
1.5 A instanciação das idealidades nas expressões.....	30
Capítulo II: Consciência, vivência e significação na V ^a IL.....	34
2.1 A consciência. Segundo momento.....	34
2.2 Os atos da consciência: significação e vivência.....	40
2.3 Essência intencional: matéria e qualidade.....	41
2.4 Essência significativa.....	43
2.5 Os elementos constituintes do conhecer.....	45
2.6 Estado de Coisas (<i>Sachverhalt</i>).....	47
Capítulo III: A indeterminação dos limites da intuitividade. Terceiro Momento.....	51
3.1 Intenções e preenchimentos objetivantes.....	51
3.2 A consciência interna do tempo.....	54
3.3 As relações de determinância entre percepção, intuição e significação.....	61
3.4 O conhecer: eu ativo e o relacionar identificante.....	63
3.5 Intuição e preenchimento da significação.....	69
Capítulo IV: O Eu e o conhecer. Quarto momento.....	73
4.1 A enformação categorial.....	73
4.2 As formas categoriais.....	77
4.3 Intuição sensível e intuição categorial.....	79
4.4 A enformação categorial e a doação ordenada de vividos.....	84
4.5 As leis puras do pensar – a racionalidade.....	88
4.6 A determinação ontológica do semântico sobre o sensível.....	91
Conclusões.....	101
Bibliografia.....	107

Os fundamentos do ato egóico nas Investigações Lógicas

Mestrando: Artur Machado Scavone No. USP 6567511
Orientador: Prof. Dr. Marcus Sacrini Ayres Ferraz
USP, 2022

Thus, to ignore Husserl's idealism is to leave unaffected all his marvelous analyses of the various strands in consciousness and the varied objects and features of objects brought before consciousness through their means.
J.N. Findlay¹

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo analisar um tema específico contido na obra seminal *Investigações Lógicas* (IL), publicada por Husserl em 1900 e 1901 e revista em 1913, o ato egóico. A primeira publicação do seu trabalho constituiu historicamente o texto inaugural da fenomenologia, que viria a evoluir posteriormente para uma fenomenologia transcendental, quando Husserl concebe o *eu puro* como uma transcendência na imanência. A reedição das Investigações, em 1913 – que será o objeto do nosso estudo – foi revista sob essa nova concepção, preservando no fundamental a obra original. O objetivo é analisar – a partir das notáveis descrições dos seus experimentos interiores – as leis de essência que governam as correlações entre significação, recordação², linguagem e enformação categorial na dinâmica dos fenômenos que constituem as expressões categoriais superiores. Buscaremos compreender como se originam e se articulam os atos egóicos, em especial considerando que na publicação original das IL Husserl concebia o eu como o próprio fluxo de vivências na consciência, e que – com a fenomenologia transcendental e a concepção do *eu puro* – Husserl manteve a validade dessa obra trazendo uma tensão entre as duas abordagens sobre a concepção do eu. Renaudie argumenta que aí se encontrava um aspecto não transcendental da fenomenologia apresentada nas IL, portanto em desacordo com a reinterpretação transcendental do método fenomenológico desenvolvido após 1906, o que motivou a conceituação do *eu puro* como uma transcendência no âmbito da imanência da consciência.³ A edição revista das

¹ J. N. Findlay (1972) Phenomenology, Realism and Logic, Journal of the British Society for Phenomenology, 3:3, 235-244.

² O conceito de recordação em Husserl se desdobra em diferentes possibilidades. Ao longo do nosso estudo examinaremos principalmente a retenção – que inicialmente Husserl conceituou como recordação primária – e a recordação secundária.

³ “This explicitly non-transcendental aspect of the phenomenology originally presented in the Logical Investigations was quickly at odds with the transcendental reinterpretation of the phenomenological method Husserl started to develop after 1903. The internal tensions caused by the non-egological claims

IL em 1913 foi publicada no mesmo ano do volume introdutório de *Ideias para uma fenomenologia pura e uma filosofia fenomenológica* quando é concebido o *eu puro*. Seguimos o questionamento de Renaudie: “How then can we understand the gap between the two editions of the text with respect to the question about the subjective dimension of conscious experience?” Na Vª IL poderemos observar alguns momentos destacados dessa migração. Husserl utilizou a expressão “ato egóico” em suas palestras sobre as sínteses passivas e ativas para distinguir o caráter desse ato do recordar espontâneo decorrente de associações constituídas por afecções imanentes ou transcendentais que não têm a característica do ato egóico em senso estrito.⁴

Neste nosso estudo, portanto, buscaremos compreender a constituição dos objetos percebidos no âmbito e no contexto das descrições do autor observando a tensão entre as duas distintas abordagens sobre o eu. Tomando em conta a ausência de uma entidade na obra original que virá a ser uma transcendência na imanência já em 1913, trata-se de analisar em que medida – com a formulação da intuição categorial – Husserl compreendeu que o próprio fluxo da consciência possuía a capacidade de ativamente – e não passivamente – agir sobre seus vividos através da enformação categorial, sintetizando uma articulação ordenada de vividos na consciência que a tornava capaz de *correlacionar* seus atos constituindo as expressões categoriais superiores, uma atividade fundamental relacionada à linguagem, em que operam a recordação e a consciência do tempo no conhecer de um estado de coisas.

Segundo Husserl o conhecer de um objeto – e sua manifestação em uma expressão categorial – é um processo fenomênico complexo que atravessa diferentes possibilidades e etapas, desde a simples recepção sensível até a evolução para um perceber

initially formulated in the fifth Logical Investigation were so deep that Husserl eventually renounced to solve them as he was trying to rewrite these sections for the second edition of the text in order to make them compatible with the transcendental view he was now championing. This second edition eventually came out in 1913, the very same year Husserl published his handbook of transcendental phenomenology, the introductory volume of the *Ideas for a Pure Phenomenology and Phenomenological Philosophy*, in which he officialized the turn that brought phenomenology to integrate the pure ego into its account of the intentional structures of consciousness. How then can we understand the gap between the two editions of the text with respect to the question about the subjective dimension of conscious experience? And how can we account for the transformations that led Husserl to reinterpret experience in such a radically opposed way?” (Renaudie, 2021 p. 5.1)

⁴ “The egoic act in the specific sense is thus a special form of carrying out intentional lived-experiences. Let me mention that I have [25] originally introduced the term ‘act’ in my Logical Investigations for this broadest concept of intentional lived-experience; this is the sense in which the term is now customarily employed in the literature. For this reason I now say emphatically ‘egoic act’ or ‘act in the restrictive sense,’ where it is a matter of acts having a [30] distinctive form of execution.” (Husserl, Edmund. *Analyses Concerning Passive and Active Synthesis: Lectures on Transcendental Logic*: 9 (Husserliana: Edmund Husserl – Collected Works) (p. 20). Springer Netherlands. Edição do Kindle.)

em que a consciência apreende sua essência e constitui seu ser propriamente. É através da recordação que o objeto imediatamente percebido é reproduzido em um movimento reflexivo em que o recordado e o percebido constituem uma mesma totalidade dada na consciência e o estado de coisas é conhecido. Esse grau superior do conhecer, que se dá na constituição de uma expressão, passa então pela enformação categorial que ordena as significações dos entes percebidos em atos fundados e informa a relação entre eles. Significação, linguagem e recordação são os fundamentos da ordenação categorial que resulta nas expressões significativas da consciência. Trata-se, portanto, de analisar os momentos em que a consciência constitui seus atos egóicos e examinar o papel exercido por cada um desses quatro elementos e suas relações de essência necessárias: de um lado a relação entre a significação e a linguagem, de outro o papel da linguagem e da recordação na construção ordenada das enformações categoriais. A escolha destes quatro elementos combinados se justifica também em razão da relação entre eles e um tema central na fenomenologia husserliana: a aporia da passividade. Husserl construiu o conceito de sínteses passivas nas suas Lições de 1920, mas a passividade do ego na apreensão da essência de um objeto percebido pode ser reconhecida já nas Investigações Lógicas e a aporia daí decorrente jamais foi resolvida, conforme o entendimento de expressivos comentadores. A temática da apreensão do ser – o conhecer – atravessou as IL e persistiu em toda a obra de Husserl, tendo passado por sucessivas evoluções, particularmente através dos conceitos de intuição simples e categorial e, nas suas obras finais, as sínteses passivas, dando margem à discussão de possíveis aporias a elas relacionadas, além da passagem da fenomenologia estática para a genética. Bruce Bégout em *La généalogie de la logique* investigou qual a linha de demarcação entre o eu passivo e o eu ativo, e questionou se o acolher das objetividades afectantes pelo eu não é uma forma de receptividade, concluindo que, ao sustentar que o eu receptivo é passivo, Husserl incorre em uma aporia (Bégout, 2000 pp. 180-2). Num caminho semelhante, Steinbock, em seu trabalho *Home and Beyond Generative Phenomenology after Husserl*, questiona se a constituição de sentido pressupõe a afecção, então a constituição de sentido pressuporia paradoxalmente que o sentido já estaria constituído para exercer a força de afecção sobre o ego (Steinbock, 1995 p. 154). John Hartmann⁵, compara as interpretações de Steinbock e Bégout sobre a afecção e conclui tratar-se de uma aporia que é um tema-limite da fenomenologia, não esclarecido e sem perspectivas de esclare-

⁵ “The Aporia of Affection in Husserl’s Analyses Concerning Passive and Active Synthesis” (<https://philpapers.org/s/john%20hartmann>)

cimento. Esta temática é parte do nosso estudo à medida que analisaremos a hipótese de um eu ativo na constituição do ato egóico e a determinação ontológica do semântico sobre o sensível.

Examinaremos a obra seguindo a exatamente a sequência das suas investigações e sob a perspectiva de quatro grandes momentos combinados em diferentes capítulos. Um primeiro dedicado ao exame dos fenômenos da percepção dos objetos transcendentes, sua concordância, a unidade do percebido, sua significação e as universalidades na constituição da imanência na consciência – a constituição do ser do ente percebido. Um segundo momento em que analisa e descreve a consciência e sua constituição enquanto um eu que percebe, quando Husserl chega à conceituação do eu como o próprio fluxo de vivências e faz ajustes em 1913 para contemplar o conceito de *eu puro*. O terceiro momento é a abertura dos horizontes da intuitividade para além das possibilidades imediatamente postas pela percepção transcendente ou imanente, em que o preenchimento da significação na intuição está carregado de uma determinação indeterminada. O quarto é dedicado à análise do conhecer propriamente – da percepção de um estado de coisas e constituição do seu ser – quando é conceituada a intuição categorial, o momento superior da consciência. Estarão fora do escopo deste estudo a temática sobre evidência e verdade, a discussão sobre a coerência interna da teoria husserliana ou a identificação das nuances e tendências em confronto com seus principais discordantes, porque nosso alvo são as relações necessárias dos fenômenos relativos aos atos egóicos. Não abordaremos também a IVª IL – quando Husserl descreve sua concepção das categorias essenciais da significação e das leis lógico-formais a priori que regem as condições de possibilidade da existência de sentido nas asserções – porque consideramos que essa ausência não prejudicará a análise das relações de determinância entre a sensibilidade e o semântico nos limites do escopo e do fôlego a que se propõe este estudo.

Acompanharemos as descrições de Husserl destacando sua compreensão de que as universalidades não têm existência temporal real, mas existem e vamos buscar mostrar que elas habitam, por assim dizer, o estrato eidético próprio da linguagem, obedecendo à condição de atemporalidade e não-espacialidade: o ser das universalidades é manifestado na sua instanciação quando se constitui o ente percebido. Para buscar esse objetivo trataremos da percepção primordial, quando a intuição preenche a significação do percebido, confrontando com o conhecer dado na intuição categorial. Analisaremos em especial a primeira, quinta e sexta investigações. Debruçaremos sobre aspectos pon-

tuais das *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo* – textos que foram desenvolvidos a partir de 1901 e, portanto, em grande medida contemporâneos da edição revista de 1913 – para compreendermos a dinâmica dos processos fenomênicos da consciência. Inicialmente trataremos de uma questão de método que diz respeito ao nosso procedimento de abordagem da obra IL e sobre o escopo deste estudo. Nossa análise tratará do ato significativo, a idealidade da linguagem, visada significativa e o papel do preenchimento. Em seguida buscaremos esclarecer a noção de vivência intencional para examinarmos o conhecimento como reconhecimento do *ser* e do *estado de coisas*, para então chegarmos às relações de essência entre a linguagem e a recordação tomando em conta a consciência interna do tempo e o ordenamento dos vividos na constituição do ato categorial.

AS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

O texto é composto pelo estudo autônomo *Prolegômenos à Lógica Pura* ao qual se seguem seis investigações divididas em duas publicações: as primeiras cinco com o título *Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento* e a sexta com o título *Elementos de uma elucidação fenomenológica do conhecimento*. Poucas obras conquistaram a condição de serem inaugurais de uma disciplina filosófica – a fenomenologia – tal como ocorreu com as IL, tendo repercutido profundamente em pensadores como Jacques Derrida, Jean-Paul Sartre, Maurice Merleau-Ponty, Martin Heidegger e tantos outros. As IL surgem em uma época determinada pela transformação da consciência científica no século XIX em que a filosofia almeja ter o caráter de uma teoria da ciência abordando os conceitos fundamentais do pensamento. A situação das últimas décadas do sec. XIX foi determinada por mudanças na consciência científica após o colapso dos sistemas idealistas, uma transformação que afetou não só a filosofia, mas todas as ciências. As ciências naturais entraram no domínio tradicionalmente reservado à filosofia e a consciência torna-se tema da psicologia científica. Com Brentano surge um movimento decisivo defendendo que a filosofia deve proceder seguindo os mesmos caminhos das ciências naturais nas ciências da consciência, porém trabalhando com os conceitos que são próprios a cada matéria.

É mergulhado nessa vertente filosófica que Husserl inaugurou com a Fenomenologia uma nova abordagem das relações entre idealidade, objetividade e subjetividade,

tendo por meta compreender as relações de essência entre o ato subjetivo, o significado nas expressões e o objeto intencionado, propósito expresso na sua determinação: “toda consciência é consciência de alguma coisa”, derivada do conceito de intencionalidade de seu mestre Franz Brentano. A argumentação em defesa da *Lógica Pura*, seu grande propósito, está nos *Prolegômenos à Lógica Pura* (Husserl, 2014). Husserl combate o psicologismo, linha teórica em que o fundamento da lógica deve ser encontrado na psicologia: as leis do pensamento seriam leis psíquicas e a lógica uma técnica do pensar, constituindo-se um ramo da psicologia. Husserl questiona como é possível as teorias construírem suas teses sobre observações empíricas sem que houvesse uma teoria para explicar os próprios fundamentos que embasam as operações lógicas ou conceituais de quem observa. Nos *Prolegômenos* Husserl argumenta que o cientista que observa os fatos empíricos conclui suas observações a partir da *evidência* quando a pesquisa é realizada sob procedimentos consolidados e controlados, o que conduz o observador à constatação de uma verdade, a partir de um *juízo correto* (§6).

Husserl questiona quais fundamentos teóricos sustentam a compreensão do processo mental em que os fatos empíricos percebidos tornam-se *evidentes*, permitem um *juízo correto*. Mas como a *evidência* pode ser o sinal distintivo mais perfeito da correção do juízo, se sabemos que a probabilidade de ser verdadeira uma determinada relação entre entes percebidos não é necessariamente a efetiva *evidência* de uma verdade? As palavras podem dar corpo a outros conceitos, proposições alteradas, e podem invocar falsamente a evidência antes experimentada. O conceito do saber, afirma Husserl, se estende até onde alcança a evidência. Que leis governam esse proceder da consciência? Ou seja, a constatação da verdade de um determinado *estado de coisas* depende da segurança dada pelo saber *evidente* do que *é* e do que *não é* (§6). A compreensão da condição de como os objetos percebidos são, as relações entre si e entre eles e aquilo que os rodeia – que Husserl conceitua como *estado de coisas* – é fundamental para a fenomenologia por que faz a conciliação teórica entre *intencionalidade* e *idealidades dos significados*, conforme veremos mais adiante. Husserl aprofunda seu questionamento apontando que é preciso ir às questões de essência, *eidéticas* – do grego *Eidos*: que leis governam na consciência o próprio *existir* de um *estado de coisas*? Como ocorre na consciência os fenômenos simultâneos do perceber dois objetos A e B e então conhecer que A é maior que B e que B é menor que A? Como as experiências empíricas se dão e nos permitem chegar a uma determinada evidência? Como ocorre na consciência esse *estado de coisas* de que S é ou não é P? Como se relacionam idealidade e realidade na cons-

ciência? Conforme veremos em detalhes, apreendida segundo sua essência, a linguagem se mostra composta por significações ideais, isto é, que não estão limitadas às circunstâncias *reais*, tais como a localização espaço-temporal. Idealidade e realidade, no entanto, não são reinos isolados entre si. Nas experiências concretas mais banais, em que reconhecemos algo e julgamos que algo é o caso, as idealidades têm papel fundamental porque elas compõem o reconhecimento desses objetos. Mas como se sintetizam na consciência o ideal e o real? A resposta de Husserl é que por meio dessa síntese, isto é, pelo papel das idealidades linguísticas que podemos até mesmo reconhecer o próprio ser dos entes e estados de coisas apreendidos. O caminho proposto por Husserl é a constituição de uma “fenomenologia pura das vivências em geral” (§1) que busque as essências nas vivências da intuição. Ou seja, a questão posta é abandonar a atitude natural ingênua que interpreta o percebido na sua condição de ser já conhecida, para buscar na intuição as conexões essenciais que regulam a apropriação desse ser. Este é o momento em que Husserl inicia sua jornada em busca das essências dos fenômenos da consciência para descrever as leis *eidéticas* que ofereçam uma fundamentação fenomenológica para a Lógica Pura.

QUESTÕES DE MÉTODO

Uma polêmica histórica atravessa o debate sobre a temática do ser nas IL e Husserl não é definitivo nessas questões ontológicas nas IL⁶ – tema sobre o qual irá se debruçar em *Ideias* – ainda que possamos traçar elementos esclarecedores nas suas proposições. No entanto a própria abordagem que faremos do texto husserliano – em busca do ser dos eventos fenomênicos – nos exige alguma referência preliminar para o questionar das suas conclusões, tendo em vista respeitar os limites colocados pelo autor ao definir as fronteiras das suas investigações. Por essas razões inicialmente será necessário delinear – nos limites que este estudo comporta – qual a posição de Husserl sobre a relação

⁶ Há no máximo cinco situações argumentativas em que Husserl usa termos relacionados explicitamente à *ontologia*, e a ampla maioria foi incluída somente na edição de 1913. Elas se encontram na 2ª IL §41, no Cap. III da 3ª IL, nos §§ 9, 11e 25 da 3ª IL. No entanto, na obra *Ideias* (Husserl, 2006) a virada idealista de Husserl traz uma importante inflexão que foi analisada por Levinas. O autor abordou em profundidade esse tema no clássico *Theory of Intuition in Husserl's Phenomenology* (Levinas, 1995): “A verdadeira razão pela qual Husserl ataca o psicologismo, uma razão que explica todas as outras, é que o psicologismo pressupõe uma teoria do ser. Pelo menos implicitamente, o psicologismo é ele próprio fundado em uma filosofia mais geral que tem uma maneira definida de interpretar a estrutura do ser. É baseado em uma ontologia, e essa ontologia é o naturalismo. Portanto, após ir além do psicologismo na lógica, Husserl foi ainda mais longe. Ele estendeu sua crítica a toda a ontologia psicologista e procurou não apenas por uma nova lógica, mas por uma nova filosofia”. (Levinas, 1995 pp. Introduction, VIII).

objetividade/subjetividade, sua neutralidade a respeito da metafísica, o escopo da tarefa que se colocou nas IL e, por fim, como Husserl compreendeu os caminhos para tratar seu instrumental investigativo, a linguagem e a reflexão, já que toda nossa abordagem se dará exatamente sobre o material escrito que nos deixou a partir de uma extensa investigação fundada na intuição e na abstração ideadora (*ideierende Abstraktion*).

A obra IL está construída sob uma ótica idealista ou realista? Como pensa Husserl a relação entre subjetividade e objetividade? Roman Ingarden, um dos mais destacados alunos e seguidor que pertenceu ao chamado grupo de Göttingen, informa que em todos os escritos anteriores à 1913 nada se pode encontrar especificamente sobre o tema, nem existem afirmações que pudessem ser interpretadas sob o espírito realista de qualquer tipo – já que Husserl não se envolveu diretamente sobre essa questão antes de 1913. Mas, ainda assim, Ingarden – ao escrever sobre os motivos que conduziram Husserl ao idealismo transcendental – defende e argumenta que Husserl no período das Investigações Lógicas adotava uma posição realista (Ingarden, 1975). Dermot Moran (Moran, 2000) considera que Husserl, nas IL, baseou seu trabalho na perspectiva de um realismo metafísico, assim como Findlay (Findlay, 2014) porque se colocou a tarefa de fazer a descrição pura daquilo que é apresentado na consciência, exatamente tal como é apresentado, tomando o objeto diretamente (*schlichte*) da percepção. Interessante observar que Moran acentua a continuidade desse compromisso de Husserl mesmo após sua virada idealista, em Ideias, citando o §43, o que seria um comprometimento remanescente com um realismo empírico (Moran, 2000 p. 122). Numa chave interpretativa semelhante se posiciona Walter Hopp (Hopp, 2020): o idealismo transcendental de Husserl é compatível com o realismo metafísico. Essas interpretações podem ser melhor compreendidas se capturarmos a postura de Husserl a respeito das questões metafísicas que envolvem a teoria do conhecimento, sobre as quais assumiu uma posição de neutralidade. A esse respeito D. Zahavi refaz uma posição anterior sua – quando considerou essa neutralidade altamente problemática⁷ – à luz de um artigo de Jocelyn Benoist⁸, que trata a neutralidade husserliana sobre a metafísica como uma vantagem. Nos interessa acompanhar sua argumentação porque Zahavi extrai de várias passagens das IL afirmações para recompor a posição de Husserl. Do prefácio das IL cita a afirmação de que a questão fulcral para a teoria do conhecimento é estabelecer como o conhecimento obje-

⁷ D. ZAHAVI, "Constitution and ontology. Some remarks on Husserl's ontological position in the Logical investigations." *Husserl Studies* 9, 1992, III-124.

⁸ J. BENOIST, *Phénoménologie, sémantique, ontologie*, Paris: PUF, 1997, 209.

tivo é possível, definindo as condições de possibilidade do conhecimento, e não *como* a consciência pode atingir o conhecimento de uma realidade exterior à mente (Zahavi, 1992 p. 93). Husserl considera que essas questões metafísicas têm por objeto saber se há ou não uma realidade exterior. Em contraste, uma teoria da ciência tem um caráter mais abrangente, examinando as condições de possibilidade para todos os tipos de ciências, inclusive aquelas ideais, a exemplo da matemática. O objetivo da fenomenologia conforme Husserl – resume Zahavi – é descrever e compreender as estruturas ideais do conhecimento e não explicar como surge o conhecimento. Diante dessas constatações, assumir uma posição realista metafísica ou idealista pouca consequência terá para a investigação fenomenológica, argumenta Zahavi, embora considere que ainda persistam problemas a serem enfrentados, problemas cuja abordagem extrapola o nosso escopo. Consideradas estas questões acompanharemos Findlay: “[...] ignorar o idealismo de Husserl é deixar intactas todas as suas análises maravilhosas das várias vertentes da consciência e dos diversos objetos e características dos objetos trazidos à consciência por seus meios”. (Findlay, 2014 pp. , 3:3, 235-244) .

A partir das observações que traçamos acima sabemos que o paradigma do seu trabalho é descrever e compreender as estruturas ideais do conhecimento e não explicar como se dá seu surgimento. Trata-se de construir uma sistematização das leis de essência da consciência, desenvolvendo uma extensa sequência de experimentos mentais que garantam a origem dos conceitos lógicos na intuição sob o método da abstração ideadora: o fenomenólogo não pode contentar-se com simples palavras, mas deve voltar-se à coisa mesma de forma a garantir a correspondência primorosa entre palavra e a essência percebida na intuição, bem como garantir que diferentes vivências, conduzidas com rigor, verifiquem a reprodução da mesma percepção de essência. Sua proposta metodológica é trazer à luz as essências intuídas descritivamente como conceitos, a partir das vivências captáveis e analisáveis na intuição, não como vivências empiricamente percebidas, mas buscando uma generalidade pura de essência e suas leis.

“Verificações de estados-de-coisas fenomenológicas não podem jamais ter o seu fundamento cognitivo na *experiência psicológica* e, especialmente, também não na *percepção interna* no sentido natural da palavra, mas apenas na *visão ideadora fenomenológica da essência*. (...) a visão fenomenológica da essência, enquanto ideação imanente com base na intuição interna se realiza de tal modo que o olhar ideador se orienta exclusivamente para a consistência própria, real (*Reell*) e intencional, da

vivência observada, e eleva à intuição adequada a essência específica da vivência que se individualiza nestas vivências singulares, bem como as relações de essência (portanto ‘apriorísticas’, ‘ideais’) que lhe correspondem” (Husserl, 2012 p. 379 Vª IL Cap III §27).

Ou seja, consideraremos sempre que as construções teóricas das IL são expressões rigorosamente pontuais desses experimentos, sem a pretensão de desvelar um arquétipo filosófico, mas – como anunciado por Husserl – ser a descrição precisa das leis de essência dos fenômenos da evidência e do conhecer. Reforça esta nossa compreensão a observação de Ingarden de que todo o trabalho do mestre nas IL foi elaborado sem que houvesse uma explícita consciência da ampla conexão entre eles e somente ao longo dos anos foi identificando padrões sobre os quais buscou essas conexões e relações: “(...) Husserl's general style of work which is not a logical construction of thought but rather reports about descriptive investigations on the nature or essence of certain objects or facts” (Ingarden, 1975 pp. 2-8).

Ocorre, no entanto, que as descrições dos experimentos intuídos se materializam na linguagem e padecem dos problemas próprios das significações das palavras e suas articulações. Husserl é consciente dessa questão e considera que a busca por essências esbarra nas limitações das interpretações da consciência: os objetos da inquirição lógica são dados “sob vestes” gramaticais, como que embutidos nas vivências psíquicas. Sua preocupação com a imprecisão das palavras é grave: a formulação de conceitos se apoia em significações flutuantes e as asserções também terão esse caráter flutuante, típico dos conceitos, uma forma imperfeita, daí decorrendo diferentes interpretações. “Por força de equívocos inapercebidos, as palavras podem, posteriormente, dar corpo a outros conceitos, e, agora, para as significações proposicionais alteradas, pode ser invocada falsamente a evidência antes experimentada” (Husserl, 2012 p. 4 Introd. §2). Acresce a essas questões a dificuldade na adoção de uma atitude rigorosa fenomenológica, que não derive para uma atitude simplesmente objetiva.

A partir dessas considerações veremos Husserl reconhecer que as discussões sobre a linguagem são um caminho necessário e indispensável para suas investigações sobre a *Lógica Pura*, porque só por aí se pode atingir os objetos próprios à investigação (Husserl, 2012 p. 9 Introd. §3). Na descrição do seu método afirma que as pesquisas científicas e seus resultados materializam-se em asserções e, sejam quais forem as relações entre pensamento e fala, sem a expressão linguística não seria possível formalizar

os juízos da esfera intelectual que envolvem as pesquisas científicas. Esses juízos se dão em vivências psíquicas concretas e expressam-se em intenções de significação que correspondem a certas expressões linguísticas e formam com elas uma unidade fenomenológica complexa, sobre as quais o lógico deve examinar aquilo que lhe interessa⁹. Mas, destaca Husserl, não é possível desconsiderar que o lógico não pode assumir de imediato como óbvio aquilo que essas vivências lhe apresentam, porque não lhe interessa o juízo psicológico, o fenômeno psíquico concreto, mas o juízo lógico. Ele deve buscar a significação assertiva idêntica que é uma diante das múltiplas vivências, ou seja, sua *essência*. Sua solução para enfrentar as dificuldades próprias da linguagem é a exposição rigorosa dos resultados dessas reflexões, que se dão numa atitude antinatural, assumindo a modificação provocada pela reflexão sobre os atos da consciência com a utilização modificada também de palavras adequadas às novas necessidades descritivas, que irão constituir a esfera fenomenológica dos conceitos (Husserl, 2012 p. 10 Introd. §3). A investigação deve obedecer ao princípio da ausência de pressupostos, que Husserl traduz na exclusão de toda e qualquer afirmação que não possa ser realizada fenomenologicamente, ou seja, sob as condições expostas acima. A teoria proposta busca a compreensão evidente do que o pensar e o conhecer *são*, tendo em vista suas essências puras e genéricas, suas especificações e formas a que estão relacionadas e a quais estruturas imanentes se dá sua relação com a objetividade¹⁰ (*Gegenständlichkeit*) (Husserl, 2012 p.

⁹ A questão da linguagem motivou extensos debates a respeito da eficácia comunicativa da fenomenologia e da sua viabilidade. Suzanne Cunningham explora essa questão e argumenta que a obra de Husserl está baseada em uma linguagem privada, conforme a conceituação de Wittgenstein (Cunningham, 1976). Cunningham questiona se é possível usar uma linguagem apartada de suas conexões sociais e culturais e preservar as qualidades de convicção e validade universal que lhe são próprias. Em defesa da legitimidade das descrições fenomenológicas, Reeder (Reeder, 1979) rebateu Cunningham concentrando-se no que ele considerou o principal argumento da autora: um fenomenólogo, procedendo de acordo com uma metodologia reflexiva, aparta-se de critérios públicos de exatidão que tornam possível o uso significativo da linguagem; por consequência, as descrições fenomenológicas não seriam afirmações significativas. Sua principal contra-argumentação é que a redução fenomenológica não aparta o fenomenólogo dos critérios intersubjetivos (mais especificamente *públicos*, para dialogar com Wittgenstein) de exatidão linguística. Reeder afirma que a *epoché*, ao contrário de perder seu vínculo com a significação das palavras, elimina somente os elementos metafísicos a ela associados e aproxima a significação do que é imediatamente intuitivo, já que não há eliminação de nada que é experimentado, mas tão somente uma mudança da atitude ingênua.

¹⁰ A tradução do termo *Gegenständlichkeit* recebeu diferentes variações. Adotamos aqui a tradução da VIª IL feita por Zeljko Loparic e Andréa Loparic (Husserl, 1985). Para *Gegenständlichkeit* a palavra *objetividade* e para *Gegenständliche* a palavra *objetal*. Os tradutores informam que o termo é usado por Husserl para designar de modo geral o correlato intencional dos atos objetivantes e citam a nota de Husserl no §9 da Iª IL: “Prefiro frequentemente a expressão ‘objetividade’ pois trata-se aqui geralmente não apenas de objetos no sentido restrito, mas também de estados de coisas, de características e de formas não independentes reais ou categoriais, etc.” Mais à frente, quando tratarmos do conceito *estado de coisas* essa caracterização ficará melhor esclarecida.

Introd. §2). Sua busca é por compreender como, nessas estruturas, se dão as vivências de *validade, justificação e evidência*.

Mas há ainda um segundo problema a ser enfrentado, já tratado por seus antecessores, em particular por Brentano: Husserl discute em que medida a atitude reflexiva sobre os próprios atos da consciência – que se tornam objetos dessa reflexão – os modifica. A investigação fenomenológica deve ser feita numa reflexão sobre os atos que são constituídos uns sobre os outros numa atitude contra-natural da intuição, tornando objetos da reflexão esses próprios atos “e seu teor de sentido imanente” (Husserl, 2012 p. 8 Introd. §3)¹¹. Não por outro motivo, Husserl criticou Kant por descrever os fatos aceitando previamente o equipamento antropológico do homem¹². Sua solução foi se contrapor à concepção ontológica de divisão entre objetos físicos e psíquicos de seu mestre Brentano traçando teses nas Investigações Lógicas que iriam se desdobrar posteriormente em Ideias I. Renaudie interpreta, em seu trabalho *La question de la réflexion* (Renaudie, 2012), que já nas Investigações Lógicas Husserl defende a necessidade de aceitar que os vividos só nos são acessíveis a partir de uma modificação reflexiva que os coloque em uma forma objetivada, porém formula esta tese conjugando com a rejeição à concepção de percepção interna de Brentano: não há uma autoconsciência que percebe imediatamente o vivido, ao contrário, é necessário que haja um novo ato intencional dirigido reflexivamente sobre o ato da percepção. Segundo o autor essas duas teses de Husserl deixam um espaço crítico não resolvido que só será efetivamente solucionado em Ideias I quando Husserl então considera a temporalidade da consciência e compreende que o vivido e seu presente vivo são constituintes de uma mesma totalidade, tema que trataremos no decorrer deste estudo.

¹¹ É importante destacar que Husserl – para alguns comentadores – ao reescrever a introdução do volume 2 das IL em 1913, deixa transparecer um movimento em direção a uma nova metodologia, da psicologia descritiva para uma pura apreensão intuitiva de essências que, segundo Donohoe, indicou um começo de movimento em direção à fenomenologia genética (Donohoe, 2004 p. 19): “Indeed, Husserl's rewriting of the introduction to volume 2 of the Logical Investigations in 1913 makes apparent that his thinking was already beginning to move toward a new method and meaning of phenomenology. In that rewriting, Husserl revised his methodology, moving away from a descriptive psychology to a ‘purely intuitive apprehension of essences’ as the foundation for psychology. This indicates the beginning of the move toward a more nuanced understanding of how experience can be described and explained in a manner that is not psychological. It is this direction of investigation that genetic phenomenology ultimately develops into a much more complete explanation.”

¹² Rotenstreich trata especificamente das diferenças conceituais e metodológicas entre Kant e Husserl e toma como objeto a análise das variações conceituais sobre a intuição. O autor argumenta que Husserl critica Kant por assumir a estrutura empírica dada do homem e tomá-la como um estrato inquestionado a priori da cognição (Rotenstreich, 1998 p. 4).

Esse conjunto de complexidades a ser enfrentado constitui-se numa dificuldade interpretativa da sua obra porque há uma profusão de conceitos cujas definições muitas vezes são insuficientes para garantir ao leitor a concatenação entre eles e a correta interpretação das suas descrições. Será importante nos debruçarmos com especial atenção à formulação do método com o qual Husserl pretende sobrepujá-las, porque a conjunção da neutralidade metafísica com sua metodologia nos indica os caminhos pelos quais podemos nos aproximar da melhor maneira possível dos resultados dos seus experimentos e formulações teóricas. Esta compreensão dos caminhos adotados por Husserl nos coloca a tarefa de buscar questionar suas descrições da forma a mais despojada possível de suposições teóricas que procurem enquadrar suas formulações em modelos prévios e que possam afetar a compreensão pura das leis de essência por ele obtidas. Ou, para seguir Levinas:

“Não estamos diante de um corpus de proposições definidas a partir das quais podemos adotar apenas suas formas rígidas; estamos diante de um pensamento vivo e mutante, no qual devemos mergulhar e filosofar. Não é suficiente reconstruirmos os argumentos de Husserl e seguir sua hábil teia; para colocá-lo em uma linguagem mais fenomenológica, devemos ficar cara a cara com as mesmas ‘coisas’. Devemos compreender os argumentos com base nessas coisas, em vez de tentar torná-los inteligíveis por meio de um texto ou uma premissa que pode não ter sido escrita ou formulada.” (Levinas, 1995 pp. Introduction, LV)

Em decorrência desta compreensão da obra abordaremos as IL buscando dar às descrições do autor a conotação provável mais próxima possível daquela pretendida conforme a lógica expositiva, através de exemplos que possam traduzir com fidelidade esses experimentos interiores e as decorrentes conclusões a que chega para a formulação das leis de essência que governam a consciência. Interessa-nos buscar reconstruir a imanência das conclusões a que chegou nessa obra inaugural, por entendermos que aí ainda se encontram leis de essência reguladoras do fenômeno da racionalidade que estão descritas em distintos e aparentemente desconexos momentos – conforme veremos – quando Husserl investiga as leis de essência dos fenômenos constituintes do conhecer operando com linguagem, significação, recordação e enformação categorial¹³.

¹³ As reflexões de Husserl estão solidamente embasadas nos seus experimentos interiores e descreveram com precisão processos que só recentemente a neurociência tem descortinado. Muitos são os trabalhos que relacionam neurociências e fenomenologia: Marbach publicou um trabalho em que traça um cenário recente dessa congruência e propõe a integração da fenomenologia husserliana à neurociência cognitiva

da consciência (Marbach, 2007). Há pelo menos dois artigos de Vittorio Gallese, neurocientista da Universidade de Parma, Itália, tratando do tema fenomenologia e neurociência particularmente a partir da descoberta dos neurônios-espelho. Em seu estudo *Embodied simulation: From neurons to phenomenal experience* (Gallese, 2005), argumenta que as mesmas estruturas neurais envolvidas na modelação inconsciente do corpo também contribuem para nossa percepção do corpo vivo e dos objetos que o mundo contém e – o que merece destaque nestas considerações – pesquisas neurocientíficas mostram que existem mecanismos neurais fazendo a mediação entre a experiência pessoal em diferentes níveis e as certezas implícitas que temos sobre os outros, o que nos permite compreender as ações que vemos ou sentimos assim como decodificar as emoções. Segundo Gallese, seu estudo pretende mostrar que as pesquisas recentes são consistentes com as perspectivas oferecidas pela fenomenologia, porque há um mecanismo funcional comum na base da percepção corporal e nas formas básicas de compreensão social. Destaca ainda o autor que, contrastando com o que Husserl considerou a definição fisiológica do corpo, como objeto material, os neurofisiologistas sugerem que o sistema sensorial-motor é também responsável pela consciência fenomenal da sua relação com o mundo. Em outro artigo *The Roots of Empathy*, Gallese afirma que Husserl aborda um ponto crucial quando trata da empatia em seus pensamentos, pela relevância que atribui à intersubjetividade na constituição do nosso mundo cognitivo e porque afirma que o corpo é o instrumento primário da nossa capacidade de compartilhar experiências com outros: “o que faz o comportamento de outros agentes implicitamente inteligíveis é o fato de que seus corpos são conhecidos não como objeto material (*Körper*), mas como algo vivo (*Leib*), algo análogo à nossa própria experiência de corpo atuante” (Gallese, 2003)”. Este tema pode ser analisado no trabalho de Dan Zahavi “Empathy and mirroring: Husserl and Gallese” em que discorda da tese de Gallese, porém fazendo ponderações sobre as contribuições da neurociência para a fenomenologia.

CAPÍTULO I: EXPRESSÃO E SIGNIFICAÇÃO NA Iª IL

1.1 O SIGNO INDICATIVO. PRIMEIRO MOMENTO.

Levinas entende que, para Husserl, um objeto transcendente só existe para a consciência através do seu significar e a existência de todo ser é determinada pelo significado intrínseco da vida consciente (Levinas, 1995 pp. 5,18). Concordando com essa interpretação, justifica-se aí a necessidade de compreendermos em profundidade a significação que constitui o ser de um objeto visado. Aqui iniciamos o primeiro momento da obra, o exame dos fenômenos da percepção dos objetos transcendentais. Trataremos da expressão e da significação na Primeira IL tendo como foco extrair das suas descrições elementos que nos deem apontamentos sobre as relações entre idealidade e expressão, ou seja, entre idealidade e objetividade semântica na constituição das intencionalidades dos atos categoriais. Husserl distingue signo pondo dois modos de ser: *expressão* ou *índice*, signo significativo ou signo indicativo respectivamente. A abrangência de um ou de outro não é comparável, já que o signo significativo não é mais lato que o indicativo. Índice é uma marca distintiva, uma característica de objetos que se correlacionam: o modo de ser do índice é a indicação de existência de objetos ou estados de coisas para alguém que viverá a convicção da sua existência atual ou possível. Sua vivência anima uma crença sem que ocorra um juízo, trazendo à consciência a doação de vividos: quando a vivência do signo anima uma sensação, fará parte do seu *ser* idealidades, e se a referência for a um *estado de coisas*, então mais seguramente as idealidades irão compor esse fenômeno, já que *estado de coisas* se refere sempre a um *conhecer*. Mas a característica do índice é essa capacidade de animar uma crença sem que haja intelecção, sem que haja juízo.

Os exemplos para tratar do signo indicativo referem-se a ossos fósseis como signos da existência de animais antediluvianos, o nó no lenço, os monumentos, a bandeira como signo de nação entre outros. O índice corresponde a uma unidade de motivação de atos judicativos em que há uma correlação objetual, o que provoca a percepção de um “correlato objetual aparente, que nela é visado”¹⁴ (Husserl, 2012 p. 22 Cap.I §2). Ou seja, o índice é um signo cujo visar desperta na consciência que o intenciona um objeto ou um *estado de coisas* do qual essa consciência tem conhecimento e que então indica a existência de outros objetos ou *estados de coisas*. O conhecimento desses objetos ou

¹⁴ “*ein erscheinendes gegenständliches Korrelat*”

estados de coisas indicados pelo signo são vivenciados como motivo para a convicção da existência de outros objetos ou *estados de coisas*. A vivência do signo indicativo – a convicção dessas outras existências – se constitui no motivo dado pela indicação e, frisa Husserl, um motivo não intelectual, porque quando dizemos que o estado de coisas A é um índice do estado de coisas B, estamos dizendo que o *ser* de um indica que o outro também *é*, sem que aí haja juízo. Não há uma relação inteligível ou uma conexão objetivamente necessária entre A e B: a relação não é entre premissa e conclusão. O fato de ser um motivo não intelectual caracteriza que a vivência do signo indicativo não depende de uma *evidência* para que se dê a convicção na consciência. Conforme Husserl, o “porque” da compreensão de que certas coisas poderiam ou deveriam existir *porque* tais outras coisas são dadas é “o correlato objetivo da motivação, enquanto forma descritivamente peculiar do entrelaçamento de atos judicativos num ato judicativo” (Husserl, 2012 p. 23 Cap.I §2). Husserl explica que é preciso diferenciar o juízo enquanto “unidade ideal intelectualmente captada” e o ato real de julgar, o que explica a característica do signo indicativo: nesse caso a consciência conhece um determinado estado de coisas sem que ocorra efetivamente um juízo (Husserl, 2012 p. p. 37 Cap I §11).

De que modos as idealidades dos signos indicativos participam do “correlato objetivo da motivação” (Husserl, 2012 p. 22 Cap.I §2) de tal maneira que, ao se animar a crença da existência de outros objetos ou *estados de coisas*, essas idealidades sejam constituintes do *ser* dessas objetividades? Nós podemos recorrer a um clássico da filmografia de Charles Chaplin, Luzes da Cidade, em que o genial autor buscou uma solução para construir a situação quando uma florista cega percebe a chegada de um cavalheiro: ao ouvir o som de um carro que para próximo de si, o abrir e fechar de uma porta e os passos de alguém, a florista conclui tratar-se de um passante. São todos signos indicativos: o som do motor motiva a crença no carro, o som do abrir e fechar da porta, e os passos na sequência, motivam a crença em alguém vindo do carro, portanto um senhor abastado, dadas as circunstâncias.¹⁵ De que modos esses sons constituem a crença em cada uma dessas etapas? Como se constituiu na consciência da florista o ser desse senhor que ela jamais viu? Veremos mais à frente, no estudo da VIª IL, Husserl afirmar que o ato egóico é a um só tempo o momento sintético da cópula do *é* – que funde obje-

¹⁵ Youtube - Charlie Chaplin | Luzes da Cidade (City Lights) – 1931
(https://www.youtube.com/watch?v=TkF1we_DeCQ#t=6m55s)

tidades e idealidades em uma doação *ordenada* de sentidos – e do *vestir*¹⁶ as objetividades com os universais tornados uma particularidade: são as condições para a apreensão do *ser* da objetividade. O *ser* de uma objetividade ou a existência de um *estado de coisas*, portanto, necessariamente é constituído pela instanciação de universais: o som do motor, o som da porta que se abre e o som dos passos de alguém constituíram na consciência a crença em uma pessoa abastada. Os primeiros momentos da apreensão, quando os sons são percebidos como uma mesma totalidade, são imediatamente seguidos pelo “vestir” dessas idealidades em atos categoriais fundados sobre atos simples: há sons percebidos que indicam *ser* um carro e passos que indicam *ser* alguém de lá advin-do. Dessas apreensões se funda a categorialidade: um cavalheiro desembarcou.

Vamos tomar o exemplo de Husserl: o signo indicativo se manifesta quando eu me dou conta de que uma equação algébrica é ímpar. Imediatamente me ocorre (não se trata de um juízo, mas um *correlato objetivo da motivação*) que há ao menos uma raiz real (Husserl, 2012 p. 24 Cap.I §3). Imaginemos a sequência fenomenológica desse pensar: o conhecer da equação ímpar implica um perceber – imanente ou transcendente – seguido de uma presentificação¹⁷ (*Vergegenwärtigung*) que revisita a equação com foco na sua condição de equação ímpar. A partir do ato objetivante que percebe a *equação-ímpar* imediatamente vem a crença *ao-menos-uma-raiz-real*. De que modo a significação *equação-ímpar* remete para a evidência da existência de *ao-menos-uma-raiz-real*? Husserl argumenta que o índice está sob o conceito de associação de ideias quando um objeto não apenas remete a outro, mas também conduz à crença de que o outro existe “de maneira imediatamente perceptível” (ibid., §4). Para o nosso estudo será importante destacar que o significar *equação-ímpar* está sustentado em uma presentificação estruturada na linguagem necessariamente.

Devemos, a partir destas considerações, concluir que o aparecer do signo indicativo dá à consciência por associação a crença na existência de um determinado estado de

¹⁶ Na Sexta Investigação veremos Husserl usar o verbo “vestir” para explicar que o ato de significar e o ato de classificar se fundem em uma unidade intencional produzida pelo caráter de ato mediador do conhecer: “O objeto percebido vem a ser conhecido como tinteiro e, na medida em que a expressão significativa é unificada de uma maneira particularmente íntima com o ato classificatório (...) a expressão aparece como que aplicada à coisa, **como se fora sua vestimenta.**” (*als wie sein Kleid*) (Husserl, 1985 p. 25 §6) (o grifo é nosso).

¹⁷ O conceito Presentificar segue a interpretação de (Biceaga, 2010): §3.2 *Memory as Reproductive Presentification*. Também conforme a interpretação de Serra (Serra, 2009) sobre a obra *Fantasia (Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung, 1898-1925)*: a presentificação (*Vergegenwärtigung*) é um gênero, fantasia e memória são tipos de presentificação. Estas últimas se distinguem pelo caráter de posicionalidade (*Positionalität*) que constitui a imagem lembrada de uma referência a um vivido passado, diferentemente da neutralidade (*Neutralität*).

coisas por força da aparição de um outro estado de coisas correlato. Nós podemos retornar ao exemplo do filme *Luzes da Cidade*: ao ouvir os sons do motor, da porta e dos passos a consciência associa à possível condição de que se trata de alguém que salta de um carro, sem que haja uma intelecção, mas tão somente o que Husserl chama de motivação dada pelo “objeto aparente” que confere à sua percepção um novo caráter fenomenológico ao tornar representável um objeto diferente dele. O som do motor, o abrir e fechar da porta e os passos de alguém fundam o estado de coisas “um cavalheiro passa”. Esta asserção, no entanto, só é possível em decorrência da convicção alcançada pela audição articulada dos sons. A descrição conclusiva de Husserl é sintetizada como um testemunho que “incita à assunção de que o outro igualmente existe” (Husserl, 2012 p. 26 Cap.I §4).

Estas descrições, seja da florista, seja da equação algébrica, colocam a questão de sabermos qual o estatuto ontológico das universalidades que constituem as significações das expressões. Husserl responde que as significações não estão em lugar algum do nosso mundo nem em um “lugar celeste” (usa o grego, τόπος οὐράνιος), mas existem sem que precisem ser pronunciadas. A descrição, para deixar absolutamente incontroversa sua opinião, compara as significações ao vermelho enquanto espécie – a universalidade *vermelho* – que está presente (instanciada) em tiras de papel e que tem especificidades em cada ocorrência. Assim será o caso dos juízos acerca de números, construções geométricas etc.: “o princípio do paralelogramo das forças é um objeto tanto quanto o é a cidade de Paris.” (Husserl, 2012 p. 84 Cap.IV §31). Ou seja, a universalidade é um objeto pensado pela consciência e existe verdadeiramente nessa condição, mas:

“não é, por isso, um conteúdo de pensamento, no sentido de um elemento constituinte real (*realen*) na vivência do pensar, não é também um conteúdo de pensamento no sentido de teor de significação, é antes um *objeto* pensado. Será possível que não se repare que um objeto, mesmo quando é um objeto real (*realer*) e verdadeiramente existente, não pode ser captado como um elemento real (*reales*) do ato que o pensa?” (Husserl, 2012 pp. 105, Cap. II §8).

Será interessante nos reportarmos pontualmente à discussão de Husserl com Stuart Mill e Locke sobre as idealidades na 2ª IL. No §19 em particular Husserl busca mostrar as diferenças entre as significações universais dadas à consciência e as individuais ou particulares. Seu argumento é que há uma diferença na essência intuitiva das significações universais e nas individuais. Há um ato abstrativo que traz à consciência a uni-

versalidade e o preenchimento do conteúdo intencionado por esse ato é “um momento constitutivo do objeto concreto da intuição, uma nota característica que lhe é realmente inerente”. Ou seja, conforme sua argumentação o ato abstrativo intenciona um objeto dado na intuição e assim constitui na consciência a individualidade da universalidade que agora caracteriza o objeto percebido. Exemplificando com o verde que se vê de uma árvore, Husserl propõe um experimento mental: se nós pudéssemos abstrair por completo a cena que vemos e nos concentrássemos tão somente na cor verde da árvore e nos fosse apresentado um outro verde qualquer, não seria possível distinguir as diferenças entre os distintos verdes que se apresentam, à medida que a cor está “desligada” do seu suporte intuitivo: estaríamos presos exclusivamente à universalidade do verde, enquanto a individualidade, a particularidade do verde que orna aquela árvore, que é dada pela intuição, não se faz presente (Husserl, 2012 p. 131 §19).

Husserl afirma que é um erro o hipostasiar metafísico do universal – a existência real de espécies fora do pensamento – bem como o hipostasiar psicológico – a aceitação de uma existência real de espécies no pensamento. Considera outro erro tomar a negação dos objetos universais – como *unidades* de pensamentos e das representações universais como *atos* de pensamento – para se fazer oposição às ideias de Locke. Enquanto o ser ideal é atemporal (*unzeitlichen*), Husserl considera que, como “(...) nota característica da realidade basta-nos a temporalidade”¹⁸. As universalidades, portanto, têm por característica a atemporalidade e a não-espacialidade: não dependem de quando nem por quem são pensadas. Existem, para as consciências, sempre, pensadas ou não, manifestadas ou não. Os objetos ideais podem ser o número 2, a qualidade do vermelho, o princípio da contradição. São objetos do pensar que só podem ser predicados por uma asserção se instanciados em uma expressão: não há sentido em afirmar “o vermelho é brilhante”, ou “o número 2 é colorido”, a não ser que o vermelho da asserção se refira a um vermelho determinado, ou o número 2 se refira a um número 2 determinado, ambos, respectivamente, em uma visada ou em uma doação imanente. Ambos são pensados por nós enquanto objetos ideais, mas somente quando qualificam uma vivência essas idealidades compõem uma significação na condição de uma universalidade instanciada na particularidade da expressão. (Husserl, 2012 p. 109 Cap II §9). Estas questões trataremos especificamente no item 1.5, “A instanciação das idealidades nas expressões”.

¹⁸ “Als charakteristisches Merkmal der Realität genügt uns die Zeitlichkeit.” (Husserl, 2012 pp. 104, Cap. II §8)

1.2 O SIGNO SIGNIFICATIVO

A função comunicativa das expressões está na sua condição de indicadora (índice), mas as expressões não perdem a sua condição de significação em nenhuma situação (Husserl, 2012 p. 27 Cap.I §5). Husserl define expressão, o signo significativo: todo discurso é uma expressão, dito ou somente pensado. A comunicação se dá porque a condição de índice das expressões serve como signo para as vivências psíquicas que conferem significação daquele que fala para aquele que ouve, condição que Husserl denomina “função de manifestação”. A expressão animada de sentido é composta de um fenômeno físico e dos atos que lhe dão significação, além do que Husserl chama de *plenitude intuitiva*, como ocorrência eventual, o momento do preenchimento de significação. Husserl discute a unidade fenomenológica envolvida nos atos de doação de sentido e preenchedores de sentido, quando da aparição física da expressão colocando em pauta as idealidades constituintes das expressões. Descreve e distingue claramente o momento da visualização de um signo e a passagem para a realização da clareza do sentido nele contido: a afecção provocada pela visualização de uma palavra remete o momento atencional da consciência para a coisa que é visada no ato doador de sentido. Não há nesse momento uma intuição preenchedora de sentido (Husserl, 2006 p. 32 Cap.I §9). Devemos entender então que a visada do signo (uma palavra grafada, por exemplo) apresenta o objeto visado sem que haja a intermediação de um ato de preenchimento da intuição: é como se fora um instantâneo capaz de sublimar a presença meramente física da palavra intencionada (a palavra grafada que é vista) para a idealidade nela representada (a espécie que ela representa, por exemplo “vermelho”). Husserl está descrevendo o fenômeno da conversão na consciência da visada de um signo na significação que representa. Eu vejo a palavra “vermelho”; se minha atenção se põe sobre a grafia da palavra sobre o papel eu tenho uma apreensão determinada restrita à sua manifestação física, à composição gráfica, às cores e às formas; se, no entanto, minha atenção se volta para sua expressão “vermelho”, então é apresentada na minha consciência a “vermelhidade” e a representação intuitiva da palavra grafada sofre uma modificação fenomenal porque esse objeto percebido passa a ter o valor de uma expressão (Husserl, 2006 p. 34 Cap.I §10). A qualidade “vermelho” existe, mas só se manifesta quando expressa em uma asserção. Se eu afirmo “aquele vermelho” e aponto para um objeto de tom vermelho, há uma expressão de “vermelho” que acontece no tempo e no espaço determinados, cujo significado é uma instanciamento da universalidade “vermelho” que existe, mas não tem tempo-

ralidade ou espacialidade: esse “vermelho” manifesto é agora uma unidade. O expressar é a manifestação de uma vivência, de um ato psíquico, que é único em sua atualidade, com significação e intenção determinados e isto, por si só, caracteriza essa vivência de forma única. A significação é sempre uma instanciação da sua universalidade quando expressa, o que lhe dá *sentido significacional* (Husserl, 2006 p. 37 Cap.I §11). E essa significação é sempre a mesma em qualquer expressão da qual venha a participar, em que pese a particularidade da sua presença em uma expressão específica. Diferentemente ocorre com o nome, enquanto signo significativo, por exemplo, que não só *intenciona* significação, mas também *preenche* a significação: se eu digo Sócrates essa expressão não só intenciona um objeto – o filósofo grego – como dá à consciência o preenchimento da significação dessa expressão de forma inequívoca.

A asserção que alguém faz de que, por exemplo, um triângulo equilátero tem três ângulos iguais, tem o mesmo valor de significação em qualquer circunstância em que é asserido. E essa significação pode ser fruto de um juízo, mas seu conteúdo não é o juízo: quem ouve não vivencia o juízo que produziu a asserção. Há então, nessa significação, um idêntico, afirma Husserl, que está presente sempre que essa asserção for feita por quem quer que seja. Essa asserção animada pela visada é composta de essências e distintas instanciações de universalidades (*triângulo, ângulo e equilátero*) e dão à significação seu conteúdo de manifestação, o seu idêntico. Além desse aspecto, a vivência do juízo que produziu tal asserção não está contida na expressão, mas a validade do juízo manifestado contido na asserção, seja ele verdadeiro ou falso, permanece e não depende de quem faz essa mesma asserção. A expressão é composta sempre por uma *manifestação*, uma *significação* e um *objeto*: ou seja, a expressão necessariamente terá uma referência a uma objetividade que preencha sua intenção de significação porque a expressão intenciona algo e o faz na significação, e para que a expressão manifesta exista como tal necessariamente deverá haver uma objetividade que a intuição reconheça a partir da sua significação. A intuição dá o objeto que é visado pela significação e é nessa conjugação de atos entre a significação e o preenchimento da significação que se constitui o sentido da expressão (Husserl, 2006 p. 41 Cap.I §14).

1.3 A SIGNIFICAÇÃO E O PREENCHIMENTO DA SIGNIFICAÇÃO

Postas as bases para compreendermos melhor os fundamentos das suas descrições, voltemos para os momentos em que Husserl discute a significação e a referência

objetiva. Husserl destaca nos §13 e §14 que o uso das expressões “significação” e “sentido” usualmente incorre em erro, porque significação deveria ser indicadora tão somente do conteúdo da *intenção de significação*, mas não ao conteúdo do *preenchimento da significação*, este sim, seu sentido. Significação e sentido são sinônimos, mas Husserl propõe utilizá-las distinguindo propósitos: toda expressão tem uma *significação*; na significação constitui-se a referência ao objeto, seu *sentido*. A *significação* está articulada à intenção de significação e o *sentido* ao preenchimento da significação, seu objeto. Quando a expressão remete ao conhecimento isto quer dizer que sua intenção de significação se preenche na intuição. Se ocorre sua efetiva realização, isto é, sua intenção de significação se preenche na intuição, isto faz com que a expressão ganhe clareza e distinção, porque o ato de intenção coincide com o ato do preenchimento. Esta situação, no entanto, faz com que muitas vezes se interprete equivocadamente a significação como sendo esse ato de preenchimento dado pela intuição. Esta confusão leva às dificuldades em tratar expressões que têm significação, mas não são passíveis de receberem os atos de preenchimento pela intuição: por exemplo, a expressão “círculo quadrático” tem significação, tanto que podemos falar do absurdo nela contido, mas não há um ato de preenchimento pela intuição, justamente pelo absurdo que ela representa.

Husserl combate a concepção de que a imagem das fantasias despertadas seria o preenchimento da expressão significativa. Se é verdade que muitas expressões linguísticas são acompanhadas de fantasias, é também verdade que a simples observação de expressões que envolvem abstrações algébricas, por exemplo, não remetem a qualquer fantasia, e assim muitas outras: pensar nas palavras cultura, religião, ciência e assim por diante, não nos remete a imagens despertadas por expressões que as contenham. Um símbolo, uma palavra ou uma frase podem ser compreendidos sem que nada mais exista de intuitivo para além do sensível desprovido de espírito. “Estamos muito longe de identificar palavra e pensamento” (Husserl, 2012 p. 54 Cap.II §18). A compreensão de um símbolo sem o apoio de imagens paralelas não se realiza tão somente pela presença do símbolo, mas na própria vivência do ato peculiar que é referido na expressão, conferindo significação e daí a referência objetiva. A compreensão do signo não se consuma por um representar ou julgar como se o signo fosse um objeto sensível: “a significação reside no caráter de ato doador de sentido, o qual é totalmente diferente segundo o interesse esteja dirigido para o signo sensível ou para o objeto que se torna representável por meio do signo” (Husserl, 2012 p. Cap.II §19).

Essas questões serão melhor explicitadas nos §20 e §21 da Iª IL quando são tratados os conceitos de *significação e preenchimento da significação* e em seguida discutida uma questão metodológica relativa à própria possibilidade da investigação. Husserl discute signo na perspectiva de saber se é ou não possível um pensamento explícito sem uma intuição que o acompanhe, sem intuição ilustradora, evidenciadora. Utiliza como exemplo as peças de xadrez, que não são tomadas em consideração no jogo relativamente às suas qualidades físicas, mas quanto às regras que dão sua *significação de jogo* (Husserl, 2012 p. 57 Cap.II §20). O caráter de ato do pensamento simbólico se evidencia pela diferenciação do *signo significativo* em relação ao *simples signo*: a visão de um bispo no tabuleiro identifica possibilidades de jogo sem que haja intuição envolvida. O significar não pode se realizar somente quando há intuição, destaca Husserl, caso contrário a maior parte das nossas vivências seria “um simples perceber externo ou um imaginar de complexos acústicos e óticos”. Portanto a significação das expressões se realiza na visada dos signos grafados e acústicos sendo que esse visar tem a característica do *compreender* que não necessita da intuição para se realizar na consciência: “para conhecer diferenças de significação do tipo da que existe entre *mosca* e *elefante* não precisamos de quaisquer dispositivos especiais” (Husserl, 2012 p. 59 Cap.II §21). Mas é preciso compreender as nuances: há também a função substitutiva dos signos, tal como ocorre na matemática no pensamento aritmético-simbólico, porque nesse caso não se trata de signos desprovidos de significação. Os símbolos nesse caso são dotados de significação aritmética que têm uma função substitutiva com o sentido de um pensamento que se realiza com conceitos operatórios sub-rogantes.

Husserl questiona se sua conceituação de *significação* é correta, à medida que é necessário ao fenomenólogo recorrer à própria intuição para examinar conhecimentos que se fundam puramente em conceitos. Sua resposta é esclarecedora: há um conhecimento que nasce da simples significação das palavras, “para cuja evidência basta a simples presentificação das ‘essências conceituais’” para que as suas significações encontrem o seu preenchimento de modo acabado (Husserl, 2012 p. 59 Cap.II §21). No entanto, para buscarmos a possibilidade da existência de objetos que correspondam ao seu conceito em uma análise das significações será necessário o apoio da intuição. Para esclarecermos a importância destas considerações, vamos tomar como exemplo novamente a palavra “vermelho”. A visada da palavra grafada, de um ponto de vista fenomenológico, tem um primeiro momento na visada da grafia, do suporte à palavra grafada, à sua forma, que pouca diferença faria se fosse um desenho ou palavra, a doação do obje-

to seria a mesma; num segundo momento – que Husserl chama de *modificação fenomenológica* – a visada de imediato nos dá a *vermelhidade* como significação trazendo de forma genérica a cor vermelha sem que haja aí uma definição detalhada seja de tom, seja de aparência ou de suporte à sua existência. Mas se nos interessar investigar sua *essência conceitual* será necessário então construir condições em que essa *essência conceitual* sirva às *intenções de sentido* de alguma expressão, por exemplo: “o vermelho da capa do caderno”. O que fizemos foi articular um *correlato intencional* à palavra “vermelho” para examinar sua essência conceitual construindo uma expressão cuja vivência encontra seu *preenchimento de significação*: agora a *vermelhidade* do “vermelho” está “materializada” no colorido da capa *deste* caderno. Ainda do ponto de vista fenomenológico podemos dizer que este é um terceiro momento da palavra. Estas considerações do autor terminam frisando a importância de compreendermos essas distinções entre *significação* e *preenchimento da significação*.

1.4 A CONSTITUIÇÃO DO SER DE UM OBJETO

Tomadas estas considerações sobre expressão e significação que evidenciam como se dá o conhecer, vamos avançar na perspectiva de examinar o ser dos objetos nas expressões. No §14 Husserl faz uma descrição da expressão que nós podemos considerar como sendo a descrição da constituição do *ser* de um objeto visado em uma expressão: há o conteúdo da expressão e o objeto, sendo que o conteúdo é a “significação idêntica que o ouvinte pode captar corretamente”. A expressão *se refere a algo*. O que Husserl agora está dizendo é que na referência ao objeto a expressão com certeza o designa, mas pode também designar “seu correlato ideal no ato de preenchimento da significação que o constitui, a saber, o *sentido preenchido*” que Husserl conceitua como sendo o *conteúdo* da percepção. Podemos aqui compreender que as idealidades que compõem o objeto intencionado podem ser designadas na expressão de forma a constituir esse *sentido preenchido*. A expressão pode designar esse correlato ideal de tal modo que o ato de preenchimento da significação “seja orientado” por esse *sentido preenchido* que dará à consciência o “vestir” do objeto percebido com as idealidades instanciadas para constituir o conhecer desse objeto. Em razão da importância destas considerações, vale a citação:

“Devemos, digo eu, distinguir de novo, nos atos preenchidos, entre o *conteúdo* – isto é, o significativo, por assim dizer, da percepção (catego-

rialmente formada) –, e o *objeto* percebido. Na unidade do preenchimento, este conteúdo preenchido “recobre-se” com o conteúdo intencional, de tal modo que, na vivência da unidade de recobrimento, o objeto ao mesmo tempo intencionado e “dado” está perante nós não duplamente, mas apenas como *um*” (Husserl, 2012 p. 42 Cap.I §14).

O destaque que Husserl dá ao fato de que o objeto intencionado “está perante nós não duplamente” (*nicht doppelt*) nos ajuda compreender que a expressão contém a designação do *objeto* e do seu *ser*, através das idealidades correlatas, e essa dupla designação se constitui numa única objetividade na consciência, porém – podemos afirmar – neste caso constituindo o que Husserl chamará de *objetual*, vividos que não estão mais na condição de vividos simples, resultados da afecção pura e não categorial; ao contrário, como afirma na citação acima, uma percepção “categorialmente formada”.

Para compreendermos melhor estas questões façamos uma experiência: suponhamos que eu entre numa sala e distraidamente percorra com os olhos seus objetos. De forma indistinta tenho a visada da mesa, janelas, cadeiras, objetos sobre a mesa etc. Entre os objetos está um caderno e no caderno há algum tipo de inscrição. A visada desses objetos tem caráter de uma representação simples, ou seja, não há uma identificação da objetividade porque nenhuma dessas percepções teve proeminência no fluxo da consciência. A mesa, a janela etc., todos constarão na retenção da consciência como um *vivido de fundo*¹⁹. Na Vª IL Husserl exemplifica:

“Que nem todas as vivências sejam intencionais mostram-no as sensações e complexos de sensações. Qualquer porção do campo de visão sentido, seja como for que seja preenchido por conteúdos visuais, é uma vivência que pode conter em si múltiplos conteúdos parciais, mas estes conteúdos não são, digamos, qualquer coisa intencional no todo, que seria nele um objeto intencional” (Husserl, 2012 p. 317 Cap II §10).

Sobre essa questão Husserl, no 2º capítulo da IIª IL, nos dá elementos da dinâmica do conhecer: descreve um processo de apreensão para explicar que nem todo visar é uma intuição e nem toda intuição é adequada. Se um visar visa o “momento individual singular objetivo”²⁰, não se tem ainda o atributo *in specie*. Ou seja, uma visada não dá, necessariamente, à consciência a apreensão dos atributos do que é intencionado. Quem constitui esses atributos é o caráter do ato. Husserl afirma que, se uma visada se dá –

¹⁹ Husserl utiliza esse conceito “Hintergrund Erlebnisse” em Ideias, ao descrever o Eu puro, no §57.

²⁰ “individuell einzelne gegenständliche Moment”

digamos em nossas palavras – desarticuladamente, despretensiosamente, ela só visa o momento singular objetivo. Mas se o visar for específico então opera a intuição e a atribuição das idealidades: há uma mudança da visada em razão da própria intencionalidade, seguida por um caráter de ato sobre os objetos visados. Mas Husserl destaca ainda que essa visada específica não significa uma separação dos momentos:

“Na verdade, no último caso, o visar dirige-se de certo modo, também, ao momento aparente, mas tal acontece num modo essencialmente novo; só no caráter de ato pode, de fato, residir a diferença, dada a identidade da base intuitiva.” (Husserl, 2012 pp. 110, Cap II, §10)

Mas voltemos à nossa experiência: se, no entanto, alguém pergunta “onde está o caderno da Maria” eu *rememoro* os vividos que estão na retenção da minha primeira visada geral e identifico um que corresponde à idealidade “caderno”. Aqui é importante uma ênfase porque devemos registrar o modo como o *recordar* se associa à *linguagem*: a identidade do vivido na retenção da consciência é orientada pela sua correspondência à idealidade “caderno” contida na expressão asserida. Com a presentificação desse vivido, volto então a percorrer com o olhar a sala em busca desse mesmo objeto procurando nele alguma inscrição que identifique “Maria”. Ao revisitar o objeto sobre a mesa com tais especificidades podemos dizer que a expressão “onde está o caderno da Maria” se realiza na animação da percepção do *signo* “Maria” inscrito no *objeto* e do *recobrimento* dessa vivência pelo *conteúdo intentante*: “o caderno da Maria”. Temos então a mesma objetividade anteriormente visada agora uma percepção na condição de *ser* “o caderno da Maria”. Aquele vivido original simples, desvestido de qualquer outra idealidade que seu *eidos* – ser um caderno – agora se torna uma objetividade *conhecida* recoberta de conteúdo que lhe dá uma condição de *ser*. Aí se altera o caráter de ato da visada. Esta sua descrição nos mostra quais os fenômenos envolvidos no conhecer, e que o caráter do ato é decisivo para que se realize a apreensão do ser de um objeto visado.

Postas estas condições que explicam em grande medida o processo da apreensão do ser, vamos nos voltar agora para um momento em que Husserl descreve exatamente o inverso: uma consciência incapaz dessa apreensão. No §23 Husserl faz a descrição do que poderíamos considerar um esboço da *gênese da percepção*, em que pese o método genético ter sido adotado por Husserl posteriormente, tendo sido exposto em suas palestras sobre as sínteses passivas em 1920. Neste parágrafo Husserl descreve as distintas formas de apreensão (*Auffassung*). Toda apreensão é um compreender ou interpretar e

na *apreensão compreensiva* se consuma o significar de um signo, enquanto na *apreensão objetivante* há a representação intuitiva de um objeto, e ambas estruturas são diferentes. Husserl descreve a vivência de uma idealidade na consciência e, para tanto, recorre a um experimento mental. Supõe uma consciência antes de toda e qualquer experiência, para afirmar que suas sensações carecem de uma *interpretação objetivante*, ou seja, que tenha nascido da experiência anterior, justamente aquela que falta neste caso. Essa consciência vivencia a casa que vê, as palavras que escuta, mas tais sensações não *significam*, não *valem* como signo, sublinha Husserl (Husserl, 2012 p. 61 Cap.II §23). Na representação ingênua as sensações são componentes da vivência, mas não se tornam objetos de representação: é o caráter de ato que anima as sensações – seja o aprender, seja o visar – e é nesse caráter de ato que aparece o objeto percebido sem que o complexo de sensações apareça à consciência como o ato em que o objeto percebido se constitui. A sensação fornece o *material de construção analógico* – cores, extensões, intensidades sentidas ou percebidas (ou seja, *representadas*, conforme Husserl) – para o conteúdo do objeto que é representado através dessa sensação. Mas somente uma *interpretação objetivante* poderá constituir o objeto da percepção e sua realização depende de uma “interpretação” que se dá na primeira apreensão: se não houver uma intuição ilustradora – é o caso do exemplo ideal de uma consciência sem experiência anterior – essa primeira apreensão será a “aparência do simples signo” (*die Erscheinung des bloßen Zeichens*) e fundamentará em seguida uma segunda apreensão que, no entanto, não encontrará no material da sensação “o material de construção analógico para a objetividade completamente nova que agora é visada”²¹ porque essa consciência não teve qualquer experiência anterior. A conclusão de Husserl é que o significar é um caráter de ato cujo fundamento necessário é um ato intuitivo de representar e que, entre o que é visado e o que é objetificado, não encontramos coisas idênticas, mas “aparentado segundo o gênero” (Husserl, 2012 p. 62 Cap.II §23). Este aspecto específico da sua conceituação do preenchimento – “*ein analogisches Baumaterial*” – será tratado mais adiante, quando da análise da VIª IL, em que o sentido de apercepção analogizante é conceituado, pela importância que representa para nosso estudo.

Husserl expõe um exemplo ainda mais simples e interessante para esclarecer essa afirmação: fala da coloração uniforme (sublinha o *uniforme*) de uma esfera percebida. O material contido nas sensações é interpretado na consciência que os constrói e

²¹ “und in ihm nicht mehr sein analogisches Baumaterial für die nun gemeinte und durchaus neue Gegenständlichkeit findet”. (Hua XIX/2, §23)

representa à sua maneira: entende como uniforme a coloração da esfera sem que, no entanto, a sequência de visadas promova a vivência de uma coloração uniforme. A importância destas considerações está no destaque à necessidade de um ato intuitivo de representar para que haja uma interpretação do objeto visado e se constitua, assim, a sua significação, porém destacando que esse ato intuitivo tem bases em uma experiência anterior, que não existiria na consciência do exemplo ideal. Ou seja, para que o *ser* de uma objetividade seja “vestido” com as idealidades que o constituem é necessário que a consciência tenha as referências eidéticas – “o material de construção analógico” – que constituem essas idealidades, caso contrário “tais sensações não *significam*”, não *valem* como signo. Basta pensarmos em uma criança em tenra idade para nos darmos conta do choque que constitui a visão de objetos, cores e sons jamais vistos ou ouvidos. Eles são ininteligíveis porque não há qualquer essência referencial que permita àquela consciência estabelecer uma identidade de essência. Esse será um processo de aprendizado social que lhes dará tais referências justamente a partir da linguagem. O vermelho de um brinquedo visto pela primeira vez ainda não é uma instância de uma vermelhidade constituída enquanto universalidade nessa consciência.

É preciso destacar estas considerações: se a consciência percebe um objeto que nunca percebeu ou conheceu sua existência – sequer *aparentado segundo o gênero* – essa consciência não vê nada mais que um simples objeto desprovido de significação. Ela não possui as condições para o exercício da intuição de essência que identifique o signo visto. A afirmação – *aparentado segundo o gênero* – aponta para as essências identificadoras dos objetos doados à consciência. A importância destas descrições é mostrar que uma consciência necessita de experiência preliminar para apreender o mundo que a rodeia, ou ainda, toda consciência precisa se apropriar do conhecimento das universalidades como condição necessária para sua inserção no mundo intersubjetivo e aquisição da própria capacidade perceptiva do mundo que a rodeia. E essa apropriação – assim entendemos – se dá no estrato eidético da linguagem. Iremos aprofundar este tema no Capítulo II porque será necessário passarmos por uma análise do conceito de consciência e do eu desenvolvidos por Husserl na Vª IL. A apercepção analogizante e o caráter da consciência desprovida de um conhecer que lhe impede a apreensão do signo presentificado são questões sobre as quais nos debruçaremos nas conclusões deste estudo.

1.5 A INSTANCIÇÃO DAS IDEALIDADES NAS EXPRESSÕES

Para darmos maior base teórica ao acompanhamento das descrições de Husserl, vamos procurar extrair os elementos que nos mostrem o fenômeno da constituição das significações nas expressões, já que nosso propósito é destacar das suas investigações essa dinâmica e sua imbricação com a linguagem e o recordar. Husserl discute a apreensão das significações e seus conteúdos percebidos para dizer que a unidade intencional de uma expressão é uma e a mesma de forma independente em relação às variações de seu conteúdo psicológico. A essência do expressar está na intenção de significação e não nas ilustrações intuitivas que terminam por acompanhar qualquer apreensão da expressão pelas particularidades da consciência que a visa. O caráter de ato não é igual por toda parte e o teor psicológico tem aspectos que mudam e os que permanecem o mesmo. Parte dessa composição psicológica variada termina por compor um caráter psicológico idêntico através do qual as vivências de expressão se tornam vivências de uma mesma significação. A cada frase expressa conforme o exemplo, a mesma proposição com a mesma intenção, haverá particularidades de todo tipo no contexto da sua manifestação. Estarão presentes elementos temporais, espaciais e circunstâncias diversas, mas a identidade da significação não se perderá, assim como o próprio caráter psíquico constante do significar.

O §31 torna explícita a diferença entre atos expressivos e expressões: as expressões são constituídas de identidades universais, porém instanciadas na particularidade do ato expressivo pelo seu caráter. Um ato pode ter o caráter de um juízo, um desejo, um conhecer, uma afirmação e assim por diante. É esse caráter de ato que dá à expressão sua particularidade fundada nas universalidades que intencionam uma objetividade. Ou seja, a expressão não é, ela mesma, uma universalidade, mas está constituída pela significação – a universalidade – nela imbricada. Husserl usa o exemplo da asserção “ *π é um número transcendente*” para dizer que, independentemente dos componentes psicológicos dessa vivência, dos elementos integrantes sensíveis da vivência, da própria aparição das palavras “segundo seus conteúdos puramente visuais, acústicos e motores”, a intenção de significação sempre será a mesma para essa expressão porque se trata de um *estado de coisas*, ou seja, uma relação determinada entre entes percebidos que se constitui ela mesma em uma universalidade (Husserl, 2012 p. 83 Cap.IV §31). Portanto, não importa como seja expresso esse estado de coisas, sua verdade será sempre a mesma. É a *identidade de espécie*, afirma Husserl, caracterizando a existência das idealida-

des que compõem a significação fora do domínio do *ser* real – temporal –, porém também instanciadas na intencionalidade dos atos de consciência: só assim essa unidade ideal pode abarcar a multiplicidade das singularidades individuais²².

[...] “o vermelho *in specie* se comporta relativamente às tiras de papel que estão aqui e que ‘têm’ todas o mesmo vermelho. Cada tira tem, ao lado de outros momentos constitutivos (extensão forma e semelhantes) o seu vermelho individual, isto é, o seu caso *singular* desta espécie de cor, enquanto a espécie, ela própria, **não existe realmente nem nesta tira, nem onde quer que seja no mundo, nem também, sobretudo, ‘no nosso pensamento’**, na medida em que este pertence também ao domínio do ser real, à esfera da temporalidade” (Husserl, 2012 p. 84 Cap.IV §31) (o grifo é nosso).

As idealidades das significações não têm o caráter de idealidades normativas como se fossem uma referência a um ideal de perfeição, a exemplo das exigências do conhecimento no trato da lógica, que são ideais a serem seguidos para um bom exercício da lógica. Ao contrário, as significações são unidades específicas e elas próprias não são ideais. Husserl dedica esse momento para esclarecer sem margem a dúvidas, que as idealidades das significações são o que nós poderíamos chamar de “materialização” das suas respectivas universalidades, ou seja, não são elas mesmas universalidades, não são a própria espécie, mas o particular que foi instanciado para o preenchimento específico de uma significação. Isso não elimina a possibilidade de que a idealidade da significação possa, eventualmente, adquirir o caráter de um ideal normativo específico daquela significação: “apenas o singular que sob ela cai poderá ser, eventualmente, um ideal prático” (Husserl, 2012 p. 85 Cap.IV §32).

O tema da relação entre as idealidades e as significações é vital para este estudo e por esta razão vamos nos ancorar na análise de Mohanty em seu trabalho *Husserl's thesis of the ideality of meanings* (Mohanty, 1977). O autor discute o conceito de universalidade e significação contrastando diferentes momentos da elaboração de Husserl em que há uma definição mais clara da sua compreensão. O conceito de significado em Husserl evolui para idealidades que são unidades na multiplicidade, meios de referência e não objetos de referência. Nenhuma outra tese de Husserl sobre a filosofia do significado, afirma o autor, foi mais criticada que a visão de que significados são entidades ideais, embora suas investigações tenham buscado capturar esse momento essencial da

²² Citando o grego “reunir no um” (συνβαλλει ν ε'ις εν).

experiência humana com significados. Mohanty estrutura os elementos que devem fundamentar uma teoria dos significados e procura mostrar que a fenomenologia husserliana equaciona essa problemática: em primeiro lugar o discurso lógico requer que significados retenham uma identidade no meio de variados contextos; em segundo, significados podem ser comunicados entre pessoas e podem ser compartilhados; por fim, em diferentes atos de fala e em diferentes contextos o mesmo orador ou diferentes oradores podem sempre retornar ao mesmo significado. Mohanty critica as teorias que reduzem o significado à experiência privada porque não explicam a comunicação e o compartilhamento da experiência privada, argumentando que não se pode separar significados das experiências concretas de falar, intencionar, entender etc.

Mohanty propõe quatro grandes características que devem caracterizar uma teoria do significado: 1. significados são caracterizados por um tipo de identidade que é independente de contexto, compartilháveis e comunicáveis na intersubjetividade, o que torna legítimo dizer que são objetivos; 2. permanecem internamente relacionados à vida mental das pessoas envolvidas; 3. apesar do seu tipo de identidade, que sugere não pertencerem à ordem real de eventos individuados temporalmente, não obstante servem como meio de referência para coisas, eventos, pessoas, lugares e processos no mundo; 4. estão encarnados em expressões físicas, palavras e sentenças que, de um ponto de vista, são signos convencionais e assim exteriores aos signos, e de outro, unidos aos significados eles significam de tal maneira que ambos formam um notável tipo de totalidade²³ (Mohanty, 1977 p. 77). Este último ponto característico aborda a dualidade essencial dos modos de ser do significado: é uma idealidade que se constitui em individualidade no seu modo de ser enquanto ato. Para sustentar essa interpretação o autor informa que Husserl faz afirmações com caráter ontológico nas Investigações Lógicas quando divide os seres em real e ideal – sendo a característica do real a temporalidade – e classifica os objetos ideais entre os que são significados e os que não são. Essa posi-

²³ Há uma notável constatação de estudos empíricos recentes que deve ser aqui registrada. De um lado, no campo das neurociências, estudos relatados por Frans B.M. de Waal e Pier Francesco Ferrari (Ferrari, 2010) afirmam que a memória episódica e orientações futuras são capacidades de uma memória geral e ação de organização encontradas em diferentes espécies, em diferentes graus, e *não são processos mediados pela linguagem*. A tese principal do trabalho é a possibilidade de existência de mecanismos homólogos em diferentes espécies quando são analisadas as capacidades cognitivas cuja observação é dificultada pela complexidade da distinção entre as homologias e analogias em se tratando de cognição. Sterelny, no entanto, demonstra que a comunicação primitiva *tem característica holística* porque só se realiza quando o conjunto de eventos ocorre simultaneamente. Esta importante constatação traz uma característica essencial dos signos distinguindo os campos da passividade e da categorialidade, porque as idealidades dadas na categorialidade são universais: “*one crucial feature of language is that it enables us to escape the here and the now*”, afirma o autor (Sterelny, 2012 p. 2145 grifo nosso).

ção de Husserl é amadurecida ao longo das suas investigações evoluindo para conceituar os significados como ideais, mas eles não são objetos de referência e sim meios de referência, porque sua idealidade é unidade na multiplicidade. As essências husserlianas não são significados, afirma o autor, tomando o exemplo do significado de vermelhidade (*redness*) e a essência da vermelhidade. Ou seja, a percepção do *eidós* de uma objetividade dá à consciência sua essência mas não necessariamente uma significação: quando eu percebo a objetividade “caderno” me é dada a aparição pontual no fluxo da consciência de um objeto cuja essência é “caderno” e cuja cor da capa tem por essência a “vermelhidade”. Na constituição da temporalidade imanente – conforme suas lições sobre a consciência interna do tempo – então se constitui a significação de “caderno” e da capa “vermelho”. Há ainda uma evolução posterior em que os atos objetivantes irão constituir então a categorialidade: “este caderno é vermelho”. Mohanty afirma que o ato de conferir significado é o compreender de uma expressão verbal, como por exemplo, quando se evolui da apreensão da expressão verbal para sua efetiva compreensão. Cita Husserl: “o pensador monológico ‘compreende’ as suas palavras, e este compreender é, pura e simplesmente, o significar atual”²⁴. Os atos constitutivos de significado não são somente atos de entendimento, mas também *atos de interpretação*.

“Assim como em relação à árvore ou ao lápis, minha experiência perceptual é uma ‘apreensão’, mas em relação ao dado sensorial é uma ‘interpretação’, de forma que no caso de significados meu ato de entendimento é ambos, uma apreensão intuitiva e um ato de interpretação” (Mohanty, 1977 p. 82).

Significado em Husserl, portanto, é irreal, individualiza-se pela locação espaço temporal, é sempre correlato de um ato e é meio de referência enquanto unidade na multiplicidade: o significado constituinte de uma expressão é uma instanciação da sua universalidade. Qual a dinâmica dos significados nos atos intencionais e como se dá essa derivação? Ao longo deste estudo iremos buscar mostrar que, nesse arcabouço conceitual de Husserl, somente um estrato eidético da linguagem pode abrigar idealidades na condição exigida por suas descrições de *atemporalidade* e *não-espacialidade*.

²⁴ Nota de Husserl referente ao §23 do 2º capítulo da Iª investigação.

CAPÍTULO II: CONSCIÊNCIA, VIVÊNCIA E SIGNIFICAÇÃO NA Vª IL

2.1 A CONSCIÊNCIA. SEGUNDO MOMENTO.

Da Vª IL nos importam dois momentos: em primeiro lugar o seu abandono de determinados conceitos em razão da passagem para a fenomenologia transcendental, conforme veremos a seguir. Em segundo quando Husserl se debruça sobre o conceito de consciência e faz uma análise das estruturas de essência de uma vivência desdobrando o ato intencional em suas complexas instanciações e apartando os diferentes momentos abstratos em que, por exemplo, uma intenção de representação se realiza em conexão com a matéria do ato, o que nos permitirá compreender melhor os caminhos das idealidades na constituição do ser das objetividades. Iniciamos o segundo momento da obra, quando Husserl analisa e descreve a consciência e sua constituição enquanto um eu que percebe. Seu objetivo inaugural é reafirmado: para aprofundar a análise sobre a *significação* é preciso considerar que sua existência se dá nas *intenções significativas* e que estas podem estar em relação com a *intuição* e com diferentes modos de preenchimento, cuja forma suprema é a *evidência*. Daí a importância de “descrever esta notável relação fenomenológica e de determinar o seu papel, ou seja, de esclarecer os conceitos de conhecimento nela fundados” (Husserl, 2012 p. 293 Vª IL Intr.).

Em que pese já ter conceituado o *eu puro* em Ideias, quando afirmará que o eu puro “é uma espécie de transcendência na imanência” (Ideias, §57), “ele não tem nenhum conteúdo explicável, é em si e por si indescritível: é eu puro e nada mais” (Ideias, §80), na edição revista de 1913 Husserl descreve o eu caracterizando um conceito de ego que se desdobra nas descrições das vivências e da significação: o eu é as vivências da consciência, sejam elas vivências transcendentais ou imanentes, ele é o próprio fluxo de vivências, sua interpenetração, sua interconexão. Husserl é absolutamente claro na sua descrição do ego: ele não é algo que paira sobre as vivências, “mas é simplesmente idêntico à própria unidade de ligação destas vivências”. Elas se constituem em uma “totalidade unitária de conteúdos” que é o próprio eu fenomenologicamente reduzido “sem que, por sobre isso, se careça de um princípio egóico próprio que seja portador de todos os conteúdos e que os unifique ainda uma vez mais”²⁵ (Husserl, 2012 p. 302 Vª IL Cap 1 §4).

²⁵“ohne daß es darüber hinaus eines eigenen, alle Inhalte tragenden, sie alle noch einmal einigenden Ichprinzips bedürfte.”

Será importante observarmos a nota 58 do §4 em que é reproduzido o texto original excluído na edição de 1913 porque nele Husserl observava a necessidade de “distinguir entre o eu fenomenológico do instante, o eu fenomenológico da extensão do tempo e o eu enquanto objeto persistente, como aquilo que permanece na mudança”. Observa ainda que “(...) o eu só se constitui como objeto subsistente na unidade que abarca todas as alterações efetivas e possíveis. E esta unidade não é mais uma unidade fenomenológica, ela reside na legalidade causal”. Neste momento ficam evidentes as posições distintas sobre o eu em que pese Husserl preservar a ideia de um eu como sendo as vivências da consciência, porém sem cogitar – tal como no texto original – de deixar em aberto “se e como coisas psíquicas e físicas precisam ser distintas umas das outras enquanto unidades coisais de iguais direitos”. Qual o sentido dessa última frase? A impressão que nos toma é a existência de uma preocupação em resolver uma contradição entre subjetividade e corpo, fenômeno e experiência, expressos na “legalidade causal”, que Husserl resolveu ao conceber a fenomenologia transcendental e o *eu puro*, porém mantendo a compreensão de que o eu é efetivamente a própria unidade de ligação entre as vivências da consciência, o que resolve também a necessidade – não manifestada explicitamente – de um eu ativo para a constituição das categorialidades.

Será importante nos dedicarmos à compreensão de como Husserl pensou a relação subjetividade/corpo, um aspecto limítrofe da fenomenologia. Vamos recorrer ao trabalho *Husserl's phenomenology of the body* (Zahavi, 1994). Em que pese nesse estudo Dan Zahavi percorrer praticamente toda a obra publicada de Husserl, suas conclusões nos ajudarão a compreender essa passagem para a transcendentalidade. O autor argumenta que há uma interpretação equivocada sobre a concepção de Husserl sobre a relação subjetividade/corpo, porque, em realidade ele teria sido o primeiro da tradição fenomenológica a considerar que a análise das funções corporais é uma condição de possibilidade para os objetos da experiência em total acordo com a filosofia transcendental. Segundo o autor uma característica predominante na análise de Husserl da percepção é sua reflexão a respeito do adumbramento na doação espaço temporal de um objeto percebido. Uma análise cuidadosa desse fato mostra a importância atribuída por Husserl ao corpo: toda aparição em perspectiva pressupõe que a subjetividade que vivencia está ela mesma no espaço e, desde que a subjetividade somente possui uma localização espacial em razão da sua encarnação, Husserl argumenta que objetos espaciais somente podem aparecer à medida que se constituam para subjetividades encarnadas. Para Husserl os aspectos corporais que têm uma importância transcendental são a espa-

cialidade, mobilidade e a capacidade das articulações e não aspectos físicos específicos do corpo. Zahavi cita o verbete da Enciclopédia Britânica escrito por Husserl para afirmar que o eu empírico e o eu transcendental não são dois diferentes egos:

“Meu Eu transcendental é, portanto, evidentemente ‘distinto’ do Eu natural, mas de forma alguma como um segundo, como dele separado no sentido natural da palavra, assim como, inversamente, também não é de forma alguma a ele vinculado ou entrelaçado no sentido natural. É precisamente o campo da autoexperiência transcendental (concebido em plena concretização), que pode a qualquer momento ser convertido em autoexperiência psicológica através de uma simples mudança de atitude. Nessa transição, uma identidade do Eu é necessariamente estabelecida; na reflexão transcendental sobre ela torna-se visível a objetivação psicológica como auto-objetivação do Eu transcendental; assim, é como se a cada momento da atitude natural o Eu se encontrasse a si próprio com uma apercepção imposta sobre si mesmo.”²⁶

O verbete da Britânica expõe sua compreensão dessa relação através da qual Husserl equaciona essa difícil relação. Apesar de não ter incluído na revisão de 1913 o eu como transcendência na imanência, Husserl se deu por satisfeito com a formulação do eu como a própria unidade de ligação no fluxo das vivências como uma totalidade de conteúdos “que é o próprio eu fenomenologicamente reduzido”, construção que contemplou sua concepção do *eu puro* exposto em *Ideias*. Podemos dizer, então, que persiste nossa questão: como Husserl concebia nesses momentos de transição um eu ativo constituidor das expressões categoriais?

Mas é no §6 que se pode ler uma notável, densa e complexa descrição do eu baseada em uma dissecação do próprio processo de evidenciar sua existência. Husserl toma a clássica expressão “eu sou” e destaca a sua condição de um juízo e, nesse juízo, o que é percebido como “eu” se constitui no núcleo que torna possível a evidência. A evidência do “eu sou” é dada pela representação empírica do eu, porque o aprofundamento dessa prova nos conduz ao questionar de inumeráveis juízos na forma *eu percebo isto ou aquilo*. Esse perceber, no entanto, revela o próprio fluxo permanente das vivências na consciência percebidas a cada instante, mesmo na coexistência com o que é imanente da retenção e da recordação secundária. Aquilo que é percebido a cada instante está

²⁶ Encyclopaedia Britannica - Artikel (1927) - HUSSERLIANA IX - PHÄNOMENOLOGISCHE PSYCHOLOGIE - 9. Die transzendental-phänomenologische Reduktion und der transzendente Schein der Verdoppelung (Trad. Daniel Peluso Guilhermino).

“contínua e unitariamente conectado”. Há uma unidade de um todo fenomenológico concreto e as partes têm uma coexistência fundada na reciprocidade. Husserl nos remete para a consciência interna do tempo:

“as unidades de coexistência passam constantemente de ponto temporal para ponto temporal, elas constituem uma unidade de alteração, a do fluxo de consciência, a qual exige, por seu lado, constante persistência ou constante alteração de pelo menos um momento, essencial para a unidade do todo e que é, portanto, inseparável dele próprio enquanto todo” (Husserl, 2012 p. 306 Cap. I §6)

Quem desempenha o papel indutor dessa passagem constante entre os pontos temporais é o tempo imanente de apresentação do fluxo das vivências animadas na percepção que se apresenta como “um adumbramento contínuo de ‘sensações de tempo’”, de tal forma que cada fase atual do fluxo – que apresenta um horizonte temporal – abarca todo seu conteúdo, permanecendo continuamente idêntica enquanto seu conteúdo se altera.

É inalcançável buscar simplificar suas palavras pela complexidade conceitual nelas incorporada. No entanto é uma tarefa deste estudo buscar reconstruir a imanência das suas descrições, conforme expusemos no início. Husserl está descrevendo um experimento da própria consciência. Ao pensar no “eu sou” ele se vê remetido para a sequência de “provas” do tipo eu sinto, eu vejo etc. Esse dirigir-se às vivências que – percebidas – comprovam a existência do eu, é uma reflexão que implica na retenção e na recordação secundária, um permanente reviver de vivências que fluem e são elas mesmas partes de um todo interconexo necessário “contínua e unitariamente conectado”. A percepção dessas vivências são momentos “que se fundam reciprocamente na coexistência”, ou seja, esses momentos têm suas existências interdependentes. É justamente porque a consciência é o próprio fluxo das vivências que Husserl enfrenta tanta dificuldade para descrever o processo em que se constitui a determinação de observar o fluxo da consciência e seus juízos: “eles não são, do ponto de vista conceitual, perfeitamente apreensíveis e exprimíveis, eles são apenas evidentes na sua intenção vivente, não, porém, adequadamente comunicáveis por meio de palavras” (Husserl, 2012 p. 305 Cap I §5).²⁷ Há um todo fenomenológico em que a determinação de perceber a própria per-

²⁷ “Alle diese Urteile teilen das Schicksal des Urteils ich bin, sie sind begrifflich nicht vollkommen faßbar und ausdrückbar, sie sind nur in. ihrer lebendigen, aber durch Worte nicht angemessen mitteilbaren Intention evident.”

cepção das vivências – eu sou porque eu percebo – é dada no próprio fluir dessas vivências e, sem as considerações sobre a consciência interna do tempo, seria impossível descrever um processo cuja essência é ser um fluir contínuo de recordações e retenções nesse todo interconexo para formação das evidências. No entanto, o perceber do eu é uma “presumida captação do objeto, mas não um intuir adequando”²⁸ (Husserl, 2012 p. p. 312 Vª IL §8): ou seja, o eu percebido se dá por uma reflexão da consciência que o representa, porém sem uma intuição que efetivamente lhe confira existência. Nós vamos poder examinar melhor esta abordagem no item sobre a consciência interna do tempo, no §23, quando Husserl descreve um ato do fenomenólogo que busca descrever suas próprias reflexões.

Husserl argumenta ainda que a vivência cotidiana não implica a percepção de um eu presente em nossos atos como ponto de referência, ainda que possa ser notado. Para se notar o eu é necessário um ato complexo que contém em si a representação do eu e o juízo, o desejo, etc. acerca da coisa em questão. Dizer que o eu faz um julgamento é o mesmo que dizer que está presente na consciência uma vivência judicativa. Na reflexão que percebe a própria existência do eu não é possível contornar a referência a esse eu que julga. A percepção da existência do eu ocorre em uma reflexão objetivante em que o ato judicativo torna seu objeto o ato de julgar relacionado ao próprio eu que julga. A citação abaixo é particularmente importante pelo seu sentido geral e pelos trechos que grifamos que foram acrescentados na edição de 1913 que mostram sua coerência com a compreensão expressa no verbete da Enciclopédia Britânica.

... “o eu não vale, para nós, como nada mais do que a ‘unidade da consciência’, como o respectivo “feixe” das vivências ou, segundo uma concepção empírica mais real e natural, como a unidade coisal contínua que se constitui intencionalmente na unidade de consciência como sendo o sujeito pessoal das vivências²⁹ – como o eu, que tem nessas vivências os seus “estados psíquicos”, que consuma a intenção, a percepção, o juízo e respectivos etc.” (Husserl, 2012 p. 324 Vª IL Cap 2 §12) (grifo nosso).

Por fim é importante destacar o uso da palavra *reell* por Husserl. A consciência é uma unidade real-fenomenológica (*reell*) das vivências do eu, do conjunto das representações de fantasia, representações de imagem, dos atos de pensamento conceitual, supo-

²⁸ “Denn wesentlich ist es dem Wahrnehme ein vermeintliches Erfassen des Gegenstandes zu sein, nicht aber ein adäquates Anschauen.”

²⁹ No original: “...das persönliche Subjekt der Erlebnisse intentional konstituiert...”

sições, dúvidas, alegrias e dores, esperanças e temores, desejos e vontades, cujos momentos ou plenitude abstratos são os *vividus* da consciência, são conteúdos de consciência reais (*reell*)³⁰. Woodruff e McIntyre observam que o sentido pretendido para *reell* é o oposto de uma entidade abstrata ou ideal, ou uma construção teórica, “mas é real no sentido temporal apropriado aos constituintes da consciência, e não no sentido espaço-temporal apropriado aos objetos físicos” (D. Woodruff, R. McIntyre, 1982 p. 116). Devemos entender que Husserl pretende indicar com a palavra *reell* um componente dos processos da consciência que tem a característica de não ser uma idealidade, tal como o significado de uma vivência, mas têm seu existir vinculado à temporalidade da consciência.

O existir do eu, portanto, está no animar das sensações e na iteração com a retenção e o recordar. O animar das sensações implica a doação de idealidades que compõem seu ser. As significações das expressões, por sua vez, são instanciações de suas universalidades que são encontradas na linguagem. Como vemos, há uma imbricada relação entre o animar das sensações, a retenção, o recordar e a linguagem cujos conteúdos se interconectam e interrelacionam no fluir desses mesmos fenômenos. Cabe indagar como se dão e quais as relações de essência entre as significações impressas nas expressões e o eu que intenciona ao se manifestar, já que o ego é o próprio fluxo da consciência para Husserl das Investigações Lógicas. Qual o estatuto ontológico desse fenômeno que instancia idealidades para a constituição das significações nas expressões, se não há um ente superior que as determine? Como se determinam essas doações imanes que comandam, por exemplo, a intencionalidade do juízo “eu sou porque eu sinto”? Cabe questionar porque em seu trabalho inaugural essa questão ficou tão bem formalizada e asserida. Em um esforço por buscar compreender essas razões, examinaremos na VIª IL suas observações sobre a enformação categorial e ordenamento das objetividades, conceitos que se relacionam fortemente com a linguagem, e de onde pretendemos verificar justamente o papel da linguagem e do recordar na constituição das determinações da consciência.

³⁰ Husserl distingue duas palavras para expressar “real”, *reell* e *real*, para as quais não há correspondência em português. Husserl explica em nota no final do §15 do capítulo II da Vª IL o uso de ambos os conceitos *reell* e *real*: “Real (*real*) soaria muito melhor ao lado de “intencional”, mas ele traz muito vincadamente consigo a ideia de uma transcendência coisal, que deve ser precisamente excluída pela redução à imanência *real* (*reell*) da vivência. Faremos bem em atribuir conscientemente à palavra *real* (*real*) a relação com o que é da ordem coisal”.

2.2 OS ATOS DA CONSCIÊNCIA: SIGNIFICAÇÃO E VIVÊNCIA

Para compreendermos o sentido do eu conceituado como o próprio fluxo das vivências, é fundamental a definição de ato ou vivência intencional. O conceito de vivência nega qualquer referência à sua existência empírico-real (*real*), mas afirma que suas “aparições” dadas à consciência não *aparecem*, elas são *vividas*. O objetivo de Husserl é deixar claro que o objeto existente no mundo físico (“em carne e osso”) é percebido como aparições “pertencentes à tessitura da consciência, as coisas aparecem-nos como pertencentes ao mundo fenomênico” (Husserl, 2012 p. 298 V^a IL Cap 1 §2). Neste momento é possível perceber seu esforço para usar a linguagem de forma adequada aos seus interesses fenomenológicos, porque se torna difícil descrever a relação entre um objeto que aparece a um eu empírico e a mesma ocorrência observada de um ponto de vista fenomenológico. Vale a citação quando Husserl procura descrever a relação entre o eu fenomênico e o objeto aparente:

“E uma referência nova é, ainda, a *referência objetivante ao objeto que aparece*, que nós *atribuímos à complexão de sensações vividas* na aparição, a saber, quando dizemos que, no ato do aparecer, a complexão de sensações é vivida, mas com isso também ‘apreendida’ de um certo modo, “apercebida”, e que neste caráter fenomenológico da apreensão animadora das sensações consiste aquilo que denominamos como o *aparecer do objeto*” (Husserl, 2012 p. 299 V^a IL Cap 1 §2).

Sua terminologia recusa o termo “fenômeno psíquico” e adota o conceito *vivência intencional*, que será referido na forma simplificada com o conceito *ato*. A expressão *intencional* caracteriza a propriedade essencial da classe de vivências, a *intenção* que sempre se refere a uma objetividade. Intenção deve ser compreendida tanto no sentido lato como restrito: ou bem a intenção tem um sentido de juízo, desejo, por exemplo, ou tem um sentido de mero preenchimento. Em que pese essas diferenças – que para nosso estudo têm significativa importância – Husserl se dá por satisfeito porque o conceito de caráter do ato configura a intencionalidade em questão distinguindo as diferentes constituições dos atos. Na nota 83 do §13 da V^a IL fica esclarecida sua posição concordando com Natorp de que os atos psíquicos enquanto tal não são necessariamente atividade da consciência ou do eu: “é apenas porque a consciência é frequentemente ou mesmo sempre conduzida pelo esforço, que ela aparece como um fazer e o seu sujeito como um agente”. Devemos entender que o ato corresponde a um vivenciar da consciência que

pode assumir diferentes constituições, sendo nosso interesse observar a intencionalidade quando há juízo, por exemplo, porque supomos aí uma ação voluntária de um ego ativo. Há diferentes *modos da consciência* quando da referência intencional ao elemento objetivo: o caráter da *intenção* é diferente na percepção, na presentificação reprodutiva, na representação imagética ou no sentido da lógica pura. A *vivência intencional* é um complexo formado pelo caráter de ato – um juízo, uma percepção etc. – que anima e apreende sensações e que se constitui no que Husserl chama de “excedente que reside na própria vivência” (Husserl, 2012 p. 330 V^a IL Cap 2 §14).

Eu posso imaginar um objeto e intencioná-lo de diferentes maneiras no exame da minha lembrança e cada acesso ao objeto em diferentes modos irá configurar diferentes vivências do mesmo objeto intencional. Há uma diferença entre a objetividade a que se dirige o ato e os objetos que eventualmente compõem o mesmo ato e são visados em atos parciais: o exemplo de Husserl é pensar em um ato que corresponda à asserção “a faca está em cima da mesa” (Husserl, 2012 p. 345 V^a IL Cap 2 §17). A faca é o objeto do ato sobre o qual se julga, é o sujeito do juízo. A mesa é um objeto secundário que é visado como parte integrante do juízo que está sendo realizado. O conjunto das visadas intenciona “a faca está em cima da mesa” e se desdobra em visadas específicas para apreensão judicativa dos objetos. O juízo global se refere não à faca e à mesa, mas ao *estado de coisas* “a faca está em cima da mesa”. A predicação “a faca está em cima da mesa” é uma unidade categórica, um ato global que se articula em atos parciais: o membro *sujeito* desse complexo é um ato subjacente – *a faca visada* – e sobre ele se põe o ato *predicado* e sua atribuição – *está em cima da mesa que é visada*. A vivência global desse ato é um juízo que perpassa o conjunto de atos, lhes dá sentido e põe o *estado de coisas* em questão.

2.3 ESSÊNCIA INTENCIONAL: MATÉRIA E QUALIDADE

Voltemos à análise da estrutura essencial das vivências. Qual a distinção eidética entre o caráter geral do ato e sua representação? De um lado, a condição de o ato ser judicativo, optativo, representativo etc; de outro seu “conteúdo”, a matéria do ato. A qualidade de um ato refere-se ao seu modo de ser, ao ato como uma totalidade e não a aspectos subjacentes do ato global, tal como foi tratado no exemplo da faca, descrevendo os atos menores – ato-sujeito, ato-predicado – que compõem o ato judicativo como um todo. Já a matéria do ato refere-se à objetividade intencional, ao seu “conteúdo”

(Husserl, 2012 p. 354 V^a IL Cap 2 §20): “a matéria é um simples momento abstrato de um ato” (Husserl, 2012 p. 370 V^a IL Cap III §23). Em que pese uma primeira impressão de obviedade dessa indicação da matéria do ato, Husserl mostra que há dificuldades a serem enfrentadas porque, de um ponto de vista fenomenológico, “a própria objetividade é nada” (Husserl, 2012 p. 354 V^a IL Cap II §20). A objetividade é transcendente ao ato e não importa se é ideal, verdadeira ou não, possível ou impossível, o que efetivamente importa é que o *ato está dirigido para ela*. A propriedade do ato de necessariamente se relacionar com uma certa objetividade não esgota sua essência: a matéria intencionada está relacionada ao modo como está determinada essa intenção e se relaciona com a própria qualidade do ato, que é seu *momento abstrato* (Husserl, 2012 p. 356 V^a IL Cap 2 §20).

O esforço de Husserl aqui é mostrar que, para além das determinações que caracterizam a qualidade do ato, a matéria intencional representa mais que a objetividade intencionada, ela também constitui aspectos específicos do modo como o ato intenciona uma objetividade. Ou seja, a matéria intencional é não só um referente puro e simples – num certo modo o “conteúdo” do ato – mas aspectos característicos próprios que se relacionam com sua qualidade intencional. Seu exemplo para explicar essas características é lembrar quando representamos, por exemplo, “o triângulo equilátero” e quando fazemos o mesmo com a asserção “o triângulo equiângulo”: um mesmo objeto é intencionado, suas matérias intencionais se configuram como sendo a mesma, porém com características distintas porque num caso a asserção prioriza os ângulos e a segunda os lados de um mesmo objeto intencional. Outros exemplos nos ajudam a compreender melhor essa característica da matéria intencional: as asserções “vai vir tempo de chuva” e “o tempo vai ficar chuvoso” referem-se a uma mesma matéria – *a chegada das chuvas* – com a mesma qualidade – o juízo sobre o clima e, no entanto, as duas matérias intencionais têm diferentes abordagens no seu modo de acesso porque na primeira eu me refiro a uma *época de chuvas* e no segundo eu priorizo a abordagem de um *momento chuvoso*, ainda que ambos digam respeito à *chegada das chuvas*. Interessante notar o poder da construção fenomenológica que permite a Husserl tratar os diferentes *estados de coisas* como objetos do pensar que são intencionados de forma relacional, conseguindo abranger toda a complexidade típica dos atos da consciência. Husserl designa essas particularidades típicas, seja da qualidade, seja da matéria do ato, o *modo da relação objetiva*: a qualidade do ato determina se o intencionado está presente como *desejado*, *questionado*, *sob juízo* etc., enquanto a matéria – além de ser o “conteúdo” do ato – determina o mo-

do como a objetividade é visada. Qualidade e matéria, portanto, integram necessariamente o ato e são sua *essência intencional*.

2.4 ESSÊNCIA SIGNIFICATIVA³¹

Para examinarmos o conceito de essência significativa será importante nos debruçarmos sobre o conceito de representação. Como é possível que atos de diferentes modalidades – na sua qualidade – sejam constituídos da mesma matéria apontando para um mesmo objeto, como se constitui essa relação em que um ato se desdobra em outros, todos voltados para uma mesma objetividade: eu examino um objeto e então eu o julgo, eu o desejo, eu o espero etc. De que modos esses diferentes atos estão entrelaçados e identificam um mesmo objeto. Husserl vai buscar de Brentano a proposição de que todos fenômenos psíquicos são representações ou estão baseados em representações, para descrever que todo objeto intencional é um objeto *representado* num *ato de representar* que identifica o mesmo objeto representado em diferentes atos que julgam, desejam, esperam etc. (Husserl, 2012 p. 368 V^a IL Cap 3 §23). É um ato unitário em que o objeto aparece uma única vez, porém essa condição é o ponto de chegada de uma intencionalidade complexa. A consciência tem na vivência intencional uma relação com um objeto porque nela está presente uma vivência de ato de representar e ele se torna objeto de sentimento, desejo, de juízo etc. O ato de representar é mais que uma simples qualidade de ato: ele pode existir por si próprio como vivência intencional concreta, e os atos subjacentes ao ato de representar – que identifica o mesmo objeto – são atos dependentes, não seriam possíveis sem a representação. A essência intencional da representação é essencialmente fundante, porque é quem dá à vivência a *identidade do mesmo* para distintos atos subjacentes que têm o mesmo conteúdo e não se diferenciam segundo sua essência intencional, mas são juízos, desejos ou dúvidas que se referem a um mesmo objeto. A essência intencional complexa não é nada mais que um complexo de qualidades unitariamente enlaçadas e fundando, com isso, uma qualidade global unitária.

³¹ As versões inglesas usam “*semantic essence*” para traduzir “*bedeutungsmäßige Wesen*”. Etimologicamente semântico e significativo referem-se ao mesmo conceito. Semântico vem do grego σημάντικός (*sēmantikós*), significativo, derivação do verbo σημαίνω (*sēmainō*), significar, mostrar, indicar [Dicionário Grego-Português, Português-grego - Isidro Pereira - Livraria A. I. - Braga (Portugal)]. Significativo vem do latim significare, mostrar por sinais, de signum + facere. Embora haja identidade, *semântico*, em português é um conceito que tensiona uma abordagem do estudo da linguagem falada e escrita – restrição que não era o propósito de Husserl – diferentemente de *significativo*, que tem um sentido mais amplo. Além desses aspectos, nas IL Husserl só utiliza o termo “*semantischen*” em uma nota referente ao §5 da IV^a IL: “*A. MABTY spricht neuerdings in seinen Untersuchungen ‘zur Grundlegung der allgemeinen Grammatik und Sprachphilosophie’, Halle a. 8. 1908, von ‘autosemantischen’ und ‘syn-semantischen’ Zeichen (205ff.)*.” Estas são as razões para mantermos a tradução portuguesa para *essência significativa*.

Os atos, portanto, não têm na *essência intencional* sua totalidade abarcada porque eles podem apresentar diferenças inessenciais na representação. A condição de um mesmo objeto intencionado, inalterado e determinado, é a *identidade da matéria*; visar o objeto no modo de um juízo ou uma ficção é a *identidade da qualidade*. Ambas compõem a essência intencional. Mas há casos de atos distintos na representação em que ficam evidentes que há a mesma essência intencional e a presença das mesmas significações que os compõem. Ou seja, a essência intencional não esgota fenomenologicamente a descrição do ato. Husserl propõe ao leitor pensar em representações que sejam fundação para atos superiores, porque aí será possível perceber que não se trata de uma mesma identidade individual dos atos. Essa proposição se explica porque aí se tem então o tratamento de estados de coisas, quando fica mais evidente as identidades de essência: são representações diversas – embora guardem a mesma intencionalidade – sobre as quais, no entanto, se pode “asserir o mesmo e nada mais” (Husserl, 2012 p. 358 V^a IL Cap 2 §21). Para consolidar sua análise, Husserl propõe pensarmos no que pode ocorrer na percepção de uma consciência que revisita um objeto: eu vejo uma caixa de tabaco que já havia visto antes. As representações que se me apresentam da parte não visível dessa caixa, seja da recordação, seja da percepção propriamente, têm a mesma matéria intencional e a mesma qualidade, embora sejam distintas na intuição, já que uma vem da recordação e a outra da percepção. Embora essas representações sejam atos intuitivos distintos, ambos examinam a caixa de tabaco: são idênticos na essência intencional e na significação. Husserl conclui essa abordagem com duas afirmações. Em primeiro lugar define *essência significativa*: “aquilo que neles (atos) forma o correlato fenomenológico real (*Reell*) da significação ideal”. Em segundo lugar afirma que – assim como a identidade essencial do ato está nos dois momentos, da matéria e da qualidade, – nos atos que conferem significação a *essência significativa* coincide com sua *essência intencional* (Husserl, 2012 p. 360 V^a IL Cap 2 §21). Podemos considerar que a essência significativa é a “materialização” das idealidades que compõem a significação na constituição do ato intencional: a vivência dá ao ato as temporalidades e espacialidades próprias da consciência quando se realiza, de modo que a essência significativa corresponde também à essência intencional, porque matéria, qualidade e significação formam o complexo que constitui o *ser* desse vivido. Husserl está discutindo os elementos de essência que permitem a identidade única, de tal modo que diferentes consciências possam experimentar exatamente uma mesma essência significativa ainda que fundadas em distintas representações. Essa é a abordagem do complexo de idealidades que com-

põe o ser de uma objetividade animada por diferentes consciências de um mesmo modo, em um mesmo caráter de ato, de tal maneira que cada ato seja único e distinto de todos os demais: ou seja, uma mesma essência significativa pode se instanciar em diferentes intuições.

2.5 OS ELEMENTOS CONSTITUINTES DO CONHECER

Nosso interesse agora é caracterizar, a partir do conhecimento que acumulamos, as diferenças de uma representação simples e os modos de um ato objetivante porque esse é o momento em que se constitui o ser do objeto visado – o conhecer. Em que pese não termos ainda visto as descrições de Husserl sobre a categorialidade, é importante destacar que tanto os exemplos da faca, como da chuva ou do triângulo, tratam de objetividades com características de vividos em que há elementos de categorialidade em todos eles, são vividos cujo modo da relação objetiva é o *conhecer*. São atos fundados sobre outros atos, como veremos mais adiante. Todos os exemplos de Husserl nos mostram que as vivências intencionais – quando sobre elas não há qualquer nova intencionalidade cujo caráter de ato contenha alguma qualidade – só existem como representações simples, são as visadas na sua condição primordial. São vividos que compõem o fluxo da consciência sem que assumam qualquer proeminência, são percepções laterais que não promovem qualquer afecção sobre a consciência ou, como afirma Husserl, são “vividos de fundo”. Em qualquer momento quando esse vivido se torna proeminente no fluxo da consciência e inicia-se um conhecer – atos cujo caráter tem alguma qualidade, como julgar, desejar etc. – há uma condição para que essa objetividade possa ser tratada pela própria consciência: é preciso intencionar o *ser* do objeto visado. Aí se constituem a qualidade e a matéria do ato como essência intencional na animação da percepção que é apresentada. O ato de julgar implica uma nova doação dessa mesma objetividade e constitui agora a essência significativa dessa representação. Isto implica apreender da objetividade sua essência e as idealidades correspondentes que a constituem a partir de sucessivos atos intencionais que instanciam universalidades para caracterizar a objetividade de acordo com os padrões de vivência da própria consciência.

Construamos um experimento ideal que nos permita compreender a complexidade desses momentos do conhecer: uma consciência percebe a cena de uma casa. A percepção da cena no seu momento primordial, um *ato de representação simples*, em que não houve qualquer outro ato intencional dirigido a essa objetividade, é uma represen-

tação que não contém categorialidade na sua constituição e que pode simplesmente permanecer no fluxo da consciência sem chegar a ter alguma proeminência, será um dos seus “vividos de fundo”. A qualquer momento em que essa consciência vivenciar um ato cujo caráter tenha uma qualidade de julgar, desejar etc., que intencione esse mesmo vivido – seja presentificado numa recordação, seja apresentado numa nova visada imediata da mesma cena – ele estará “vestido” de idealidades: seja porque se intenciona a cor da casa, o tamanho das suas janelas ou se há animais à sua volta etc. A *essência intencional* desses atos estará então caracterizada pelo *momento matéria* – a casa visada – e pela *qualidade* do ato – o juízo. O *ato de representar* a casa garante o *idêntico* das seguidas visadas. A partir daí será possível conhecer um *estado de coisas*: *há duas janelas, a casa é amarela, há um cão na cerca* etc. Este passo, no entanto, é um complexo de eventos conforme Husserl descreve na IIª IL ao tratar da abstração. Se buscarmos compreender a dinâmica das idealidades no ato egóico e categorial, em particular, devemos analisar como se dá o processo em que a consciência “confere” a matéria das sensações que anima contra as universalidades que possui como conhecimento adquirido. Justamente o que Husserl chama “modo de consciência de tipo novo”. Devemos lembrar que a sensação fornece o material de construção analógico – partes, cores, extensões, intensidades sentidas ou percebidas – para o conteúdo do objeto que é representado através dessa sensação, mas somente uma *interpretação objetivante* poderá constituir o objeto da percepção. Se não houver uma intuição ilustradora essa apreensão será tão somente uma objetividade desprovida de significação para essa consciência. Husserl afirma que o significar é um caráter de ato cujo fundamento necessário é um ato intuitivo de representar e que, entre o que é visado e o que é objetificado, não encontramos coisas idênticas, mas “aparentado segundo o gênero” (Husserl, 2012 p. 62 Cap.II §23). Ou seja, a consciência busca a identidade da vivência específica que visa em uma apreensão analogizante com sua coleção de essências e universalidades, e encontra não coisas idênticas, mas próximas segundo o gênero, e então se constitui o ser do objeto visado.

A VIª IL será o momento especial para tratarmos estas questões particularmente quando Husserl discute o *ato mediador do conhecer* e faz a conceituação da *intuição categorial*.

2.6 ESTADO DE COISAS (*SACHVERHALT*)

É necessário nos determos agora sobre o conceito *estado de coisas* pela importância da sua formulação na estrutura teórica geral da significação. Adotado por Husserl a partir de discussões da escola Brentaniana, *estado de coisas* é a síntese de uma concepção do conhecer que trata da significação, da expressão e dos objetos intencionados. Husserl, desde o primeiro momento das IL, emprega *estado de coisas* para referir à apreensão pelos atos de significação do conhecer de correlações entre objetos e idealidades: são os correlatos das visadas proposicionais.

A visada de um triângulo e da sua identidade de essência – *um triângulo* – não depende do preenchimento de uma intuição. Assim como a visada de uma folha de papel, ou de uma casa. Porém o conhecer que dará a percepção de um estado de coisas – *este triângulo equilátero* – depende da intuição que dá à consciência, além da identidade, as relações que o constituem. Husserl irá desenvolver a conceituação da identidade de essência em 1920 usando as sínteses passivas para explicar essa apreensão primordial – *casa, papel, triângulo*. A condição de ser um *triângulo cujos três lados são iguais* é a evolução para um recobrimento da intuição categorial em atos fundados sobre uma sequência de visadas, conforme veremos mais adiante na análise da VIª IL. Assim como dar-se conta que *o papel é branco*. Temos então o ser do objeto que possui uma identidade essencial e um significar da sua existência para a consciência que o percebe. A identidade essencial e o seu significar compõe o estado de coisas que esse objeto é: para além das informações de espacialidade e temporalidade que irão compor essa vivência, o triângulo percebido possui três lados que estão sob uma relação de igualdade. A significação da expressão se interpõe entre o intencionar e o objeto intencionado de forma tal que se constitui uma pluralidade de possibilidades porque um mesmo objeto pode ser intencionado por múltiplas significações e as significações são universalidades. Com esses fundamentos o conceito de estado de coisas adquire uma formulação própria – em relação à escola brentaniana – porque expressa verdades das relações entre objetos e idealidades de forma que essas verdades existem por si e são incorporadas às expressões para formarem seus significados. O exemplo de Husserl é altamente esclarecedor:

“a é maior que b” | “b é menor que a”

As duas asserções não têm o mesmo significado, embora ambas descrevam o mesmo *estado de coisas*. Esse *estado de coisas* evidentemente não é o mesmo que a forma *S é P*. As duas expressões significam coisas distintas porque descrevem diferen-

tes condições de *ser* dos objetos reportados, mas ambas descrevem a mesma relação entre as objetividades. $A > B$ é uma verdade que está contida na relação entre as objetividades, assim como $B < A$. Ou seja, $A > B$ e $B < A$ constituem significações distintas, porém um mesmo estado de coisas que é significado por duas distintas expressões com duas distintas significações. Qualquer uma das asserções reporta a mesma verdade que pode ser dita de diferentes maneiras. Com esta concepção Husserl consegue articular os objetos intencionados e a idealidade das relações entre eles (ser maior ou menor que) no ato de significação.

Há, no entanto, uma questão de maior profundidade envolvida neste conceito. Estado de coisas permitiu a Husserl equacionar a dualidade sujeito-objeto na teoria do conhecimento ou da coisa-em-si do conhecer, porque a percepção do objeto intencionado é animada por um ato de julgar da consciência que constitui as correlações que envolvem esse mesmo objeto, constituindo na consciência uma compreensão totalizante dos entes envolvidos e suas dependências, compreensão que se constitui de forma categorial relacionando num mesmo ato o objeto intencionado e as idealidades envolvidas. Renaudie (Renaudie, 2021) reconstrói um histórico crítico sobre o anti-psicologismo de Husserl que nos ajuda a compreender o tema. Husserl não assumiu a mesma abordagem dos neo-kantianos – que defendiam o método crítico de dedução transcendental de Kant como a única maneira possível de fornecer os fundamentos da teoria do conhecimento – mas um foco determinado que lhe permitiu operar com a psicologia descritiva sem incorrer numa perspectiva metafísica. A psicologia descritiva de Brentano estava ontologicamente comprometida com a distinção entre os fenômenos mentais e físicos, seria uma psicologia como projeto empírico de um domínio específico da realidade. Para Husserl as descrições puras requerem uma ausência radical de pressupostos, sua neutralidade metafísica, já que a fenomenologia consiste na descrição de fenômenos em geral, sem pressuposição de qualquer região ontológica à qual estaria limitada e comprometida como um tipo específico de ciência. Segundo Renaudie isentar as descrições fenomenológicas de qualquer vínculo ontológico se dá com o conceito de experiência – *Erlebense* – como vivências imediatas da consciência. Além disso, a adoção do conceito de intencionalidade expressa uma característica estrutural das experiências vividas e não uma propriedade essencial de estados mentais tal como definido por Brentano. A intencionalidade constitui a própria essência da consciência, que é sempre essencialmente consciência *de* algo. Portanto o anti-psicologismo de Husserl não enfatiza a oposição irreduzível entre procedimentos normativos e a descrição dos fatos empíricos, mas torna possí-

vel uma complementariedade entre psicologia e teoria do conhecimento porque refuta a psicologia genética: enquanto esta estuda o desenvolvimento dos fenômenos mentais e suas relações causais, a descritiva analisa as relações necessárias entre os fenômenos. É com base nessa abordagem metodológica que Husserl adota a posição de Brentano sobre a intencionalidade dos atos mentais como essência dos fenômenos da consciência, porém recusando a distinção entre os fenômenos físicos e mentais: a experiência da consciência ao animar as sensações não se constitui da intencionalidade do ato e do objeto intencionado, mas de um todo constituído pela vivência intencional que incorpora a qualidade do ato e as idealidades envolvidas na experiência. O objeto transcendente ou imanente compõe a objetividade dessa experiência e as descrições psicológicas das relações entre os fenômenos é possível. Assim se compõe o estado de coisas percebido pela consciência em que as relações entre os entes percebidos revelam vínculos lógicos abrindo um leque de possibilidades amplo para descrever o conhecer.

Para consolidarmos o conhecimento da abrangência do conceito vamos nos reportar a outros dois comentadores. Barry Smith traça um histórico dos estudiosos da lógica para argumentar que Husserl é quem consegue evoluir no conceito estado de coisas ao articular o conteúdo imanente do ato de julgar com o estado de coisas enquanto transcendência, agregando ainda a qualidade do ato – um momento do ato que pode variar enquanto seu conteúdo imanente permanece o mesmo. Husserl conceituou o ato reconhecendo seu conteúdo imanente e um conteúdo ideal – que é o conteúdo imanente tomado como espécie – de tal forma que, quando esse conteúdo pode ser expresso de forma linguística, então o conteúdo ideal é chamado por ele de significação (Smith, 1996 p. 334). Há, portanto, uma relação entre linguagem, ato e significado sofisticada e desconhecida dos seguidores de Brentano. Para o autor, o conceito formulado por Husserl teria o caráter de uma ontologia naturalista porque estado de coisas seria um *truth-maker*, isto é, um *validador de verdade*³² cuja própria existência implica que uma dada situação aparente – através de um ato de julgamento – é verdadeira.

Jocelyn Benoist segue uma linha semelhante de análise e considera que Husserl incorpora os conceitos de Bolzano, porém trazendo uma dualidade inovadora porque articula a idealidade do significado e sua inscrição em atos de significar, compreenden-

³² Não encontramos tradução para o português entre diversas citações consultadas. Há diferentes sugestões de tradução, mas não há consenso sobre um termo. *Truthmaker* no sentido de vinculação, é apresentado na Stanford Encyclopedia of Philosophy com a seguinte definição: “a truth-maker is that in virtue of which something is true”. [<https://plato.stanford.edu/entries/truthmakers/#TruMakEnt>]

do a proposição em si como portadora de uma face ideal própria que não depende da-quele que a manifesta, e conceituando a expressão como uma imbricada articulação da objetividade semântica e da idealidade do significado. É importante destacar que Benoist considera haver uma tensão dual: a idealidade do significado inscreve-se em atos reais nas quais é instanciada, construindo uma ponte entre a região intencional dos atos e a região do semântico que é voltada para o *em-si* do significado. O *visualizar* de uma palavra grafada e o *compreender* o significado da palavra, que Husserl considera uma modificação fenomenológica do que é percebido, são momentos em que a consciência confere significado às expressões: há uma *modificação intencional* quando eu tenho a visada da palavra enquanto grafia e quando eu tenho a mesma visada da palavra e “leio” o que está escrito, sou remetido para sua significação. Nada se alterou de um ponto de vista físico, mas há dois momentos de um mesmo fenômeno na consciência. A diferença entre a primeira visada e a segunda, argumenta Benoist, é a diferença entre uma *intencionalidade perceptiva* e uma *intencionalidade significativa* (Benoist, 2003 p. 23). Lembrando o exemplo “A>B” e “B<A” como a possibilidade de dois diferentes significados intencionarem o mesmo objeto, o mesmo estado de coisas, Benoist conclui que a estrutura ontológica da noção de *estado de coisas* não se resume a corresponder à estrutura lógica da predicação: ela também corresponde àquela estrutura que permite *uma base ontológica renovada para a lógica das relações* (Benoist, 2003 p. 29). É conclusão do autor que o conceito *estado de coisas* – fundado na relação entre a idealidade do significado e sua instanciamento materializada nos atos da consciência – correlaciona o intencional e o semântico, a idealidade e a objetividade.

CAPÍTULO III: A INDETERMINAÇÃO DOS LIMITES DA INTUITIVIDADE.

TERCEIRO MOMENTO.

3.1 INTENÇÕES E PREENCHIMENTOS OBJETIVANTES.

As descrições de Husserl na VIª IL são o coroamento das investigações anteriores e abarcam a totalidade e das atividades da consciência na constituição do conhecer. Neste capítulo iremos examinar as análises sobre quais atos podem dar sentido, as relações entre significação e percepção e entre intuição e percepção e, por fim, a descrição do ato mediador do conhecer e das totalidades que são dadas por seguidas e distintas percepções ao longo do tempo objetivo. Em razão de que este momento do seu trabalho está focado em descrever como se dá o conhecer propriamente, todas essas análises descritivas perpassam situações em que Husserl conceitua diferentes aspectos da formação do juízo até chegar na formulação dos atos signitivos. Nosso foco será extrair dessas distintas descrições a estrutura conceitual por ele formulada que descreva a constituição dos juízos e das formas expressivas categoriais. Aqui encontraremos duas importantes abordagens para o nosso estudo: de um lado as relações de essência entre palavra e objeto percebido tratando das universalidades que doam à vivência sua significação; de outro a constatação de que a consciência não está limitada na sua capacidade intuitiva à própria percepção – transcendente ou imanente – quando abordarmos os atos signitivos. Veremos Husserl circunscrever quais atos têm a função de doadores de sentido e qual a relação que se estabelece entre pensamento e linguagem, sendo que a percepção não é um fator determinante para a significação, porque é a qualidade do ato e sua matéria que dão as bases para a intuição – condicionada pelo sentido dado na percepção – constituir o significado do percebido. Husserl tratará da relação entre a palavra e o objeto que aparecem como um fenômeno que só pode ser explicado pelo ato classificatório do conhecer, em um momento particularmente importante quando evidencia a espontaneidade e naturalidade desse vínculo significacional: o conhecer é um ato mediador entre a palavra e a intuição. O momento notável destas considerações será a conceituação dos atos signitivos que abre os horizontes da consciência para além das possibilidades imediatamente postas pela percepção transcendente ou imanente, em que o preenchimento da significação na intuição está carregado de um vazio de indeterminação determinável.

Sua primeira abordagem ao abrir a VIª IL é questionar e ampliar as descrições sobre os atos que exercem a função de dar sentido. Aparentemente todo ato pode exer-

cer essa função, mas é razoável perceber que essa expressão depende da forma do ato, se é um desejo, um juízo, uma proposição interrogativa etc. É preciso que o ato seja reconhecido na sua determinação e isso abarca também os atos parciais constitutivos da expressão. É preciso que o ato seja conhecido quanto à forma e ao conteúdo para que sua expressão se realize. Daí Husserl conclui que o expressar não está nas palavras, mas nos atos que as contém e as exprimem:

“(...) eles estampam num material novo (*neuen Stoff*) os atos correlatos que devem exprimir, eles criam para eles uma expressão ao nível do pensamento (*sie schaffen von ihnen einen ged anklichen Ausdruck*) e é a essência genérica (*allgemeines Wesen*) dessa última que constitui a significação da fala correspondente (...) A expressão mental, que ao nível do pensamento é a réplica do ato a ser expresso, impregna-se na expressão linguística, podendo nela reviver, até mesmo quando o próprio ato não é consumado por quem a compreende.” (Husserl, 1985 p. 14 §1)

Devemos destacar que a essência genérica da expressão é o resultado de uma totalidade de atos expressivos e suas respectivas formas, mostrando que há uma expressão mental “a nível de pensamento” que então “impregna-se na expressão linguística”. Além disso Husserl está dizendo que é possível percebermos uma expressão que faz um juízo, uma pergunta, sem que o elemento gerador da essência genérica esteja presente: eu posso afirmar que está frio em Paris e o ouvinte saberá interpretar essa expressão mesmo que não esteja em Paris. No entanto se o objeto intencionado pela expressão estiver presente o ouvinte compreenderá e ainda terá uma intuição preenchidora que dará completude à manifestação. Se nos reportarmos às nossas observações das investigações anteriores podemos entender dessas descrições que há uma objetividade posta no pensar e a constituição de um estado de coisas envolvendo essa objetividade ainda no pensar cuja expressão se realiza nas palavras. Duas questões se colocam: em primeiro lugar trata-se de saber qual o vínculo da significação da expressão mental e as palavras – se há ou não uma relação necessária e unívoca. Quando Husserl afirma que a essência genérica da expressão – sua significação – impregna-se na fala, de onde a consciência extrai essa correlação entre ambas? Se nós admitíssemos uma relação de determinação ontológica entre o semântico e a significação – questão que discutiremos mais adiante – seria razoável compreender esse impregnar-se como um processo fenomênico próprio e espontâneo. A segunda questão é saber que processos sofre a consciência na constituição desses atos expressivos e como eles se organizam.

As significações sobre coisas transcendentais ou imanentes não residem nelas mesmas, mas nos juízos que fazemos ou nas representações que constroem esses juízos. Eu sinto um desejo e manifesto o desejo sentido. O desejo sentido é o resultado de uma percepção, o juízo “eu desejo que” é o resultado de um ato reflexivo. Novamente aqui devemos tratar de identificar os diferentes momentos e estratos que constituem as expressões: há as vivências e os atos sobre elas – os atos fundados – que constituem então os juízos. Isso implica dizer que a constituição do juízo passa pela retenção e por atos reflexivos dados na recordação secundária, conforme veremos mais adiante. A descrição a seguir é rica nesse aspecto:

(...) “enquanto o exprimo, o desejo que me preenche e o ato de julgar são concretamente uma só coisa. Mas o desejo em nada contribui pra o juízo. Ele é apreendido num ato de percepção reflexiva, subordinado ao conceito de desejo, nomeado por meio desse conceito e pela representação que determina o conteúdo do desejo; há assim uma contribuição direta da representação conceitual do desejo para o juízo sobre o mesmo” (...). (Husserl, 1985 p. 15 §2)

Há um ato de perceber o desejo – que pode simplesmente resultar em um ato expresso sem que haja significação: no meu íntimo se manifesta um tal desejo. Daí a concluir “eu sinto tal desejo” há um passo de grau superior porque esse ato portador de significação será constituído a partir do juízo sobre essa percepção: eu reflito sobre essa sensação e me dou conta que sinto tal desejo. Esse segundo ato é reflexivo: o desejo contribui diretamente para a representação conceitual do desejo. Qual o sentido dessa afirmação? Vamos desdobrar mais ainda esses eventos: sentir o desejo é um momento de aparição de uma vivência imanente, ela ocorre num momento-agora da consciência e pode simplesmente se esvaír no fluxo contínuo da consciência ou ela pode ser animada pela consciência e promover uma afecção no seu fluxo contínuo. Num ato reflexivo constituído pela recordação secundária – uma *presentificação* – ou por uma nova doação dessa mesma vivência do desejo que se manifesta – uma *presentação* –, constitui-se um ato significativo que resulta no “eu sinto tal desejo”. Esse ato já está fundado sobre os atos anteriores³³.

³³ Segundo a interpretação de Biceaga, os atos de lembrança têm a característica de *quase-percepção* (Biceaga, 2010 p. 49). O autor argumenta que, diferentemente da fantasia, lembrança – ou recordação secundária – pressupõe a crença na existência atual do objeto lembrado, o que significa que a lembrança é um ato de *posição* (*Positionalität*). É no §28 de *A consciência interna do tempo* que Husserl salienta tratar-se de uma auto-presentificação (*Selbstvergegenwärtigung*), no sentido de constituir uma consciên-

Como acontece, no entanto, a representação do desejo vivenciado que contribui para a constituição do juízo? Como se constituem as totalidades na consciência que são dadas por seguidas e distintas percepções ao longo do tempo objetivo? Será necessário interrompermos estes raciocínios para examinarmos a obra *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo*, considerando que a edição revista de 1913 incorporou parte dessas elaborações e que elas podem nos ajudar a apreender os elementos fundamentais que apoiem este estudo, para então retornarmos a estas considerações.

3.2 A CONSCIÊNCIA INTERNA DO TEMPO.

A história das investigações sobre a consciência interna do tempo é longa, complexa e a própria obra publicada foi resultado do trabalho supervisionado de seus seguidores, porém não como um trabalho resolvido para o público, mas como uma compilação de distintas anotações de diferentes aulas e conferências em diferentes épocas que vão de 1901 a 1917. O destaque a ser feito é que suas preocupações sobre a temporalidade já datam do período das Investigações Lógicas particularmente da edição em tela de 1913, portanto em grande medida congruentes com as bases sobre as quais estamos trabalhando, já que a conceituação do eu puro como transcendência na imanência data de 1906. Para contextualizar nossas considerações todas as citações que fizemos serão acompanhadas das datas – quando conhecidas – relativas aos seus parágrafos, já que a publicação da obra foi um compilado de textos de diferentes datas. Não é objeto deste estudo, no entanto, o aprofundamento sobre essa obra e por esse motivo iremos nos concentrar nas questões conclusivas que importam para nossas análises.

A partir de suas lições em 1901 Husserl debruçou-se sobre a questão da temporalidade que se revelou um tema fundamental para a compreensão de como é possível à

cia modificada, mas direta, de um objeto em si: “a memória é a presentificação de algo em si mesmo no modo do passado”. Husserl afirma que “o essencial para esse tipo de reprodução chamada memória e expectativa está na *inserção das aparições reproduzidas na conexão do ser do tempo interno*, no fluxo das minhas vivências” (grifo nosso) (Husserl, 1969 S. 60). Serra opera com a mesma interpretação, mas estreita o conceito de presentificação ao analisar a obra *Fantasia (Phantasie, Bildbewusstsein, Erinnerung, 1898-1925)*. A autora considera que há diferentes modalidades da presentificação e destaca que a recordação é uma modalidade que se distingue da fantasia e consciência da imagem pelo caráter de posicionalidade que constitui a imagem lembrada de uma referência a um vivido passado, diferentemente da neutralidade (*Neutralität*). Os diferentes modos da recordação “implicam uma relação intrínseca com a atenção” (SERRA, 2009, p.6): o lembrar através de um ato intencional, a ocorrência da lembrança antes do ato atencional e a possibilidade de haver o desvio da atenção por um choque indesejado. Conforme a autora, a lembrança possui diferentes graus de completude, segundo as palestras sobre as sínteses ativas e passivas: em primeiro plano vêm as lembranças nítidas que se apresentam de forma intensiva (*anschaulicher Erinnerung*); em segundo vêm as com menor nitidez e maior incerteza (*Nebel der Unklarheit*); por fim as lembranças vazias (*leere Erinnerungen*) que configuram principalmente a possibilidade do despartir de uma lembrança na retenção.

consciência constituir a duração³⁴. Herbart e Lotz defendiam que a captação de uma sequência de representações demanda que sejam objetos simultâneos de um saber relacional que é indiviso, ou seja, um conhecer que coloca as representações de forma relacionada em conjunto num ato único e indivisível (Husserl, 2001 pp. 53 §7 - 1905). Husserl questionou como se deve compreender os objetos temporais transcendentais: é possível reunir uma sucessão de eventos num momento-agora? Como é possível tratar a contradição entre a momentaneidade do objeto temporal e sua duração, já que é inevitável pensar que a intuição de uma extensão temporal tem lugar sempre num momento-agora? Foi somente a partir de 1907 que Husserl conceituou o fluxo absoluto da consciência como a camada fundamental da constituição da temporalidade. A designação “fluxo” é metafórica: em que pese ser constituinte da temporalidade o fluxo é ele mesmo auto constituído e desprovido de tempo. Não há nenhum sentido dizer, afirma Husserl, que os fenômenos constitutivos do tempo estão no agora, que foram antes ou que se seguem no tempo uns aos outros. É necessário dizer que há uma continuidade de aparições em que uma unidade imanente pertence a um “agora”, uma outra que pertence a um “antes”, mas que está também no “agora” e assim numa sucessão de fenômenos que sempre ocorrem num “agora” da consciência nos seus diferentes modos.

“É a subjetividade absoluta e tem as propriedades absolutas de algo que se designa metaforicamente como ‘fluxo’, que brota de um ponto de atualidade, de um ponto-fonte primitivo, de um ‘agora’, etc. Na vivência de atualidade, temos o ponto-fonte primitivo e uma continuidade de momentos de ressonância. Para tudo isso faltam-nos nomes” (Husserl, 2001 pp. 100-105 - 1911).

A descrição de Husserl é complexa porque a temporalidade é em si complexa já, que é o fundamento da própria existência da consciência. Mas nosso propósito é procurar apreender essas descrições da forma mais simples possível para não comprometer sua efetiva complexidade. Vamos então recorrer aos nossos exemplos recordando a história da florista de Chaplin. Os fenômenos a serem considerados são audição do motor do carro, em seguida – estamos falando do tempo objetivo – o abrir e fechar das portas

³⁴ Conforme observou John Barnett Brough: “É verdade que o tempo e a consciência do tempo são parasitários, no sentido de que são incapazes de existência independente à parte de outras experiências; mas é igualmente verdade, e de muito maior significado, que eles desempenham um papel fundador, tão essencial quanto universal, em todo tipo e instância de experiência. Isso certamente ajuda a explicar por que Husserl chamou a consciência do tempo de uma maravilha e por que pensou que talvez fosse o assunto mais importante da fenomenologia.” (*Edmund Husserl Collected Works* – Editor: Rudolf Bernet – Introd. e Trad. John Barnett Brough – Vol IV – pag XIX)

e, depois, os passos de uma pessoa. Husserl identifica a aparição de uma objetividade como sendo o *conteúdo imanente* da consciência cuja constituição se dá no *fluxo absoluto* da consciência, a *protoconsciência constituinte* dos objetos temporais (ibid., §40). Cada aparição perceptiva transcendente ou imanente é constituída como conteúdo da consciência nesse *fluxo absoluto*, identificado por ele como *longitudinal*. Cabe destacar nesta sua descrição que essa *protoconsciência* não é objeto no tempo fenomenológico, não há temporalidade aí, porque sua existência se dá pela modificação retencional das seguintes fases das vivências aparentes que se modificam sucessivamente. No contínuo do fluxo a audição do motor do carro é uma fase da protocadeia de vivências que é modificada pela audição do abrir e fechar da porta e na sequência modificada pela audição dos passos de alguém. A audição do motor tem a impressão originária – é uma doação dada pela percepção –, tem a retenção e a protensão. Na retenção está dado no momento-agora o ponto anterior desse contínuo da audição do motor ela mesma. O abrir e fechar da porta é a fase seguinte no contínuo do fluxo. E assim os passos da pessoa. Em cada uma dessas fases das unidades temporais haverá impressão originária, a retenção e a protensão. Diferentemente da retenção, a recordação secundária e a expectativa se dão no âmbito dessa protoconsciência constituinte das unidades temporais – na intencionalidade longitudinal (protocadeia de vivências) onde se torna possível percorrer as diferentes fases dos conteúdos imanentes. Eu posso presentificar – não é mais uma impressão originária, é um recordar – a audição do motor, a audição do abrir e fechar da porta ou dos passos. A recordação secundária diz respeito ao que é visado em cada fase e em cada campo no contínuo linear, enquanto as retenções e protensões são próprias das vivências e se dão na intencionalidade transversal (corrente vivencial), ou seja, elas se dão no âmbito do transcorrer do conteúdo imanente – é o “durante” a audição do motor, da porta ou dos passos, para falarmos de uma forma esquemática que nos ajude a compreensão.

As recordações secundárias não se dirigem para as fases constituintes do conteúdo imanente, mas presentificam antes conteúdos imanentes passados ou futuros. Os conteúdos imanentes são o que são somente durante sua duração atual porque na sua constituição há retenções e protensões que duram o mesmo tempo que dura o conteúdo imanente – é a unidade temporal da audição do motor, da porta ou dos passos. Ao fluírem as retenções e protensões passam a retenções e protensões indeterminadas relativas ao decurso passado e futuro através das quais o conteúdo atual se insere na unidade da corrente da consciência. A consciência interna do tempo não tem como correlato dados

imanescentes que durem, mas sim as fases que constituem essas unidades. Ou seja, a consciência interna do tempo tem como correlatos o evento audição do motor do carro, o abrir e fechar da porta e os passos da pessoa enquanto unidades elas mesmas, mas não é seu escopo o decorrer da audição em cada caso, sua duração. Essas são as unidades imanescentes da corrente vivencial onde há a impressão originária, a retenção e a protensão (Husserl, 2001 p. 141 Apd. VIII). Há duas cadeias retencionais: o fluxo como unidade dada pelas retenções “internas” em que a intencionalidade longitudinal percorre, através da recordação secundária e a expectativa, as diferentes vivências – trata-se, no nosso exemplo, da audição do som do motor, depois do som da porta, depois o som dos passos. E a cadeia de retenções “externas” que constitui o tempo objetivo (que, no entanto, é imanente), em que a intencionalidade transversal percorre as retenções e protensões das respectivas vivências – no nosso exemplo o ouvir o som do motor na sua duração. A retenção é apenas intencionalidade, os dados não são preservados, não é nenhum ato, mas uma consciência momentânea da fase decorrida e uma base para a consciência retencional da fase seguinte.

Aqui é preciso destacar uma característica fundamental da descoberta do fluxo da consciência: as alterações constituintes do nível mais profundo da constituição temporal – que são caracterizadas como impressão originária, retenção e protensão – não são atos, mas modos de consciência: “Husserl identifica assim a impressão originária a uma sensação originária (...) não há operação produtiva ativa alguma da consciência envolvida na eclosão deste elemento ‘novo’”. (Thomé, 2015 p. 9). Ou seja, a percepção das distintas alterações constitutivas do objeto temporal é um processo determinado pela passividade da consciência que as percebe nos seus diferentes modos do “agora”: a impressão originária, a retenção como modo do agora passado e a protensão como modo do agora futuro. A passividade é explicada também quando Husserl conceitua metaforicamente que o som transcorrido e alterado é “substancialmente” um e o mesmo, e essa “substância” é “pré-empírica” e “pré-fenomenal”, é o idêntico portador da persistência de um som que muda de alteração para alteração do fluxo temporal, unindo-as por suas unidades de essência comuns (Husserl, 2001 pp. 151 Apd. XI - 1907).

Destas considerações vem a questão: como é possível o recordar se todas as unidades temporais não são objetos imanescentes? Segundo Husserl é por força da retenção que a consciência pode se tornar objeto. É sempre possível um “olhar” retrospectivo, mas que não faz do protodado um objeto. Esse ato de reflexão pode se dar sobre a reten-

ção, a percepção imanente ou a recordação secundária. Cada fase (que constitui a cadeia das vivências – intencionalidade longitudinal) tem consciência retencional da fase anterior e contém numa série de intenções mediatas que constitui a cadeia total das retenções decorridas. O ato de reflexão se relaciona com a retenção pelo preenchimento e é uma unidade de duração imanente constituída numa cadeia de fases retencionais. (Husserl, 2001 pp. 143-145 Apd. IX). A consciência é ser-consciente em cada uma das suas fases. Por isso não é possível falar em inconsciente: não há como uma retenção se tornar o agora da vivência sem que tenha havido a própria vivência no agora. Assim como a fase retencional da vivência tem consciência da que lhe antecede sem a tornar objeto, a protoconsciência tem consciência do protodado sem que este seja objeto. A protoconsciência enquanto fase constituinte não é algo inferido, mas antes algo visível através da reflexão sobre a vivência constituída. Mas não se dá por um ato de apreensão o que conduziria a uma regressão ao infinito. Na reflexão cada ato de apreensão é uma unidade de duração imanente constituída. Aquilo que ele deve converter em objeto só lhe é acessível através do jogo da protoconsciência e das retenções. Pode-se então “olhar” para a vivência constituída e para as fases constituintes e trazer as eventuais diferenças entre o fluxo originário e suas modificações retencionais. A cada ponto do contínuo linear longitudinal encontramos as correntes vivenciais que são unidades identificáveis através da recordação retroativa. É possível um raio de atenção sobre ela e fazer dela um objeto. A percepção atenta dessa unidade é uma vivência intencional. Isto é possível porque sua objetificação se radica na estrutura das vivências: cada fase da corrente pode se transformar em retenção. A corrente vivencial, portanto, é constituída pelas vivências e por seus diferentes modos de ser, a impressão originária, a protensão e a retenção. Husserl a chama de transversal porque entende que as vivências se desdobram na sua aparição constituindo as diferentes formas com as quais se constitui a própria unidade da aparição no tempo imanente, não na “linearidade” do fluxo da consciência (ibid.).

Esta notável descrição no §23 das suas lições sobre a consciência interna do tempo ilustra estes aspectos que acabamos de ver. Husserl examina os fenômenos da própria abordagem fenomenológica da consciência, quando o fenomenólogo procura compreender os processos interiores e para tanto presentifica recursivamente o presentificado de forma que sua consciência é reconduzida para um fluxo de fases constituintes que sofrem uma objetivação imanente, como unidades da consciência do tempo.

“Mas, por outro lado, as presentificações têm isto de peculiar: que elas, em si mesmas e em todas as fases de vivências, sejam presentificações de... num sentido diferente, que elas tenham uma segunda e diferente espécie de intencionalidade, uma que só a elas, e não às outras vivências, lhes é peculiar. Ora esta nova intencionalidade tem peculiaridade de, segundo a forma, ser uma contra-imagem [*Gegenbild*] da intencionalidade constituinte do tempo – tal como ela reproduz, em cada elemento, um momento de um fluxo de apresentação e, no todo, um fluxo de apresentação total, assim produz ela uma consciência reprodutiva de um objeto imanente presentificado. Ela constitui, por conseguinte, algo duplo: primeiro, através da sua forma do fluxo das vivências, a presentificação como unidade imanente; de seguida, dado que os momentos das vivências deste fluxo são modificações reprodutivas de momentos de um fluxo paralelo (o qual, no caso normal, consiste em momentos não-reprodutivos) e dado que estas modificações reprodutivas têm significação de uma intencionalidade, o fluxo fecha-se em conjunto num todo constitutivo, no qual está consciente uma unidade intencional: a unidade do recordado.” (Husserl, 2001 pp. 81 §23 - 1907 - 1909).

Vamos buscar traduzir sinteticamente a complexidade dessas descrições. As presentificações da consciência do fenomenólogo têm uma intencionalidade diferenciada porque são uma contra-imagem da intencionalidade constituinte do tempo, ou seja, elas produzem uma consciência reprodutiva de um objeto imanente, portanto já presentificado. Daí tratar-se de algo duplo. Husserl está descrevendo a reflexão fenomenológica que, ao recordar, intenciona sua própria recordação como objeto imanente. A duplicidade está exatamente aí: para além de presentificar o recordado, esse processo agrega a intencionalidade da reflexão que produz as modificações reprodutivas e então essa presentificação ganha proeminência no fluxo da consciência.

Após percorrermos o tema relativo à consciência interna do tempo, é o momento de retomarmos nossa análise do item anterior. Lá perguntávamos como acontece a representação categorial do desejo vivenciado que contribui para a constituição do juízo. Ou ainda, como se constituem as totalidades na consciência que são dadas por seguidas e distintas percepções ao longo do tempo objetivo. No §37 das suas Lições sobre a consciência interna do tempo, Husserl afirma que é preciso distinguir claramente o juízo enquanto aparição como momento do fluxo da consciência e o juízo como unidade temporal imanente.

(...) “no juízo tenho a aparição ‘juízo’, a saber, como unidade temporal imanente e, por ela, ‘aparece’ o juízo no sentido lógico (*und darin »erfcheint« das Urteil im logifchen Sinne*). O juízo tem sempre o caráter de fluxo. Aquilo a que nas Investigações Lógicas chamamos ‘ato’ ou ‘vivência intencional’ é sempre, portanto, um fluxo em que se constitui uma unidade temporal imanente (o juízo, o desejo, etc.), que tem a sua duração imanente e que, eventualmente, se realiza mais ou menos depressa” (Husserl, 2001 pp. 102 §37 - 1911).

Trata-se aqui, de um ajuste nas suas observações nas IL: o juízo não é ele mesmo um ato, mas uma unidade temporal imanente através da qual é dado à consciência o sentido lógico do juízo. Mas essa unidade temporal que “aparece” não possui a categorialidade do juízo que será manifestado. Trata-se de uma unidade temporal imanente que pode ou não ser objetivada – é uma vivência intencional em potência dada na passividade da consciência. A partir das doações somáticas que se constituíram em uma percepção do desejo como unidade temporal imanente, é possível um raio de atenção que a constitua como vivência intencional porque sua objetificação se dá sobre a retenção. O juízo “eu sinto tal desejo” se realiza sobre a retenção nessa unidade temporal num recordar secundário. Mas o “eu sinto tal desejo” demanda o vestir de idealidades a vivência intencional percebida. A sensação de determinado desejo – fome, por exemplo – não tem nome, é dada na passividade da consciência. O momento da recordação secundária exige o nomear dessa objetividade e aqui é razoável supormos que a identidade do desejo se dá pela determinação do semântico na significação correspondente. Ou seja, a consciência, ao avivar a percepção do desejo em uma rememoração – aqui há uma reflexão – identifica sua essência pela categoria que lhe é própria, vinculando significação e linguagem – a significação é dada pela instanciação da idealidade da essência encontrada na linguagem condicionada pela intuição. Dessa identidade resulta o juízo “eu sinto tal desejo” como uma articulação categorial de um ato fundado que ordena os vividos em uma expressão significativa.

Vamos recorrer às nossas análises anteriores combinando agora com suas lições sobre a temporalidade: temos a constituição de uma objetividade através do raio de atenção sobre a unidade temporal do desejo dado na passividade que se constitui em vivência intencional – o juízo sobre o desejo está potencializado; essa sensação fornece o *material de construção analógico* para o conteúdo do objeto que é representado através dessa sensação – o desejo nomeado que é sentido e identificado. Todo esse processo,

portanto, é uma *interpretação objetivante* que constitui o objeto da percepção e sua realização depende de uma “interpretação”. A sensação de um determinado desejo alcança proeminência no fluxo da consciência e uma vivência reflexiva que atribui idealidade – significação – ao percebido é fundada sobre a primeira relacionando a identidade do desejo e sua ocorrência como uma asserção: esse é um meu desejo, e é *tal desejo*, logo, *eu sinto tal desejo*. Inequivocamente aqui estão em ação como elementos fundamentais as instanciações das universalidades nas idealidades que compõem a significação das percepções porque é somente através delas que a consciência compõe o estado de coisas percebido – e daí o juízo como ato categorial. A determinação do semântico se impõe como uma forte possibilidade nessa correlação.

3.3 AS RELAÇÕES DE DETERMINÂNCIA ENTRE PERCEPÇÃO, INTUIÇÃO E SIGNIFICAÇÃO

No clássico exemplo do melro que voa, no §4 da VI^a, Husserl trata da identidade comum do percebido – sua significação – dada pelo juízo, sob o conceito estado de coisas e explora a participação da percepção, intuição, do semântico e da significação nessa constituição. Aqui Husserl irá conceituar o ato mediador que será o doador de sentido resultante da interação desses fenômenos e discutirá as relações entre percepção, intuição e significação na constituição das expressões categoriais. Ver um pássaro preto que voa no jardim constituirá um estado de coisas que pode ser expresso – significado – das mais diversas formas, a depender de quem vê, como vê e como se manifesta. Mas o significado será sempre o mesmo – um melro voou no jardim – ainda que as diferentes expressões manifestem diferentes sentidos: “a significação residiria precisamente em *algo comum* que cada um dos múltiplos atos de percepção relativos a um mesmo objeto traz em si”. A questão colocada nesse momento é verificar em que medida o significado depende da percepção, já que seria possível expressar a mesma frase sem que houvesse a percepção transcendente do melro que voa: a percepção transcendente, no caso específico, rege o *sentido* geral do juízo sem que, no entanto, seja *suporte da significação*. Sua conclusão é que o expressar uma percepção não está nas palavras, mas nos atos expressivos: “(...) entre a percepção e as palavras pronunciadas está inserido ainda um ato (ou, conforme o caso, um complexo de atos)” (Husserl, 1985 p. 19 §4). Esse ato se explica porque há uma relação intencional com “algo objetual” e é esse ato “mediador” que será doador do sentido que será sempre idêntico.

Devemos examinar esse processo fenomênico para compreendermos em detalhes suas descrições. Voltemos à condição da ocorrência da aparição do melro que voa. Podemos imaginar que um primeiro momento dessa aparição o objeto não adquire qualquer proeminência na consciência. Para reforçarmos essa compreensão recorreremos ao momento em que Husserl define sua terminologia na Vª IL no §13:

“(...) nem sempre o objeto intencional é algo em que se repara, algo observado. Por vezes, vários atos estão ao mesmo tempo presentes e entrelaçados, mas a atenção ‘atua’ num deles de uma maneira marcante. Vivemos todos em simultâneo, mas ficamos, por assim dizer, absorvidos em um – neste”.

Mas num segundo momento a percepção do objeto é animada pela consciência em um novo ato que o percebe e então tem seu eidós – pássaro – reconhecido nos limites da sua aparição que lhe dá alguma proeminência na consciência. Aqui devemos registrar o objeto temporal e as diferentes aparições no fluxo da consciência que percebe essa fase da temporalidade como um mesmo objeto na passividade dessa aparição. Agora com base na retenção e em novos atos de presentificação – a recordação secundária – a intenção de significação desses atos é preenchida pela intuição e constitui a significação do percebido: “um melro” ou “um pássaro preto” ou várias outras expressões possíveis, que, no entanto, têm o mesmo significado. A significação implicou no “vestir” o objeto percebido dos conceitos “pássaro” e “melro”: nessa condição o objeto passa a existir para a consciência não somente na passividade da sua aparição, mas na sua significação. O julgar, no entanto, demandará novos atos que serão fundados sobre o ato do perceber e se constituirá na asserção “um melro voa” ou “um pássaro preto voou”. Assim poderíamos descrever o complexo de atos que medeiam e constituem a doação de sentido em razão da relação desses atos reflexivos com a objetividade pássaro que voou. Da percepção dada na passividade do pássaro que voa resulta uma expressão articulada em uma frase – ou possíveis frases – que expressam um estado de coisas. Saltamos do percebido identificado em sua essência para uma expressão categorial articulada em uma frase. Husserl conclui que a percepção traz para a intuição um estado de coisas que é enunciado na forma de juízo, conforme acabamos de ver. E é a intuição quem contribui para a significação porque “sem o auxílio da intuição, a significação não poderia desdobrar-se em uma relação **determinada** à objetividade visada” (Husserl, 1985 p. 20 §5). Mas a intuição não é propriamente suporte para a significação: as expressões têm significações que se alteram conforme cada caso, quando se referem ao mesmo sentido,

mas persiste “um resíduo comum” da significação indeterminado que, então, é dirigido ao objeto determinado justamente pela intuição. Husserl utiliza as variações das expressões “isto é um melro”, “um pássaro preto voou”, “um melro voou”, “há um pássaro preto” etc. para mostrar as diferentes formas que as expressões adquirem cuja significação indeterminada será direcionada pela intuição ao objeto intencionado tornando-a determinada. Outro exemplo é a palavra “isto”, que tem uma relação com o objeto intencionado – uma folha de papel, um objeto qualquer – em razão da percepção, mas que não é na própria percepção que a significação reside. Lembremos que a condição de *ser* para a consciência é dada pelo significar. O “isto” pode se referir a indeterminados objetos e sua determinação de intenção somente ocorrerá numa combinação da percepção – que constitui uma perspectiva de sentido – com a intuição que se preenche nesse intuir “de acordo com um teor de componentes gerais que pode ser caracterizado como a essência intencional” (ibid, p.21). Ou seja, são a qualidade do ato – um julgar, querer, perguntar – e a matéria – a essência “folha de papel” – que dão as bases para que a intuição, apoiada no sentido dado pela percepção, constitua a significação da expressão e, portanto, o significar do objeto intencionado. O “isto” percebido pela consciência passa a ter sua existência na figura de uma folha de papel visada. A conclusão no §5 é que se torna necessário separar por completo a percepção de um objeto da manifestação que o pensa e o exprime por meio do juízo. Poderíamos buscar sintetizar esta complexa relação dialética afirmando que a percepção traz o sentido geral possível do objeto intencionado cujas diferentes alternativas são negadas pela intuição quando determina o significado do objeto intencionado constituindo-se com base na qualidade e matéria do ato intencional, sem, no entanto, ser ela mesma – intuição – portadora da significação.

3.4 O CONHECER: EU ATIVO E O RELACIONAR IDENTIFICANTE

A partir do §6 – O conhecer – são descritas as relações entre os atos que exprimem e os atos intuitivos buscando agora localizar a constituição do conhecer propriamente distinguindo do momento da significação. Aqui chegaremos a um momento particularmente importante das suas descrições quando Husserl faz um adendo ao §8 que evidencia sua virada transcendental para o conceito de *eu puro* e nos permite confrontar as formulações que descrevem o eu como agente das construções categoriais.

Husserl traz um exemplo o mais simples possível: o caso do tinteiro que está à sua frente. Seu objetivo é a relação de “unidade estática” em que o pensamento que con-

fere significação está fundado na intuição através da qual se relaciona com o objeto. Segundo Husserl o nome “meu tinteiro” está aplicado e pertence ao objeto percebido de “maneira palpável”. No entanto, esse “pertencer” não se refere a um pertencimento ao objeto como se estivesse no objeto ou na sua constituição. As palavras não pertencem à conexão objetiva, “elas não são visadas como algo que estivesse nas coisas”. Husserl distingue claramente que há atos onde aparecem as palavras e atos “semelhantes” onde aparecem as coisas. Qual o sentido de “semelhantes”?

“(…) temos uma certa quantidade de vivências da classe das sensações, unificadas ao nível da sensibilidade no seu alinhamento determinado desta ou daquela maneira e vivificadas por um certo caráter de ato da ‘apreensão’, que lhes confere o sentido objetivo. Esse caráter de ato faz com que um objeto, no caso, este tinteiro, nos apareça ao modo da percepção. E de maneira semelhante, naturalmente, a palavra que aparece se constitui no ato da percepção, ou da representação na fantasia” (Husserl, 1985 p. 24 §6).

Os atos em que aparecem as coisas são vivências da classe das sensações unificadas na sensibilidade e vivificadas por um ato da “apreensão” que nos dá o objeto. De maneira *semelhante (in ähnlicher Weise)* a palavra também se *constitui* no ato de percepção ou da representação de uma fantasia. Mas o que unifica os atos de percepção são os atos de significar e conhecer. Eu percebo as muitas visadas do tinteiro e entendo que se trata de um mesmo objeto visto em diferentes ângulos. São dois atos distintos que entram em relação: a palavra que classifica o tinteiro e a percepção do tinteiro. Os dois atos – sendo que um constitui a coisa, o outro a palavra – juntam-se intencionalmente numa unidade de ato. Husserl questiona como é possível que a palavra doada e o tinteiro percebido, que são cada um deles vivências de atos próprios, possam entrar em relação havendo então a sua unificação. A resposta é que o ato de significar e o ato de classificar se fundem em uma unidade intencional produzida pelo caráter de *ato mediador do conhecer*.

“O objeto percebido vem a ser **conhecido** como tinteiro e, na medida em que a expressão significativa é unificada de uma maneira particularmente íntima com o ato classificatório (...) a expressão aparece como que **aplicada** à coisa, como se fora sua vestimenta (*als wie sein Kleid*)” (Husserl, 1985 p. 25 §6).

Evidentemente não é pretensão deste estudo ir à gênese desses processos porque Husserl, quando das IL, ainda não operava com a fenomenologia genética, método que só irá desenvolver após as *Lições sobre a consciência interna do tempo* e, portanto, não temos os elementos que nos dariam sustentação analítica. No entanto é preciso examinar em detalhes essas descrições buscando compreender as interrelações entre os diferentes momentos na dinâmica do conhecer operando, na medida do possível, com os conceitos examinados nas investigações anteriores.

Será interessante recuperarmos o conceito de *ato* no §2 da Vª IL usado em todas as relações entre diferentes momentos do conhecer: há uma recusa do termo “fenômeno psíquico” e a adoção do conceito *vivência intencional*, referido na forma simplificada com o conceito *ato*. Os atos são, portanto, vivências intencionais, são as animações das aparições transcendentais ou imanentes de diferentes modos, ou caráter. Podemos dizer que em um primeiro momento há as aparições do tinteiro que são seguidas visadas eventualmente em diferentes perspectivas, unificadas como um mesmo objeto pelo *caráter do ato de apreensão* que lhes dá o sentido objetivo. Evidentemente já estamos aqui nos momentos em que a consciência intenciona o objeto, há uma afecção dessa vivência no fluxo da consciência. O objeto “tinteiro” foi apreendido *na sua essência*. Mas a sua significação para a consciência propriamente ainda não foi dada, é preciso que a significação da objetividade visada seja constituída. Os atos de apreensão e do aparecer da palavra são “semelhantes”: assim como o tinteiro *aparece*, a palavra tinteiro também *aparece*. Mas aqui se destaca um detalhe importante, principalmente considerando que Husserl é rigoroso com o uso das palavras: a palavra tinteiro aparece e se *constitui* no mesmo ato da percepção *naturalmente* (*konstituiert sich natürlich*). É razoável entendermos que o “naturalmente” descrito em conjunto com o “semelhantes” se refiram ao fato de que o ato de apreensão desencadeie o ato de aparição da palavra, de que haja uma *correlação espontânea* entre eles. Estamos no âmbito do que se constituirá, nas lições de 1920, nas sínteses passivas. Fica estabelecido que há agora dois momentos: o da *significação* – que se refere à aparição da palavra – e o do *conhecer* por um ato *classificatório*. Husserl não utiliza em mais nenhum lugar das IL a expressão “atos classificatórios”. Devemos entender que estamos agora diante de um patamar superior da consciência, quando atos primários da categorialidade organizam as vivências através da enformação categorial em novas expressões e haverá então atos constituídos pela doação da recordação secundária que resultam na significação ainda genérica “tinteiro”, por exemplo de um tinteiro, porém não mais como simples apreensão da sua es-

sência na passividade, mas do conceito “tinteiro”. Os atos classificatórios seguintes dão à essa objetividade visada seu ser “*meu* tinteiro”. A significação “um tinteiro” do primeiro momento dos atos de significação, torna-se agora um conhecer: “Portanto a vivência: conhecer esta coisa como *meu tinteiro* é constituída por um conhecer que, de maneira simples e determinada, faz a vivência da expressão fundir-se com a percepção correspondente” (ibid.).

Investigando a generalidade da palavra Husserl afirma que é legítimo admitir o conhecer como um caráter de ato mediador entre a aparição das palavras vivificadas pelo sentido e a intuição da coisa: “a palavra não está ligada a uma intuição isolada, mas pertence a uma multiplicidade infinita de intuições possíveis” (Husserl, 1985 p. 25 §7). O conhecer é a fusão da intuição da percepção com a classificação dada pelas palavras que são universais porque podem estar ligadas a infinitas intuições possíveis. O exemplo do vermelho reforça a relação entre o significar e a percepção: a palavra – como complexo de sons – se associa ao traço característico da cor percebida, “mas a mera circunstância de estarem juntas duas aparições não cria entre elas nenhuma relação interna ou intencional”. No entanto essa relação existe do ponto de vista fenomenológico (Husserl, 1985 p. 26 §7). Husserl afirma que não são mecanismos psíquicos que vinculam a palavra aos traços homogêneos e singulares da intuição, e que não nos basta que a palavra sempre se associe a um aspecto determinado da intuição já que o simples fato de estarem sempre juntas não cria uma relação intencional. No entanto a palavra *vermelho* nomeia o momento vermelho do objeto que é visado: o vermelho aparece como pertencente ao objeto vermelho, como uma só coisa. Mas a palavra *vermelho* tem significado mesmo sem estar ligada a qualquer coisa. Nessa unificação de ato reconhece três momentos: a aparição física da palavra vivificada pelo momento da significação; o momento da cognição e a intuição do denominado.

“Como vemos, o caráter de ato do conhecer, ao qual a palavra deve sua relação segundo o sentido para com o objeto da intuição, não é nada que pertença essencialmente aos sons; ele pertence à palavra antes pela sua essência dotada de sentido (significacional)” (Husserl, 1985 p. 27 §7).

A generalidade da palavra significa que uma mesma palavra comporta uma multiplicidade de intuições possíveis em que todos objetos por ela identificados têm garantido a priori, por meio de uma “síntese identificante”, que se possa chegar à consciência

de que um objeto é o mesmo que um outro: este objeto é vermelho; assim também este outro é vermelho: as duas singularidades estão sob o mesmo conceito. A animação da percepção do objeto vermelho percebido dado pela intuição traz o momento vermelho como parte constitutiva do percebido: forma-se na consciência a intencionalidade de uma objetividade de cor vermelha identificada pela palavra “vermelho”. Se, como afirma Husserl no §23 da Iª IL, uma consciência que não tem a experiência anterior não pode apreender um signo, sem a presença da idealidade “vermelho” disponível à consciência esse conhecer não se realizaria, já que a constituição eidética do ato de conhecer é descrita fenomenologicamente como a união de dois atos, o de nomear e o da intuição – mas destacando que é a consciência de preenchimento (*Erfüllungsbewußtsein*) que caracteriza o conhecer por meio do seu conceito: “(...) um ato de intenção de significação³⁵ se preenche num intuir, dizemos também ‘o objeto da intuição é conhecido por meio do seu conceito’” (Husserl, 1985 p. 30 §8). Há, portanto, os momentos que chegam até a significação do objeto intencionado e o momento posterior do conhecer o objeto intencionado: “(...) o significar não é ele próprio o conhecer” (Ibid.). Aqui se compreende melhor o sentido de “vestimenta” que o autor usa para os conceitos que constituem o ser do objeto percebido porque é a consciência de preenchimento quem coroa a junção dos atos de nomear e o da intuição. Husserl define os atos objetivantes tanto para os atos de intenção de significação – para os quais ele refere-se ao “pensar” – como os atos de preenchimento de significação – para os quais ele refere-se ao “intuir”: atos de outra espécie não podem funcionar como atos doadores de sentido (Husserl, 1985 p. 43 §13). Pensar é diferente de intuir: “O ‘intuir’, pode-se dizer agora, dá a mera singularidade, o ‘pensar’ se dirige para o geral, perfaz-se por meio dos ‘conceitos’” (Husserl, 1985 pp. 150 Cap VIII - §66).³⁶

Há, no entanto, um importante adendo ao final do §8 inserido quando da revisão da publicação, período em que Husserl já havia conceituado o eu transcendental. O autor expõe uma objeção à interpretação de que, quando um nome se relaciona a um objeto da intuição, a consciência visa o objeto intuído e ao mesmo tempo nomeado e então

³⁵ É importante registrar que neste §8 é quando Husserl inicia o uso do termo “signitivo” e registra sua posição: “(...) falarei mais frequentemente em atos significativos ou ainda, abreviadamente, em atos signitivos. Não se pode falar com propriedade em “atos significantes”, pois normalmente as expressões é que são designadas como sujeitos do significar. Além disso, *signitivo* faz uma oposição conveniente a intuitivo. Um sinônimo para *signitivo* é *simbólico*, na medida em que se espalhou nos últimos tempos um mau uso, já censurado por Kant, da palavra *símbolo*, que, contrariamente a seu sentido original e ainda indispensável, tomou essa palavra como um equivalente de *signo* (Husserl, 1985 p. 30 §8).

³⁶ “Das ‘Anschauen’, so heißt es jetzt, gibt bloße Einzelheit, das ‘Denken’ geht auf das Allgemeine, es vollzieht sich durch ‘Begriffe’” (Hua, Band XIX/2 - p. 731)

há um conhecer. Segundo Husserl, em suas investigações posteriores às Investigações Lógicas, não há ainda a *identidade* desse objeto: a unidade de recobrimento vivida não serve de fundamento para um ato de identificação. Aqui o perceber se perfaz num nomear e numa intuição quando então o objeto “se compõe” para a consciência sem que, no entanto, ele se torne objetual, sem que seja apreendido um estado de coisas: “vivemos um recobrimento identificante mesmo na ausência de uma intenção consciente (*bewußte Intention auf Identität*) dirigida para a identidade, mesmo na ausência de um identificar relacionante (*beziehende Identifizieren*)” (Husserl, 1985 p. 32 §8). Esse identificar de uma objetividade não tem a dimensão completa do conhecer porque não há uma intenção significativa que se constitua em *formas categoriais*³⁷. É preciso interpretar essas afirmações para extrairmos delas a melhor descrição possível das condições necessárias das formações categoriais. Husserl deixa claro que o conhecer depende de uma “*intenção consciente dirigida a*” que projeta uma *identificação relacionante*, para além de todos os demais atos que articulam percepção, intuição e sentido. Em que pese discordar de sua descrição anterior, Husserl informa que é possível continuar com essas conceituações porque elas deixam aberto o espaço para a passagem da *vivência da unidade* para a *identificação relacionante*. Ou seja, as descrições originais das Investigações Lógicas não comprometem o desenvolvimento da sua investigação porque é possível subentender uma camada da constituição do conhecer que se constitui a partir da *intenção consciente* que projeta um *identificar relacionante*. Mas nos compete aqui examinar qual o efetivo significado de *bewußte Intention auf Identität*. O que é uma “*intenção consciente dirigida a*”? Sabemos que Husserl é extremamente cuidadoso com o uso das palavras e por isso nos parece razoável compreender – considerando o contexto desse adendo – que se refere a uma intenção deliberada, uma intenção da qual alguém é consciente: Husserl está tratando de uma intenção originada de um eu ativo, consciente, que tem consciência do seu ato e busca identificar as relações categoriais dos entes percebidos. Se esta consideração for razoável, podemos levantar o questionamento se nessa passagem objetada por Husserl revela-se a necessidade conceitual de um eu ativo – quando então ele conceitua o eu transcendental – para que se constituam as relações

³⁷ O prefácio de Husserl à VIª IL é de outubro de 1920, onde ele afirma: “fiz vários melhoramentos no texto da segunda seção, sobre ‘Sensibilidade e entendimento’, para mim particularmente valiosa”. É de se supor que o adendo ao §8 passou pelo crivo de um Husserl que em 1920 já investigava o conceito de sínteses passivas na sua palestra sobre *Logik* na *Albert-Ludwigs-Universität Freiburg*, particularmente tomando em consideração que no próprio adendo Husserl remete à segunda seção: “Na segunda seção, consideraremos essa questão na sua forma mais ampla, relacionada aos caracteres de ato categoriais em geral” (Husserl, 1985 p. 32 §8).

categoriais e a apreensão do estado de coisas correlato. E então tomarmos em consideração em que medida, no âmbito das Investigações Lógicas e de suas alegações não egológicas, Husserl descreveu esse mesmo processo tendo como pano de fundo um eu ativo enquanto o próprio fluxo de vivências, porém considerando-o insatisfatório no transcorrer do seu trabalho. Deixemos estas observações registradas para as conclusões deste estudo.

3.5 INTUIÇÃO E PREENCHIMENTO DA SIGNIFICAÇÃO

Husserl descreve a convivência dos contrários que se completam, fundem, produzem sínteses e se negam, num grande esforço para dar vida à sua percepção interior e revelar a dinâmica da consciência, assim como vimos na descrição da relação entre intuição, percepção e significação. O preenchimento da significação precisa ser compreendido na sua dinâmica contraditória própria porque pode ser constituído sob uma intuição determinada ou sob uma indeterminação determinada. Seu exemplo é a audição de uma melodia. Uma melodia desconhecida provoca em quem ouve intenções de preenchimento que, embora indeterminadas – a melodia não é conhecida –, estão circunscritas e determinadas pelo próprio desenrolar da melodia e sua lógica interna. Nessa situação há uma amplitude de possibilidades que vão se resolvendo pelo decorrer da melodia constituindo o preenchimento da intuição. A intenção de significação e o preenchimento da significação se constituem no decorrer dessa indeterminação determinada da intuição. Não se trata de expectativa: a intenção não carece de estar dirigida a um acontecimento futuro. Aqui o clássico exemplo do tapete parcialmente escondido sob o móvel se coloca: visar o tapete e seus desenhos geométricos produzem uma intenção e um preenchimento de significação indeterminado no que se refere à parte escondida sob o móvel: é uma intuição que preenche o ato intencional.

Sua conclusão é que “cada percepção ou afiguração é um tecido de intenções parciais fundidas na unidade de uma intenção global (...) [a consciência] pode, por assim dizer, visar mais além, e o visar pode ser preenchido” (Husserl, 1985 p. 35 §10). Há atos de outra espécie que não são, nem podem ser, doadores de sentido e só chegam a ter expressão “quando as intenções significativas que se prendem às palavras vêm a ser preenchidas por meio das percepções ou imaginações que são dirigidas para esses atos a exprimir, enquanto objetos” (Husserl, 1985 p. 43 §13). São *intenções signitivas* relativas à possibilidade do conhecer não associado às palavras, os casos de conhecer não verbal

que são preenchimentos de intenções de significação que “fenomenologicamente falando, desligaram-se dos conteúdos signitivos que habitualmente lhes pertencem”, são atos semelhantes aos de significação, mas que estão desligados de toda e qualquer expressão. São os atos signitivos que têm uma função significacional, porém sem estarem carregados de significação: são atos de significação vazia.

A importância dessa conceituação para o nosso estudo é sua incidência sobre as diferentes formas como se constitui a significação das expressões. No §15 da VI Investigação eles são descritos como a conexão entre o pensar significativo e a intencionalidade intuitiva, uma relação estimulada por entrelaçamentos associativos (*assoziativen Verflechtungen*) que não são doadores de sentido. Examinando o intuitivo e o significativo como atos doadores de sentido em que operam a espontaneidade da consciência e sua capacidade de significação, Husserl afirma que os atos signitivos não se enquadram em nenhuma das operações anteriores. Eles conectam o pensar significativo e a intencionalidade intuitiva quando não há a clareza das sínteses de significação nem propriamente a recepção do sensível. Essa descrição se dá a partir do §9 da VI IL em que são descritos quatro componentes na unidade do conhecimento: a expressão verbal, o ato de significar, o de intuir e o preenchimento. Afirma o autor que descrever tão somente a expressão verbal e a intuição unidas pelo nomear cognitivo, ao invés dessa estrutura integral, terminaria por excluir o ato de significar, eliminando a possibilidade de distinguir o caráter cognitivo e a intuição preenchedora. Conforme já vimos, o significar não é ainda um conhecer. Para que fique melhor caracterizada a constituição do ato signitivo vale a consideração de que, se fosse possível ocorrer em sua total pureza, seria constituído tão somente de matéria e qualidade, porém essa possibilidade não existe porque sempre haverá uma intuição associada: “ela não entra em nenhuma relação de preenchimento com este ato; mas ela realiza *in concreto* a sua possibilidade como a de um ato rigorosamente não preenchido” (Husserl, 1985 p. 69 §25).

É esclarecedor o exemplo em que associa esse modo de preenchimento às reflexões que se dão nos encadeamentos típicos do pensar científico, quando pensamentos avançam excitados por “imagens intuitivas ou por seus próprios entrelaçamentos associativos”. Os atos *signitivos* estão entre o intuitivo e significativo, atos inadequados que não são intuições primárias nem tampouco formações sintéticas constituídas sobre as intuitivas (Husserl, 1985 p. 50 §15). À representação signitiva falta qualquer preenchimento, que só é dado pela intuição; a intenção signitiva tão somente indica o objeto,

enquanto a intuitiva traz a intenção à sua plenitude objetiva. Esses atos se caracterizam quando a expressão verbal excede o que deveria ser dado intuitivamente para uma adequação da expressão cognoscente, porque as imagens verbais têm por característica a facilidade de reprodução e assim suscitar pensamentos simbólicos sem as intuições que lhes correspondem. Ocorre inversamente, quando a expressão verbal fica aquém dos pensamentos excitados pelas intuições correspondentes. Formam-se então as expressões inadequadas que não se ajustam nem às intuições primárias nem às formações sintéticas constituídas efetivamente sobre elas e excedem amplamente o que é dado (Husserl, 1985 p. 61 §21). Esse exemplo revela os atos intencionais signitivos como um complexo dinâmico cuja significação indeterminada é produto de múltiplas determinações das operações da própria consciência quando as imagens verbais doadas ao fluxo da consciência por distintos atos excedem a intuição ou as intuições doadas excedem a capacidade da expressão verbal constituindo um *vazio de indeterminação determinável* indicativo de significações a serem preenchidas. Podemos imaginar o turbilhão em uma consciência quando os seguidos e simultâneos atos de percepção, classificação, juízo etc., formam uma teia complexa de eventos que poderia gerar criativamente associações por atos signitivos entre as diferentes vivências, juízos etc., porém apontando para distintos estados de coisas não percebidos propriamente, mas postos como possíveis e, portanto, indeterminados³⁸.

Sua investigação sobre os atos signitivos impactam a caracterização dos atos objetivantes que agora é tomada pela composição do seu preenchimento relativo à qualidade, matéria e ao conteúdo representante-apreendido, considerada sua forma: puramente signitivo, puramente intuitivo ou misto. Aquilo que é uma apreensão signitiva tem

³⁸ Doyon trata dos atos signitivos em seu estudo comparativo das concepções de Husserl e Kant sobre o papel da imaginação na percepção, argumentando que a imaginação não assume uma função sintética ou transcendental na percepção na fenomenologia de Husserl (Doyon, 2019). O autor procura demonstrar que houve um abandono do conceito de atos signitivos já em 1907 por uma formulação distinta e cita as IL para mostrar que Husserl trata os aspectos não intuitivos do objeto perceptual como sendo dados em atos signitivos, atos que referem ao objeto através de uma representação signitiva (Doyon, 2019 pp. 8-9). Não seria intenção de Husserl pretender que o componente signitivo do ato seria ele mesmo uma significação, “mas não há dúvidas que ele inicialmente pensou que havia algo como uma estrutura indicativa no coração da percepção”. Na opinião do autor é justamente essa suposição de Husserl que se alteraria em suas conferências sobre Coisa e Espaço em 1907 e conteriam os primeiros sinais de abandono dessa posição na afirmação de que a percepção é um complexo de intenções preenchidas e vazias: as vazias são precisamente vazias de qualquer material presentacional, nada trazem para a apresentação, embora apontem para os momentos relevantes do objeto. Ainda segundo Doyon, essa posição se aprofunda na revisão das IL em 1913-1921 em que Husserl cria a noção de representação vazia (Leervorstellung) para repor o conceito de intenção signitiva deixando explícito que tais representações não são pré-visualizações da coisa: essas representações não têm um caráter imagético, ao contrário, são representações vazias que abrem a possibilidade de um preenchimento futuro. Daí a conclusão de Doyon que a imaginação não tem qualquer papel na percepção na fenomenologia de Husserl (Doyon, 2019 p. 12).

uma relação contingente externa entre a matéria e o representante-apreendido, enquanto a representação apreensiva intuitiva tem uma relação interna. Embora a matéria signitiva precise de um conteúdo de apoio, essa relação não é de necessidade, enquanto na representação apreensiva intuitiva há uma conexão necessária entre matéria e representante-apreendido (Husserl, 1985 p. 72 §26). Podemos dizer que os atos objetivantes têm essa tensão dupla que os completam, de um lado a apreensão signitiva, ou seja aquela à qual falta a intuição preenchedora para a sua significação, de outro a apreensão intuitiva que os preenche de sentido. A primeira sob uma relação contingente não necessária com o transcendente, enquanto a segunda sob uma conexão interna necessária. Eu estou em frente a uma janela e percebo num mesmo momento um pequeno vulto que passa rápido pelo céu, em seguida vejo um pássaro que passa voando. A apreensão do vulto tem a característica de uma apreensão signitiva que se relaciona com o apreendido de forma condicionante, porém não necessária, é a imagem do vulto que me abre possibilidades de significação. A apreensão seguinte do pássaro que passou voando é uma apreensão preenchida intuitivamente pela essência percebida do objeto, essa apreensão se relaciona de forma necessária com o apreendido. Essa apreensão combinada, a exemplo de quando falamos do desenrolar da melodia condicionada pela própria execução, nos conduz a supor que o primeiro vulto era também de um pássaro. A consciência reconstitui a apreensão para compreender o apreendido ultrapassando os limites imediatos da própria percepção.

Consideramos essa conceituação uma revelação de importância fundamental para a compreensão das operações categoriais da consciência, como veremos em nossas conclusões. Sua posição sobre os atos signitivos evolui posteriormente, quando das lições sobre as sínteses passivas em 1920, já sob o método genético: o ato intencional é descrito como um fluxo de doações de sentido constituídas de um vazio de indeterminação determinável. A significação se inicia na passividade: a objetividade é doada ao fluxo de vividos e sua formação é um processo sintético que tem início no conjunto de visadas percebidas que são identificadas por cinestesia como um mesmo objeto (Husserl, 2001 p. 51).

CAPÍTULO IV: O EU E O CONHECER. QUARTO MOMENTO.

4.1 A ENFORMAÇÃO CATEGORIAL.

Este é o quarto momento do nosso estudo em que Husserl enfrenta a questão da constituição do ser dos estados de coisas percebidos como condição de possibilidade do conhecer. A análise da percepção e de todos os fenômenos que a compõem conduziu até o momento à compreensão da constituição da objetividade na consciência em que o significar dá ao ente percebido sua condição de existência. Torna-se necessário desvendar as funções sintéticas na esfera dos atos objetivantes em que as objetividades se constituem: a percepção dá o objeto e a intuição – em conformidade com a percepção – dá a significação, mas há ainda as formas categoriais da expressão que não estão dadas na percepção. Como a consciência sintetiza as expressões categoriais que caracterizam o estado de coisas percebido é o problema posto e está assentado na constituição da expressão. Husserl questiona se as formas mais complexas de expressão, em que as formas nominais correspondem a atos subjacentes aos atos principais, se haveria um paralelismo entre o significar e a percepção de tal forma que todas as partes e formas da percepção corresponderiam a formas da significação, mas logo conclui que nos casos em que se formam expressões categoriais há uma lacuna porque não estão explicadas as sínteses que ocorrem para além do perceber e do significar. O problema é colocado de forma relativamente simples: vejo o papel, vejo o momento branco do percebido; posso expressar “papel branco”. Mas essa expressão, em que pese se recobrir e significar o momento branco do papel, evidencia algo além da simplicidade expressa: há duas expressões, a atributiva – *este papel branco* – e a predicativa – *este papel é branco*. A função preenchedora da percepção não pode satisfazer as formas categoriais que, na realidade, estão subentendidas em “papel branco”: a expressão efetiva tem por significado “este papel é branco”. Vejo o papel, vejo o momento branco do papel: como se constitui o juízo “este papel é branco” na consciência, já que o caráter relacionante de “ser branco” desse papel não está dado em nenhum dos momentos anteriores, nem na objetividade, nem no momento cor do objeto? O ser não é nem está em nada do sensível. A compreensão de como as sínteses ocorrem permitirão esclarecer esses fenômenos e os processos categoriais que enformam expressões complexas onde a lógica se aplica. À intuição compete somente os momentos da asserção que constituem o juízo e, portanto, as significações dadas na percepção só podem advir nessas “formas de juízo” (Husserl, 1985 p. 104

§42). A conclusão é que há um componente material e um formal – categorial – nos atos objetivantes, esclarecendo que o material não se refere à matéria do ato em oposição à qualidade do ato. A diferença entre ambos é categorial e absoluta.

A **essência cognitiva do ver** (*das erkenntnismäßige Wesen des Sehens*) fundamenta atos que são relacionantes e que enformam a expressão e nos quais essa mesma essência cognitiva encontra o seu preenchimento.

“Pode ocorrer também que a essência cognitiva do ver, na qual a objetividade que aparece se manifesta como dada ela própria, esteja fundamentando certos atos que ligam, que são relacionantes ou que enformam de alguma outra maneira; que sejam esses os atos aos quais se ajusta a expressão, nas suas variadas formas, os atos nos quais ela encontra o seu preenchimento, relativamente a essas formas, enquanto se perfizeram com **fundamento** numa percepção atual” (Husserl, 1985 p. 101 §40).

Vamos buscar compreender esta afirmação: a **essência cognitiva do ver** fundamenta certos **atos relacionantes** e ela encontra o seu preenchimento. A objetividade é vivenciada em um ato intencional com o caráter de cognição e desse ato outros surgem aí fundamentados **relacionando** ou **enformando** a matéria intencional de tal modo que a expressão se ajusta e ocorre o preenchimento adequado. Poderíamos buscar compreender ainda melhor essa descrição pensando no fluxo de vivências. A visada do papel na sua ocorrência originária é doada ao fluxo de vividos, o vivido adquire proeminência e é apresentado à consciência. Nesse momento a objetividade recebe a instanciação das idealidades que configuram sua significação: papel, branco etc. Ocorre aí a identidade – que não é ainda relacionante, conforme o adendo ao §8 – e temos então uma objetividade, o *papel branco* está dado no fluxo da consciência³⁹. O ato intencional com **caráter cognitivo** é o momento em que esse vivido adquire nova proeminência no fluxo da consciência – há novas presentificações desse vivido – em que atos fundados sobre esse vivido **enformam** a matéria intencional, agora em uma área em que a gramática e a linguagem têm papel fundamental – *papel + branco* – e relacionam *papel branco*, numa sucessão de atos até que se configura a cópula: *este papel é branco*.

Mas há, aqui, no entanto, uma conceituação nova que merece nossa atenção: a *essência cognitiva do ver*. Enquanto analisamos atos intencionais de percepções transcendentais podemos explicar as motivações que provocam esses atos: há uma doação de

³⁹ Cf. Item 3.4

vivências na passividade da consciência que são animadas de forma espontânea pela consciência, a depender da ocorrência da sua proeminência no fluxo de vividos. A relação entre corpo e consciência, no âmbito da transcendência e não da imanência, é de importância destacada para a compreensão desses processos. O somático como gerador de vivências é comentado por Pedro Alves em *Perception and Passivity: Can the Passive Pre-Givenness Be Phenomenalized* (Alves, 2017)?. O autor argumenta que a descrição das sínteses passivas nas palestras de Husserl em 1920 refere-se ao momento de contato com o que é somático: “Enquanto os atos são caracterizados por uma auto espontaneidade, os processos passivos surgem de uma hétero espontaneidade, apontando para um núcleo do que é *Ichfremd*, isto é, alheio ao ego”. Em defesa de uma fenomenologia do inconsciente, o autor sustenta que “o sujeito da passividade é inseparável do organismo somático (*leiblicher*), que se constitui no estrato de processos cinestésicos que seguem seu curso em conexão com o fluxo de conteúdos hiléticos” (Alves, 2017). Podemos explicar uma intenção não consciente lembrando os exemplos do desejo e as possibilidades de o somático acionar os atos intencionais: dor, fome, sede, cansaço, sono etc. Até este momento não foi necessário conceituar ou supor um eu ativo, mas a percepção de um estado de coisas implica em um novo patamar da consciência, em que a *essência cognitiva do ver* fundamenta atos *relacionantes* que enformam a percepção da objetividade – haverá uma intenção consciente. Como devemos entender “*essência cognitiva do ver*” vinculada à ideia de *atos relacionantes*? Podemos entender aqui, como em tantos outros momentos, Husserl usando uma metáfora para explicar que esses atos fundados sobre outros atos têm uma origem distinta cuja essência é a cognição e cujo resultado é estabelecer relações entre as diversas formas da objetividade: portanto há aqui uma origem específica desses atos, diferentemente da espontaneidade dos atos intencionais da percepção transcendente ou imanente não fundados sobre outros atos. Esse momento fundamental em que, do animar o percebido advém o trato de idealidades, a sua enformação e daí o preenchimento adequado ordenado dos conceitos, será explicado com o conceito de intuição categorial, num paralelismo com o preenchimento da significação que ocorre com a intuição sensível. A apreensão de que a enformação e a ligação relacionante preenchem adequadamente o *ser* branco do papel é constituída pela intuição categorial, e é categorial porque se processa na abstração própria da linguagem. Ocorre então a identidade relacionante. Evidentemente é de grande importância observar o recurso de Husserl à ideia da *enformação* e do *relacionar* para descrever a categorialidade: são características de uma enformação que *ordena* vividos e *compara*

suas relações. Este momento das suas descrições exige algumas considerações de fundo: a partir deste ponto Husserl está discutindo as abstrações que apreendem as relações entre entes percebidos, abstrações que não ocorrem só na espontaneidade da consciência, mas também na condição de uma consciência ativa. Devemos, portanto, buscar esclarecer como se dá esse processo em que a intuição categorial promoverá a constituição das abstrações relacionantes que permitem à consciência perceber e asserir um determinado estado de coisas. Estamos no âmbito da racionalidade.

A conclusão para suas considerações iniciais é que, quando os pensamentos gerais se preenchem pela intuição, sobre as percepções constituem-se atos novos relacionados ao objeto intencionado, porém de um modo totalmente diferente das intuições que constituem o objeto porque o objeto intuitivo não é visado ele mesmo, mas funciona apenas como exemplo esclarecedor da intenção geral. A intenção significativa dirige-se para algo geral ao invés de dirigir-se para algo a ser representado intuitivamente, ou seja, estamos no campo das idealidades, da gramática e da linguagem.

Pensemos uma nova experiência: eu vejo um tinteiro sobre a mesa e papéis escritos à tinta; reparo o tinteiro e sua tinta azul; reparo o papel e vejo a escrita em vermelho; *a intenção de significação agora dirige-se para a incoerência das cores*, algo geral a ser confirmado pela intuição; *ao preencher-se adequadamente a incoerência das cores*, torna-se evidente para mim que não foi desse tinteiro que saiu a tinta que escreveu sobre o papel. A intenção significativa voltou-se para a situação geral dada – o estado de coisas – ao invés de dirigir-se para o tinteiro ou o papel especificamente. A negação de que a tinta do tinteiro tenha servido à escrita nos papéis é um ato fundado na percepção desse estado de coisas do qual não faz parte a percepção originária. Mas nós poderíamos aqui avançar mais nessa descrição buscando elementos das considerações anteriores do próprio autor. Já sabemos que há um primeiro momento de representação simples em que a percepção é apresentada ao fluxo da consciência. Um segundo momento em que a objetividade intencionada tem proeminência no fluxo de vividos quando é animada e então recebe as instanciações das idealidades que constituem sua significação. Consideramos que aqui acontecem as identidades das objetividades, conforme o adendo ao §8⁴⁰. Um terceiro momento em que essa objetividade tem uma *identificação relacionante*, torna-se um vivido que tem a atenção do ego, ou seja, tem a proeminência no fluxo de vividos: eu vejo a tinta azul do tinteiro; vejo a tinta vermelha do papel; intuitivamente

⁴⁰ Cf. Item 3.4

surge a discrepância. Imaginemos que seria possível a essa consciência vivenciar todo esse processo sem que a intuição subjacente da disparidade das cores adquirisse proeminência na consciência e ela simplesmente não tomasse conta dessa questão – essa seria uma possibilidade. Mas imaginemos agora que a intuição adquire proeminência e, então, ocorre o que já vimos na conceituação de estado de coisas: *visualizar* o tinteiro da tinta azul e o papel da tinta vermelha é diferente de *compreender* a discrepância que é um dos significados possíveis dessa visada, apoiado no preenchimento da intuição. Nesse momento ocorre a modificação fenomenológica do que é percebido, porque há uma *modificação intencional* das visadas: agora há uma *intencionalidade significativa*. A partir daí eu *presentifico* os vividos relativos às objetividades correlatas quando, então, se destacam das suas idealidades o *azul* de um tinteiro cujo *ser* inclui o *escrever sobre o papel* – além de ser o *meu tinteiro*, por exemplo – e o papel cujo *ser* é *receber a escrita que está em vermelho*; há o *preenchimento adequado por meio da intuição subjacente* ficando comprovada a realidade da intuição – não veio desse tinteiro a tinta do papel. Cumpre destacar aqui a importância da *doação ordenada dos vividos* na confirmação do intuído. Temos, então, o conhecer de um estado de coisas. A consciência está operando com os componentes formais da percepção e relacionando distintas significações – tinta, vermelho, papel, azul – evidentemente já no âmbito da linguagem. Devemos retomar as observações de Benoit: o conceito de estado de coisas correlaciona o intencional e o semântico, a idealidade e a objetividade e reafirmar nossas considerações de que esse estrato da consciência é constituído pela fluidez dinâmica da linguagem em que as presentificações ordenadas são relacionadas e sintetizadas com o preenchimento da intuição categorial.

4.2 AS FORMAS CATEGORIAIS

Os parágrafos a seguir expõem uma extensa investigação sobre a constituição do ser de uma objetividade na consciência, entrando na complexa teia de eventos do pensar categorial. A característica fundante do conhecer é descrita no §43 da VI IL: a função atributiva e predicativa que dá o *ser* de uma visada não se preenche em nenhuma percepção.

“Posso ver a cor, mas não o **ser**-colorido (...). O ser não é nada *dentro* do objeto, nenhuma de suas partes, nenhum momento a ele inerente, nenhuma qualidade ou intensidade, como também nenhuma figura, nem absolutamente nenhuma forma interna, nenhuma característica constitu-

tiva, como quer que seja concebida. (...) Nessas formas concretas de unidade fundamentam-se as características externas dos objetos, a direita e a esquerda, o alto e o baixo, o barulhento e o silencioso, etc, e entre elas não se encontra, naturalmente, nada que se assemelhe ao *é*. (...) o ser não é absolutamente nada de perceptível” (Husserl, 1985 p. 105 §43).

Estas considerações dispensam qualquer interpretação e tornam inquestionável que o *ser* das coisas apreendidas na percepção é constituído pela consciência que percebe, conforme vimos descrevendo. No entanto, a evolução dessa análise traz questões sobre as quais será necessário nos debruçarmos pela complexidade das afirmações. Husserl afirma que o ser não é um juízo ou um componente do juízo, ou seja, o ser não está no percebido. O exemplo usado é *ouro amarelo*: a predicação o “ouro é amarelo” mostra que o “*é*” é apenas significativamente visado e dado no preenchimento quando da tomada de consciência do estado de coisas presumido. Aparece nesse momento não somente aquilo que é visado na significação parcial, o ouro e o amarelo do ouro, “mas aparece também *ouro é amarelo*; o juízo e a intuição do juízo se unem aqui para constituir a unidade do juízo evidente”. Na sequência vem uma afirmação importante: “o ser só pode ser apreendido no julgar” (Husserl, 1985 p. 107 §44). Husserl circunscreve “julgar”: não se trata de reflexão conforme Locke conceituou, mas do correlato objetivo do juízo pleno. Para que as abstrações correspondentes possam ocorrer é preciso que haja vivências de percepções e intuições de juízos – ou percepções de estados de coisas. Um vivido não é a mesma coisa que *ser objetal*:

“(...) por “reflexão”, queremos dizer que aquilo sobre o que refletimos, a vivência fenomenológica, torna-se objetal para nós (internamente percebida por nós), e que é a partir desse conteúdo objetal que nos são realmente dadas as determinações a generalizar.” (Ibid.)

É no objeto dos atos de juízo que se encontra o fundamento de abstração para a realização do conceito de *estado de coisas*: assim como uma ideia só pode surgir para a consciência se for fundamentada em um ato que promove a vivência, o conceito de ser só pode aparecer para a consciência quando algum ser é posto diante dessa consciência (Husserl, 1985 p. 108 §44). A apreensão do ser de uma objetividade só pode se dar se esse ser for doado à consciência que fará essa apreensão em *formas categoriais* adequadas. Mas nós sabemos também que a constituição do ser de uma objetividade é uma construção da própria consciência no animar do percebido e na instanciação de idealida-

des, que resultará no *material* constitutivo das *formas categoriais*. Vamos ao nosso exemplo anterior do tinteiro azul e o papel escrito em vermelho. O primeiro momento constitui-se em uma percepção simples, em que tinteiro e papel são apresentados à consciência como um todo em um conjunto de visadas contínuas. Já no segundo momento há o presentificar do tinteiro de tinta azul e do papel de tinta vermelha com a doação do ser dessas objetividades. Dessa doação fundam-se novos atos cuja vivência torna-os *matéria do juízo*; a intuição da disparidade azul/vermelho é estruturada na *forma categorial azul≠vermelho*: “o juízo e a intuição do juízo se unem aqui para constituir a unidade do juízo evidente”, neste caso o *não-é*. Recuperando nossa construção fica claro que, ao adquirir proeminência no fluxo da consciência, a intuição da disparidade *de algum modo* – questão sobre a qual iremos nos debruçar nas conclusões deste estudo – promove o presentificar *ordenado* das objetividades em questão de forma que as cores estão na proeminência do ser dessas objetividades: constituem-se então formas categoriais em que a oposição das cores de seus seres formam o juízo evidente. A apreensão desse estado de coisas, a sua compreensão – a *identidade relacionante* – se dá no juízo. Haveria então distintos momentos constitutivos de uma dessintonia na consciência: além da percepção simples, há o “vestir” de idealidades uma objetividade para a constituição do seu ser – a *matéria* do juízo; e há a apreensão desse ser doado ao juízo que, estruturado nas *formas categoriais*, conhece o estado de coisas dado. Estas observações nos fazem considerar a hipótese de que há dois estratos eidéticos da consciência: um estrato primordial que alimenta a consciência na apreensão do mundo “vestido” de suas idealidades – tema tratado nas lições sobre as sínteses passivas; e o estrato superior da linguagem de onde são instanciadas as idealidades das formas categoriais. Deixamos o registro porque consideramos que estas questões voltarão a ser abordadas quando nos debruçarmos sobre os modos que põem os vividos de forma ordenada, analisando as descrições sobre a retenção e a memória secundária.

4.3 INTUIÇÃO SENSÍVEL E INTUIÇÃO CATEGORIAL

A partir da constatação de que há uma percepção sensível e uma percepção supra-sensível – aquela da enformação categorial – Husserl discute a necessidade de caracterizar adequadamente os conceitos que explicam os processos do juízo: as formas categoriais são efetivamente preenchidas, assim como as significações enformadas são preenchidas. Porém não há, para as formas categoriais, um termo na percepção, ou seja,

a matéria das formas categoriais não vem de percepção sensível – e por isso Husserl denomina supra-sensível. Mas as estruturas de ambos processos são simétricas daí a necessidade de encontrar equivalentes para percepção e intuição. O objeto na percepção “sensível” – que Husserl usa para diferenciar da percepção supra-sensível – se constitui de modo simples em um único grau de ato e é imediatamente dado à consciência. Mas esses objetos não se constituem nos atos relacionantes – a enformação categorial – ou em atos que são *fundados* em outros atos trazendo objetos distintos à percepção. Husserl usa uma expressão interessante ao descrever o ato da percepção: “eles não são submetidos à necessidade de terem que se constituir multirradialmente (*sich vielstrahlig*) em atos de grau superior” (Husserl, 1985 p. 111 §46). Os termos *relacionante* e *multirradialmente* parecem indicar uma figuração das conexões entre os diferentes atos de enformação categorial como um complexo de múltiplas e ilimitadas conexões entre si, distinguindo radicalmente a simplicidade da percepção sensível da intuição categorial. Dessas relações, que podem ser de conjunção, disjunção, de apreensão determinada e indeterminada, de generalização etc., constituem-se novas objetividades que aparecem como algo efetivo e próprio, ou seja, não se confundem com os atos fundantes, ainda que neles se fundamentem, e é nesses atos fundados que reside o que há de categorial no intuir e no conhecer: “a possibilidade de adequação perfeita a tais atos determina a verdade do enunciado como a sua correção.” (Husserl, 1985 pp. 111,112 §46). Examinando em detalhes os atos em que são apresentados os objetos sensíveis e confrontando com os atos em que se apreende um estado de coisas dado em formas coletivas, disjuntivas etc, Husserl destaca que no segundo caso tem-se “objetos do pensamento” dados como “objetos de ordem superior” onde estão incluídos os objetos fundantes, mas onde também se encontram “atos da espécie da generalização ou da apreensão indeterminada do individual, cujos objetos são decerto de um grau superior, não incluindo todavia deste modo os objetos fundantes” (Husserl, 1985 p. 112 §47).

Para compreendermos sua afirmação é necessário, em primeiro lugar, esclarecer o sentido do advérbio “deste modo” (*so*) presente na frase: especificamente no modo *generalização* os atos não incluem os objetos fundantes, ou seja, quando se constituem atos que farão a “apreensão indeterminada do individual”. E como compreender a expressão “apreensão indeterminada do individual” (*unbestimmten Einzelauffassung*)? Pela sequência lógica da sua exposição, é razoável interpretarmos que Husserl pretende afirmar o momento em que no fluxo da consciência há a proeminência de um aspecto específico de um ou vários estados de coisas, já que ele especifica que não estão incluí-

dos aí os objetos fundantes. As sucessivas visadas de diferentes objetividades que possuem o momento azul das suas superfícies têm como resultado a apreensão da universalidade “azul” instanciada nas distintas superfícies cujas objetividades já não fazem parte dessa nova síntese. Mas claramente está expressa aqui uma passagem para um nível eidético superior onde ocorrem as articulações ordenadas das presentificações – tratadas enquanto generalidades ou idealidades instanciadas – e onde são enformadas categorialmente.

Analisando ainda o aparecer simples de uma objetividade, Husserl considera que essas vivências implicam com certeza a percepção de múltiplas propriedades constitutivas em que partes dela são imediatamente percebidas, enquanto outras são tão somente intencionadas, de tal forma que suas determinações complementares são também “disposicionalmente excitadas” (*dispositionell erregt*) (Husserl, 1985 p. 113 §47). Ou seja, mesmo aquelas partes que ingressaram no fluxo de vividos na sequência unificadora das visadas da coisa, mas não tiveram qualquer proeminência, elas também estão “em circulação” digamos assim, estão disponíveis para estar em alguma proeminência e estão imbricadas com o caráter global dessa coisa. Elas concorrem para a percepção e determinam seu caráter global. Sua conclusão é que a unidade da percepção não advém de atos sintéticos, mas das seguidas visadas que constituem um todo único fundado nas percepções simples, mas fundado não no sentido de produzir um novo caráter de ato, e sim no sentido de que o todo é fundado nas suas partes.

Diante da complexidade das descrições de Husserl envolvendo inúmeras possibilidades dos relacionamentos eidéticos entre distintos atos da consciência, será interessante buscarmos uma metáfora que nos ajude a compreender essa teia multiradial de atos que podem evoluir do sensível para o ideal e representar relações que não existem, mas são dadas pela consciência. Dieter Lohmar em seu clássico trabalho sobre a intuição categorial (Lohmar, 2001), sugere a metáfora de uma pirâmide para sustentar a tese dos atos fundados sobre outros atos. Nós vamos buscar uma metáfora distinta que talvez nos ajude a compreender não só a fundação dos atos, mas também as idealidades e as universalidades envolvidas na constituição das abstrações relacionantes das intuições categoriais. Imaginemos um tabuleiro de xadrez. Uma primeira visada do tabuleiro e das peças ali colocadas dá à consciência uma apreensão global simples que traz a objetividade tabuleiro de xadrez, envolvendo a base e as peças em geral sobre o tabuleiro. Uma visada objetivante irá trazer para a consciência, eventualmente orientada por uma recorda-

ção secundária, os detalhes do próprio tabuleiro e a existência das peças brancas e pretas ali dispostas e a identidade dessa objetividade. A partir daí novas apresentações irão buscar os entes que compõem essa visada quando então eles serão “vestidos” de suas respectivas idealidades: eu vejo a figura do Cavalo e com ele se fazem presentes suas regras operacionais. Assim ocorrerá com as outras peças. Serão seguidos atos de identificação parcial da totalidade dos objetos percebidos. Somente após essa construção ideal que outros atos – agora fundados sobre estes primeiros – poderão construir o estado de coisas relativo à situação da partida de xadrez que está em andamento. A compreensão do estado daquele jogo de xadrez é o conhecer de um estado de coisas complexo que envolve múltiplas relações abstratas fundadas nos atos sensíveis, porém sustentadas nas idealidades que compõem o ser de cada peça do tabuleiro. E esse estado atual do jogo de xadrez é uma universalidade que pode ser compreendida por qualquer outra consciência para a qual ele seja apresentado. Devemos, no entanto, reforçar aqui as afirmações de Husserl sobre uma consciência que não tem uma experiência anterior (Iª IL, §23): uma consciência que não conheça as regras e o sentido geral do jogo, para essa consciência jamais se arquiteará o estado de coisas significado pela disposição atual das peças no tabuleiro porque o ser de cada uma delas lhe é desconhecido. Talvez o aspecto mais destacado deste exemplo – em que pese estar baseado em um jogo cujas regras são artificialmente criadas – é a radical diferença entre o sensível percebido e a abstração do estado de coisas – o jogo em curso – bem como a universalidade da sua significação. Entendemos que este exemplo serve em grande medida a esta descrição:

“Já aparece com evidência também a possibilidade dos atos complexos da espécie dos atos que são fundados, de uma maneira mista, em parte sobre percepções simples e em parte sobre afigurações simples; e ainda a possibilidade de que novas fundamentações sejam constituídas sobre intuições fundadas, e assim séries graduais inteiras de fundamentações se construam umas sobre as outras; e além disso, de que as intenções signitivas se configurem de acordo com estas fundamentações de grau inferior ou superior e de que se configurem então novamente, à fundamentação, misturas entre atos signitivos e intuitivos, isto é, atos fundados, construídos sobre atos das duas espécies” (Husserl, 1985 p. 112 §47).⁴¹

⁴¹ A tradução da versão brasileira contém algumas imprecisões que tornam o texto confuso. Recorremos ao original e à tradução inglesa para ajustar uma tradução adequada. No original: “Es leuchtet auch schon

A constituição do estado de coisas “este jogo de xadrez” se dá sobre atos fundados complexos tanto sobre percepções simples como sobre intenções signitivas. Ou seja, ocorrem seguidas presentificações que se dão tanto sobre o percebido como sobre os atos intencionais objetivantes em que já temos abstrações fundamentando sua constituição: ao ver as combinações das peças no tabuleiro esses atos relacionantes estruturam as correlações das propriedades de cada peça envolvida – seu ser – e se fundamentam em intenções signitivas, ou seja, intuições vazias que apontam para significações indeterminadas – “o estado de coisas não ‘aparece’, no sentido estrito da palavra, ele é meramente significado” (Husserl, 1985 pp. 129 Cap VII - §56). A complexidade dessas relações traz uma consideração de Lohmar em seu trabalho ponderando a impraticabilidade da solução proposta por Husserl :

"S'il s'avère que les actes articulateurs doivent toujours être pleinement intuitifs pour garantir la pleine intuitivité des intentions catégoriales fondées sur eux, nous nous trouvons devant une difficulté qu'on pourrait appeler le problème de la praticabilité. Afin que les jugements fondateurs soient pleinement intuitifs, nous devrions en effet accomplir chaque fois, dans les actes articulateurs de la synthèse catégoriale de degré supérieur, une intuition catégoriale pleinement intuitive. Dans le cas d'une connexion complexe de jugements, par exemple une théorie, nous devrions toujours effectuer à nouveau tous les jugements auxquels on se réfère dans les déductions ultérieures. Il appert que c'est pratiquement impossible, ce qui est aisé à voir si nous considérons la mathématique axiomatique" (Lohmar, 2001 p. 672).

Como é possível à consciência construir uma rede tão complexa de atos categoriais uns sobre os outros? O conceito de signo indicativo pode nos ajudar a pensar o problema. Devemos recordar que o signo indicativo tem por característica a capacidade de animar uma crença sem que haja intelecção, sem que haja juízo. E o exemplo não deixa dúvidas. Husserl se refere a alguém que faz um cálculo algébrico: saber que a equação é de grau ímpar é um índice que lhe permite saber que ela tem ao menos uma raiz real (Husserl, 2012 p. 24 Cap.I §3). Podemos transpor estas considerações para o

die Möglichkeit von komplexen Akten solcher Art ein, welche in gemischter Weise, teils auf schlichten Wahrnehmungen, teils auf schlichten Imaginationen gegründet sind; ferner auch die Möglichkeit, daß sich auf fundierten Anschauungen neue Fundierungen konstituieren, also ganze Stufenfolgen der Fundierung übereinander bauen; weiter, daß sich die signitiven Intentionen nach Maßgabe solcher Fundierungen niederer oder höherer Stufe gestalten und daß sich dann abermals Mischungen zwischen signitiven und intuitiven Akten durch Fundierung gestalten, nämlich fundierte Akte, die auf Akten der einen und anderen Art gebaut sind.“ (Hua Band XIX/2 - pg.675).

nosso exemplo: o ato objetivante fundado na percepção da Rainha trará à consciência seu ser e imediatamente essa consciência poderá “ver” as diagonais, horizontais e verticais sobre as quais essa peça tem possibilidade de ação, relacionando esses vetores às outras peças percebidas. Serão os atos signitivos aqueles que abrem horizontes sobre as possibilidades postas na correlação estabelecida entre os entes percebidos, estabelecendo limite indeterminado da consciência. Parece razoável supor que estas observações nos conduzem à suposição de que a constituição das expressões categoriais demanda a presença de um eu ativo. Assim observa Lohmar: «Tout d'abord, nous devons clarifier la contribution positive **de l'opération volontaire** qui consiste dans l'accomplissement des actes articulatoires, ainsi que les limites de cette opération.» (grifo nosso) (Lohmar, 2001 p. 669).

4.4 A ENFORMAÇÃO CATEGORIAL E A DOAÇÃO ORDENADA DE VIVIDOS

Podemos nos referenciar nesse exemplo para acompanhar o §47 em que há uma descrição diferenciada da apreensão da identidade de um objeto tanto quando da sua apreensão simples na percepção, quanto da sua *identidade objetual* advinda de um *ato de identificação*, e retomar as observações do adendo ao §8⁴². Na percepção simples há uma sequência de atos que vão se recobrando num contínuo que produz a unidade da objetividade percebida e há uma identificação da coisa. Porém essa identificação acontece sem que haja um ato que intencione a própria identificação: a consciência apreende que a sequência de visadas trata de uma mesma coisa e restringe-se a esse *apreender do mesmo* a identidade da coisa. Quando essas visadas servem de fundamento para novos atos que presentificam essa mesma objetividade, estabelecendo relações entre seus objetos, é que essa intencionalidade conduz à constituição de uma consciência da sua identidade objetual. Ou seja, podemos dizer que na percepção simples apreende-se um objeto ele mesmo tal como doado à consciência originariamente, enquanto nos atos fundados sobre essa mesma percepção apreende-se o mesmo objeto “revestido” de idealidades e dos indicativos das correlações entre os entes percebidos. Na percepção ingênua as sensações são componentes da vivência, mas não se tornam objetos de representação: é o caráter de ato que anima as sensações. É justamente esse “revestir” de idealidades a objetividade percebida e a apreensão das correlações entre os entes percebidos através de novos atos aí fundados que se constitui na consciência a identidade objetual:

⁴² Cf. Item 3.4

“só quando fazemos do fluxo de percepções singulares o fundamento de um novo ato” é que a identidade sensível fundamenta a consciência da identidade tornando-a **objetal** (Husserl, 1985 p. 114 §47).

No entanto, se na percepção simples o objeto é dado “explicitamente” e suas partes são dadas “implicitamente” (Husserl, 1985 p. 115 §47), como ficam, então, os momentos abstratos desses atos? Husserl passa a uma descrição detalhada da percepção sensível exemplificando a percepção de um *A* que contém α . Um ato perceptivo apreende *A* de uma só vez de forma simples e um segundo ato percepção α . Esses atos constituem um único ato cuja síntese dá o *A* como contendo α , porque o visar intuitivo global abrange a intenção dirigida para o α . Vem então uma importante observação que distingue os momentos abstratos desses atos: “o representante-apreendido relativo ao α funciona de duas maneiras distintas, permanecendo sempre idêntico”. Essa duplicidade se manifesta na função de uma apresentação apreensiva que não é ela própria um objeto, mas contribui na constituição de um outro objeto em que agora o *A* aparece como contendo o α em si, ou o α aparece como estando em *A*. É nesta nova constituição fenomenológica que esse ato se torna matéria intencional global, fundamento de um ato relacionante – um juízo – quando a enformação categorial dá a apreensão do estado de coisas da objetividade visada. Aqui fica evidente a *presentificação ordenada* de vividos, quando Husserl descreve a constituição do ato fundado:

“Só quando um membro é selecionado e, mantendo-se fixos os outros membros, é considerado como membro principal, é que surge, por meio dos membros correlatos que obviamente também devem receber destaque, o seu ser-determinado fenomenal que muda de acordo com as particularidades da espécie de unidade em vigor” (Husserl, 1985 p. 117 §48).

Esses atos sintéticos – tal como foi o exemplo da visada do α – quando são tomados como matéria de um ato relacionante, diferem fenomenologicamente na *matéria intencional* da sua constituição originária: a função intelectual afeta as representações enformando-as novamente no modo categorial de tal forma que o teor sensível permanece inalterado. Nessa nova situação ele tem “um determinado lugar e **papel**, o papel de um **membro de relação**, em especial, o de um **membro-sujeito** ou **membro-objeto**”

(Husserl, 1985 p. 119 §49)⁴³. O destaque é para o fato de que o ato objetivante na condição de sujeito em uma função nominal permanece o mesmo de sua constituição originária, porém no ato de grau superior “ele é constituído com uma forma nova (por assim dizer, com o traje que caracteriza o seu papel), que, no caso da expressão adequada, se manifesta pela forma nominal da expressão”⁴⁴. Daqui podemos extrair dois aspectos fundamentais da categorialidade: em primeiro lugar devemos entender por “traje que caracteriza seu papel” as idealidades que compõem o ser da objetividade em grau superior; em segundo, a manifestação pela “forma nominal da expressão” a presença da linguagem como estrato próprio que dá aos vividos a possibilidade das expressões adequadas. Mas o ato sintético não é ainda a última possibilidade da categorialidade. Conforme já vimos na análise da IIª IL, há uma capacidade da consciência – que nos parece ser a de maior importância – de apreender generalidades a partir de intuições simples: além de perceber um determinado vermelho ou um determinado triângulo, a consciência consegue também apreender o vermelho ou o triângulo que não é transcendente nem vem de uma doação imanente referente à uma intuição particular, mas é resultado das múltiplas vivências e intuições simples em que a espécie triângulo ou vermelho são apreendidas através do que Husserl chama de abstração ideadora ou intuição geral. Esse conceito é um ponto decisivo para a fenomenologia porque sustenta a própria investigação levado à cabo, conforme vimos no início do nosso estudo: será sempre através da abstração ideadora (*ideierende Abstraktion*) que o fenomenólogo irá buscar extrair dos fenômenos seus elementos de essência⁴⁵. Não se trata de uma abstração simples a partir do percebido, mas da conquista de uma ideia mais geral a partir da própria repetição das percepções dadas na intuição simples.

Sobre esse tema da passagem do sensível para a abstração categorial será importante citar dois destacados trabalhos. Lohmar distingue três fases: a apreensão simples, a percepção particular e o categorial propriamente e afirma que a passagem da apreensão sensível para o momento da identidade não significa ainda o conhecer ou ter como tema

⁴³ No original (grifo nosso): *Die Einordnung in den kategorialen Zusammenhang gibt ihm darin eine bestimmte Stelle und Rolle, die Rolle eines **Beziehungsgliedes**, speziell eines **Subjekt** - oder **Objektgliedes**; und das sind Unterschiede, die sich phänomenologisch bekunden.* (Hua Band XIX/2 - Pg 686)

⁴⁴ No original: “*aber er sei in dem höherstufigen Akte, in dem er als Beziehungsglied fungiere, mit einer neuen Form konstituiert (sozusagen mit dem charakterisierenden Kostüm seiner Rolle), die sich im angemessenen Ausdruck durch die nominale Ausdrucksform bekunde.*“ Ibid. Pg 687

⁴⁵ Lohmar destaca essa condição decisiva para a sustentação da teoria de Husserl: “La légitimité de la prétention de la phénoménologie à être une science dépend donc de la question de savoir si la méthode de l'intuition des essences peut être fondée en tant que forme de la connaissance (et cela veut dire en tant que forme de l'intuition catégoriale).” (Lohmar, 2001 p. 674).

o que é visado na percepção: “essa unidade de recobrimento nos é de qualquer forma imposta, na passagem entre os atos simples, de uma maneira passiva, mesmo se os atos próprios se situem em um quadro de uma atividade categorial” (Lohmar, 2001 p. 668). Para o autor a síntese de recobrimento daí resultante incorpora a intenção categorial, mas como uma representação não sensível, o que seria um aspecto contraditório no quadro de uma fenomenologia que parte da sensibilidade e dos atos de percepção. Tratando a mesma problemática Benoit considera que na concepção de Husserl sobre a percepção e a apreensão – citando o mesmo §23 da Iª IL – a noção de interpretação (*Deutung*) conecta o plano perceptivo ao plano linguístico, porém produzindo um paradoxo: uma significação perceptiva nos conduz a um sentido percebido, porém percebido sem interpretação (Benoit, 2001). Dessas observações o autor dedica-se a compreender esse limiar da fenomenologia entre a intuição simples e a categorial, questionando a passagem do percebido para o interpretado em que o categorial se dá em atos fundados sobre a percepção, mas em nada se relaciona com o percebido na constituição enformada das expressões daí decorrentes. Trataremos dessas questões no item que se refere à possível determinação ontológica do semântico sobre o sensível.

A importância destas observações se refere à análise que devemos fazer sobre como se constituem as relações abstratas fundadas na sensibilidade e articuladas por idealidades expressas através da linguagem que caracterizam os vividos que são doados de forma relacionante, constituindo complexos estados de coisas. Elas destacam uma vez mais o caráter de ordenação e relacionamento da enformação categorial, além de caracterizar a dimensão simbólico-ideal desse estrato da consciência. Devemos entender que a existência de uma ordem implica o reconhecimento de um sequenciamento determinado e não uma sequência aleatória disparada por estados mentais diversos. Além de o ato de uma representação simples ser fundado sobre atos sensíveis, a sua doação ao fluxo perceptual é ordenada de forma a intencionar os membros das relações desde os de grau mais baixo, edificado imediatamente sobre a sensibilidade, até as representações das quais se possam apoderar sínteses de qualquer grau ou espécie (Husserl, 1985 p. 118 §49). Portanto podemos afirmar que o ato egóico tem uma característica distintiva que é o provocar a afecção de uma doação de um vivido no fluxo da consciência *de forma ordenada* ainda que interconectada com todas as demais afecções resultantes dos vividos que simultaneamente circulam nesse mesmo fluxo.

4.5 AS LEIS PURAS DO PENSAR – A RACIONALIDADE

Como coroamento das suas investigações segue um extenso processo de análise nos parágrafos seguintes evidenciando que as leis puras do pensar são leis a priori que delimitam as possibilidades do pensar adequado, e que não dependem das especificidades empíricas da consciência. Inicialmente há uma análise da estrutura eidética do objeto dado pela intuição categorial – o representante-apreendido categorial – com o objetivo de compreender qual sua relação com o sensível e como se configura então a compreensão das relações que são construídas por esse perceber que não está nos objetos percebidos, mas nas relações entre eles – o estado de coisas visado. Em outras palavras, como se dá na consciência a compreensão do estado do jogo de xadrez do nosso exemplo, como essas relações se articulam com o sensível. Com certeza não é do sensível que a consciência “recebe” as relações entre os entes percebidos, mas também é verdade que essas relações só podem ser dadas a partir de atos relacionantes *sobre* o percebido. Ou seja, não há como perceber o “estado do jogo de xadrez” sem o tabuleiro e as peças nele dispostas – ou uma imagem que os represente – mas também não é dessa percepção que a consciência obtém pura e simplesmente o estado de coisas.

“Pois o categorial não pertence aos conteúdos representantes-apreendidos sensíveis, mas, em vez disso, ele pertence, necessariamente, aos *objetos*, e esse é um pertencer aos objetos que todavia não se dá segundo o teor sensível (real) desses últimos. Mas segue daí que *o caráter psíquico, no qual se constitui a forma categorial, pertence, do ponto de vista fenomenológico, aos atos nos quais são constituídos os objetos.*” (Husserl, 1985 p. 131 Cap VII §57)

Esta passagem esclarece que o *objeto* ao qual se refere Husserl é aquilo que é *objetal*, o percebido constituído na consciência, e que a forma categorial é dada pelo ato relacionante. A consciência percebe o objeto global – tabuleiro e peças – e através de atos objetivantes identifica os entes percebidos e, através de atos relacionantes, constrói – digamos assim – as relações entre eles e daí o estado de coisas na sua totalidade. Mas devemos examinar em detalhes esta afirmação: o caráter psíquico em que se constitui a forma categorial pertence aos atos que constituem os objetos⁴⁶. A forma categorial tem um caráter mental (ou psíquico); esse caráter pertence aos atos; os objetos são constituí-

⁴⁶ “Darin aber liegt: der psychische Charakter, in dem sich die kategoriale Form konstituiert, gehört phänomenologisch zu den Akten, in denen sich die Gegenstände konstituieren.” (Hua, Band XIX/2 – p. 703)

dos por esses atos. Em outras palavras, a categorialidade é a expressão mental das relações entre os entes percebidos através dos atos relacionantes que se expressam em estados de coisas. Essas objetividades podem se tornar fundamentos de novas intuições categoriais que serão expressas em novas expressões. Se dois objetos categoriais forem postos em relação eles serão o material que fará com que se tornem um novo estado de coisas *nomeando* os objetos que servem de fundamento.

“Os termos exprimem precisamente os atos que fundamentam todo ‘representar relacionante’ ou, o que dá no mesmo, eles nomeiam os objetos fundantes⁴⁷ e por isso mesmo indicam também o único lugar onde as contribuições da sensibilidade podem ser buscadas.” (Husserl, 1985 pp. 137 Cap VIII - §60).

Fica evidente nesta descrição que o processo de constituição de estados de coisas, particularmente em processos complexos quando objetos já categoriais são unidos para a constituição de novos objetos categoriais, que há um *nomear* indicando “o único lugar onde as contribuições da sensibilidade podem ser buscadas”. Dois destaques devem ser feitos: o nomear e a indicação unívoca de localização da sensibilidade a ser buscada. Mas é importante dar destaque ao fato que o nomear não se dá em qualquer circunstância de uma expressão, porque a palavra só nomeia quando se torna o signo do ser que designa um estado de coisas: “o *é* não é nenhum signo verbal do juízo e sim um signo do ser que pertence ao estado de coisas” (Ibid. §69). Vamos testar o nosso exemplo. Eu vejo o *Cavalo que é preto* e tenho a intuição que seu *raio de ação* – uma qualidade do seu ser – atinge a *Dama que é branca*. Husserl está nos dizendo que “Cavalo” nomeia o ser do objeto percebido enquanto parte de um estado de coisas. A percepção dos dois objetos é resultado de dois atos objetivantes que serão, agora, material para um novo ato relacionante em que ambas objetividades nomeiam e indicam a fonte para o novo possível estado de coisas fundado na intuição categorial advinda de uma intenção signitativa que percebe a relação entre ambos entes. Há uma ação de projetar possibilidades através das presentificações de vividos em que entra em operação a *habitualidade da sensibilidade secundária*⁴⁸ em conexão com a presentificação dos signos indicativos: ao ver o raio de ação do Cavalo tenho imediatamente a crença sobre a possibilidade de

⁴⁷ “...sie nennen die fundierenden Gegenstände...” (Hua, Band XIX/2 – p. 712)

⁴⁸ Para efeito de buscarmos construir uma solução para nosso problema, tomamos a liberdade de usar um conceito que Husserl só construiu nas suas lições sobre as sínteses passivas, em 1920: “Sensibilidade secundária: leis gerais da consciência da habitualidade. Tudo o que é habitual pertence à passividade. Até mesmo a atividade que se tornou habitual.” (Husserl, 2001 p. 631 Section 4)

eliminar a Dama. A situação original desse estado de coisas foi dada pela percepção simples das pedras, que evoluiu para sua significação – aqui já temos a instanciação de idealidades – e agora evolui para uma relação de forças entre elas. Então houve uma percepção original, uma recordação secundária que presentificou as peças percebidas e novas recordações que alimentaram os atos objetivantes e por último os atos relacionantes. Esse processo de recordação passa pelo nomear das objetividades a partir da constituição do seu ser, como destaca Husserl. Não há como deixar de considerar, de um lado a presença fundamental do semântico na constituição desses estados de coisas – que nomeia e indica univocamente –, de outro a *ação voluntária* de constituição do último estado de coisas, como bem notou Lohmar.

Tomando essa perspectiva de complexidade das articulações categoriais é que Husserl discute as leis categoriais puras, examina as possibilidades complexas de edificação das enformações categoriais e mostra que a liberdade do pensar categorial tem limitações: ao mesmo tempo em que se podem constituir intuições distintas a partir inclusive de outras formações categoriais – é possível tomar um membro sujeito e torná-lo membro objeto, por exemplo – mas o próprio fato de os atos serem fundados há vinculações que são necessárias e não podem ser excluídas, em se considerando as asserções adequadas. As possibilidades do pensar inadequado são analisadas para circunscrever a determinância das leis puras do pensar, já que não se pode imaginar que seriam as contingências empíricas do fluxo da consciência ou da organização intelectual as responsáveis por delimitar as possibilidades de realização das significações adequadas. A partir da constatação e definição das leis puras do pensar, Husserl discute sua abrangência e que tipo de consciência a elas estarão submetidas, trazendo à pauta até mesmo uma especulação sobre outros possíveis seres que não propriamente humanos:

“Outros seres poderão intuir outros ‘mundos’, eles poderão ser dotados de outras ‘faculdades’ mas, se forem de resto seres psíquicos e se possuírem vivências intencionais com todas as diferenças aqui em causa, entre o perceber e o imaginar, o intuir simples e o categorial, entre o significar e o intuir, entre o conhecer adequado e o não adequado – então eles terão tanto sensibilidade como entendimento e serão ‘submetidos’ às leis correspondentes.” (Husserl, 1985 p. 147 Cap VIII §64)

A importância desta citação é que dela extraímos uma definição de racionalidade: somente consciências que possuam essas características poderão ter sensibilidade e *entendimento* e a ausência de qualquer uma dessas características impossibilita o enten-

dimento. Portanto a fronteira da racionalidade está na categorialidade, quando a consciência constitui estados de coisas a partir de atos objetivantes e relacionantes, quando essa consciência é capaz de prover presentificações ordenadas de vividos constituídos pela intuição categorial, fundados sobre outros atos objetivantes e relacionantes a partir da recordação secundária.

4.6 A DETERMINAÇÃO ONTOLÓGICA DO SEMÂNTICO SOBRE O SENSÍVEL

Para iniciarmos deste capítulo em diante um esforço de conclusão do conjunto das análises que fizemos nos remeteremos às relações entre linguagem, percepção e significação, tema recorrente na literatura fenomenológica que abriga diferentes posições sobre a possível determinação ontológica de uma esfera sobre outra. Diante da sua importância para nosso estudo, buscamos três trabalhos com diferentes enfoques que nos darão referências substantivas. Robert Brisart defende a determinância ontológica do semântico sobre o sensível, enquanto Till Grohmann não chega a esse nível de vinculação, mas pondera que não há como a intuição eidética ser o elemento constituinte da conceituação dos objetos percebidos e defende um papel destacado do semântico. Ponderando essa relação complexa, Dario Teixeira mostra a diversidade das posições de Husserl nessa questão e sugere que sua opção é por compreender uma relação de determinação múltipla.

O trabalho de Dario Teixeira em “*A linguagem na análise fenomenológica do pensamento*” tem por objetivo mostrar que a linguagem desempenha papel central na concepção husserliana de significação, porém através de um procedimento híbrido que relaciona linguagem e significação. Depois de fazer um apanhado das posições críticas relativas à teoria husserliana da significação, Dario argumenta que a teoria de Husserl está comprometida expressamente com a dependência entre pensamento e linguagem, apoiando-se em diferentes passagens dos trabalhos do autor, em particular no §35 da 1ª IL. Sua posição, embora reconheça essa dependência, no entanto não admitiria uma relação de determinância tal como faz Brisart. Para Dario, Husserl pretende fixar categorias e leis da significação que toda linguagem possa articular. As formas lógicas do pensamento categorial devem contar como determinantes das formas linguísticas de qualquer linguagem.

“Há assim um primado fenomenológico e lógico das determinações relativas às significações do pensamento categorial diante das determina-

ções simplesmente linguísticas, mas que não exclui, antes condiciona, uma estreita relação entre, por um lado, a morfologia das significações e, por outro lado, a gramática das linguagens naturais (...)" (Teixeira, 2010 p. 332).

Entendemos que o autor considera haver uma relação de determinância múltipla na direção significação > linguagem, e seu trabalho evidencia que Husserl não se compromete em nenhum momento com uma relação unívoca entre significação e linguagem e que, na realidade, haveria uma determinância sim, porém no sentido de que a significação circunscreve as possibilidades da linguagem sem que, no entanto, a defina.

Till Grohmann analisa o mesmo problema em seu "*Sémantique et eidétique dans la phénoménologie d'Edmund Husserl*". Sua pergunta é se a intuição eidética é ou não baseada em um semantema, se é ou não necessário um conceito para que se constitua uma intuição eidética. Para Grohmann Husserl considera que a intuição eidética tem uma consistência ontológica independente dos atos que significam (Grohmann, 2018 p. 7) e que a produção dos universais não depende de qualquer significação. O aspecto de seu trabalho que aqui nos importa é a análise dos escritos de Husserl em que ele pretende mostrar haver um aceite implícito da dependência do eidético em relação à linguagem e aos conceitos. O autor se reporta à VIª no §52 quando Husserl discute a abstração com base em intuições primárias quando, então, surge um novo caráter de ato categorial, para afirmar que nesse momento há uma explícita correlação entre ideação e conceitos gerais, ou seja, seria um momento em que Husserl correlacionaria a intuição eidética à semântica. Haveria então distintos momentos e qualidades da intuição eidética, mas é a circularidade na apreensão do eidos que mostraria o momento semântico, por assim dizer: a intuição eidética não se restringe a uma simples transformação significativa do que é intuído, mas constituiria, em um novo estatuto, uma objetividade que é criada de acordo com a mudança de orientação. Citando o §5 de *Ideias I* o autor mostra que Husserl, ao exemplificar a mudança de orientação da intuição que primeiro pensa – pela intuição eidética – uma cor singular e em seguida pensa a mesma cor pela intuição da imaginação, ali admite a possibilidade de que a intuição eidética é orientada por um semantema. Para Grohmann esse movimento circular possível mostra que a intuição eidética é orientada em função de um semantema.

"Cette précédence du général avant le début de la variation montre clairement la présence du concept. Elle indique que l'intuition eidétique est orientée en fonction d'un sémantème" (Grohmann, 2018 p. 23).

Robert Brisart tem uma posição mais assertiva no trato dessa relação: defende a hipótese da determinação ontológica da linguagem sobre a percepção em *L'expérience perceptive et son passif* (Brisart, 2013). Sua abordagem focaliza a mecânica fenomenológica da formação de conceitos. O autor trata da formação dos conceitos na passividade da percepção na obra de Husserl, tomando tanto as *IL* como *Ideias*, para concluir que a defesa dos conceitos que envolvem a constituição passiva das essências dos objetos percebidos deveria ser abandonada pela defesa de que é a linguagem quem determina essa formação. Em linhas gerais – e nos limites que este estudo comporta tratar tão destacado trabalho – sua argumentação central caminha para mostrar a determinação ontológica do estrato semântico sobre a percepção, e esta seria, na realidade, a solução para a clássica aporia apontada por Bruce Bégout sobre as sínteses passivas. Para este estudo nos interessa centralmente o item *Phénoménologie de La réceptivité* e dele as argumentações sobre as sínteses de similaridade e da consciência do tempo na constituição dos conceitos. Brisart discute o conceito de experiência pré-predicativa, destacando que Husserl descreve a formação dos conceitos a partir da experiência perceptiva e tece comparações que mostrariam aspectos fundamentais não resolvidos. Brisart recompõe as descrições de Husserl em *Ideias* sobre a receptividade na qual se baseia “a atividade espontânea que o pensamento desenvolve através da ligação dos conceitos nos julgamentos”. É o momento em que Husserl descreve a formação dos conceitos por similaridade, quando as generalidades empíricas se constituem a partir da imposição dos dados *hyléticos*⁴⁹ nos atos de percepção. Da recepção da *hylé* a consciência confrontaria propriedades semelhantes a outras experiências, de tal forma que, através de sínteses de similaridade, os relacionamentos entre semelhantes permitem à consciência estabelecer sua identidade. Ou seja, conforme Brisart, da característica hylética a consciência chega, assim, ao conceito, um *eidós*, a partir do qual é possível representar no pensamento coisas virtuais. Quando da identificação objetivante a consciência reconhece o objeto pela sua essência: é o momento em que a consciência simplesmente reconhece que um determinado objeto é um livro, ou uma casa, ou um animal, ou um quadrado etc. Essa identificação genérica de essência – que Husserl irá tratar em 1920 operando com o conceito de sínteses passivas – é o primeiro momento da identidade que não alcança ainda um conhecer propriamente.

⁴⁹ *Hylé* é um conceito usado por Husserl em *Ideias* tirado do grego – matéria – para designar o conteúdo representacional intuitivo que é dado na percepção, as impressões primordiais.

Será importante nos reportarmos à IIª IL no tratamento do sentido de idealidade da espécie em geral, onde Husserl afirma que, assim como ocorre com todas as unidades ideais, também às significações podem corresponder *atos de significar* que são “momentos idealmente captados nesses atos”⁵⁰ (Husserl, 2012 p. 293 Vª IL Intr.). Qual o sentido da afirmação de que às significações podem corresponder *atos de significar* que são “momentos idealmente captados nesses atos”? Na introdução à IIª IL Husserl examina a *abstração* para descrever a consciência da *universalidade*. Descreve os diferentes atos de consciência na vivência da significação, distinguindo a apreensão de um *objeto vermelho* que está sendo visado da apreensão do *vermelho* como espécie. Há um primeiro instante em que sobressai o “momento de vermelho” do objeto que se olha, mas que, no entanto, ainda não é visado enquanto objeto (Husserl, 2012 p. 89 IIª IL Cap 1 Intr.). A percepção de um objeto vermelho é composta por uma sequência de apreensões intencionadas pela consciência que processa cada momento constituindo um e mesmo objeto ao fim e ao cabo. Husserl destaca os primeiros momentos em que na consciência sobressai o *vermelho* que colore esse olhar sobre o objeto, momento esse em que ainda não é visado o objeto como tal, mas a “vermelhidade” dos seguidos momentos apreendidos: “os momentos de vermelho das superfícies disjuntas do objeto que aparece são igualmente disjuntos”.⁵¹ Husserl utiliza a expressão “disjuntas” para caracterizar que são *seguidas* e *diferentes* visadas sobre um *mesmo* objeto que é então percebido como um *idêntico*. Esse desdobrar pormenorizado da percepção permite-lhe mostrar que há uma sequência de apreensões em que a consciência vivencia os diferentes momentos de *vermelho* do objeto que será visado e o faz em um modo de consciência de tipo novo (*einer neuartigen Bewußtseinsweise*) “por meio do qual se nos torna objetiva, precisamente, a espécie, em vez do individual”. É esse o momento da abstração: há entre ambos os atos – aquele que apreende a espécie “vermelho” e aquele que percebe o objeto – uma comunicação fenomenal porque em ambos aparece o mesmo elemento, afirma Husserl, e são dados os mesmos conteúdos sensíveis. Trata-se da abstração idealizadora conforme Husserl descreve a percepção do geral em contraponto ao ato sintético na VIª IL, momento em que a consciência apreende a espécie a partir de intuições simples. Devemos entender que a consciência apreende o “vermelho” do objeto que será agora visado como uma instanciação da *vermelhidade*, compondo assim o *ser* desse objeto.

⁵⁰ “...jene sind nichts anderes als ideal gefaßte Momente aus diesen”.

⁵¹ “... die Rotmomente der disjunkten Flächenteile des erscheinenden Gegenstandes seien ebenfalls disjunkt”

Husserl distingue a universalidade da sua instanciação e o objeto ideal da essência que o identifica⁵².

Nas suas *Lições* sobre a consciência interna do tempo, no Apêndice XI datado de 1907, Husserl descreve a constituição de uma identidade da essência do ente percebido que perdura no fluxo do tempo imanente, usando o exemplo de uma melodia imanente que transcorre na consciência. Evidentemente não estamos no âmbito das IL porque neste exemplo é considerada a dinâmica da temporalidade. No entanto o exemplo é destacado porque nos oferece uma outra descrição da constituição da identidade do percebido e sua relação com as universalidades. Eu ouço uma nota dó que persiste no tempo, com variações de intensidade, pausas etc. A identidade da nota é presente todo o transcurso e Husserl se refere a uma “substância” como metáfora de algo persistente no fluxo absoluto da consciência para dizer que esse “é o idêntico do fluxo completo, concreto”.

“Ao se falar de ‘substância’, o olhar dirige-se para o idêntico, por oposição ao conteúdo temporal que, ora igual ora diferente, muda de fase para fase do fluxo temporal. É algo idêntico que une todas as fases temporais do fluxo através da unidade de essência comum, por conseguinte, através da comunidade genérica, a qual não é, porém, genericamente explicitada e tomada por si numa abstração eidética. **O idêntico é a essência na sua individuação, que é continuamente preservada em comum através do fluxo.**” (grifo nosso) (Husserl, 2001 p. 151 Apêndice XI).

Aqui está descrita a constituição de uma identidade de um ente percebido que é a sua essência individualizada, sua significação foi instanciada na particularidade do fenômeno da percepção – a significação “nota dó” que persiste no tempo. Devemos repa-

⁵² Especificamente sobre a questão da distinção entre objetos ideais e a universalidade das essências Levinas, em “*The theory of intuition in Husserl’s phenomenology*”, considera que Husserl nas IL identifica o conhecimento a priori com a intuição de essências sem, no entanto, fazer a devida distinção entre ambos. Esta possível falha conceitual em que não há distinção entre objetos gerais e essência pura poderia nos levar a objetar que a intuição de essência pura é não mais que um hipostasiar da experiência empírica, já que há objetos gerais que têm uma origem puramente indutiva. Segundo Levinas o a priori tem um lugar na intuição de objetos ideais e nos julgamentos baseados nesses objetos, e a intuição eidética tem um status especial porque os objetos gerais incluem aqueles que têm diferentes tipos de generalidade. Seu exemplo é mostrar que “branco” se refere à generalidade – ao conceito – e se referirá também a um determinado objeto branco quando expresso. Portanto essas palavras, quando expressas, adquirem dois tipos de generalidade: aquelas que lhes são próprias e as das expressões a que podem pertencer (Levinas, 1995 p. 107). Levinas destaca que seria importante Husserl ter introduzido uma distinção explícita entre objetos ideais em geral das essências puras, o que não teria sido feito integralmente nas IL onde teria tão somente identificado o conhecimento a priori com a intuição das essências puras. Porém já em *Ideias* a caracterização da essência de um objeto não se limita à sua idealidade, mas à sua estrutura necessária, seu princípio, afirma Levinas, o que seria um início de ajuste da sua teoria.

rar que há uma unidade de todas as fases temporais do fluxo através daquilo que lhes é comum que, no entanto, não é genericamente explicitado numa abstração eidética: o idêntico é justamente a essência particularizada na ocorrência concreta. É na constituição do ser do objeto percebido – quando a intuição doa sua significação – que Brisart discute o papel do semântico: não há como – ele afirma – reconhecer um objeto sem usar as palavras. De fato, consideramos que as universalidades, “residentes” na linguagem, têm as idealidades identificadoras dos objetos percebidos instanciadas para constituir o objeto intencionado pela consciência. É uma etapa superior quando a consciência reconhece então que, por exemplo, aquele objeto que é um livro – sua *essência* – é o livro da Maria – seu *ser*. Segundo Brisart, Husserl descreveria um caminho indutivo que, das características formadas pela síntese passiva de similaridade, levaria à formação de conceitos empíricos. Esta proposição, no entanto, continua Brisart, deixa algumas questões em aberto: como seria possível ocorrer uma síntese de similaridade – que viria da hylé comparada com as experiências prévias – sem que houvesse conceitos ou significados prévios, ou seja, sem que o próprio objeto visado fosse identificado com algum conceito já na hylé, na própria sensação. Brisart argumenta que a afecção depende da significação e que, portanto, para que haja material a ser submetido à síntese de similaridade seria necessário que o objeto estivesse, de alguma forma, previamente identificado.

Evidentemente o trabalho citado é de grande envergadura e não compete a este estudo aprofundar uma discussão sobre sua tese, mas importa mostrar que aqui também a referência ao semântico está posta. A dúvida que persiste de nossas leituras se refere ao fato de que há elementos referentes à temporalidade da consciência descritos por Husserl que deixam claras as formas da apreensão das vivências em diferentes momentos seguidos em que o objeto percebido é dado como um mesmo, porém em que a consciência opera com a recordação secundária para recuperar – digamos assim – o recordado tematizando aquilo que foi intencionado. Ou seja, é possível pensar que esses diferentes momentos da intuição eidética sejam constitutivos de sucessivos atos objetivantes em que há, inicialmente, a aparição do objeto que é dado na sua essência – aí não há significação, mas tão somente a atuação das sínteses passivas – para então a sucessão de atos tematizar o objeto percebido e constituir seu ser, dando-lhe o significado que é o existir do objeto para a consciência.

A análise é abrangente e complexa, mas para nosso objetivo importam o item destacado e sua abordagem questionando o processo de formação dos conceitos, porque as sínteses associativas pressupõem uma síntese da consciência do tempo. De que maneiras nos são dados objetos e propriedades dos objetos singulares em sínteses de similaridade suficientemente homogêneos para serem distinguidos um dos outros por semelhança e dessemelhança? Brisart argumenta que a síntese de similaridade pressupõe – além da síntese primordial do tempo – sínteses passivas mais primitivas que ele denomina “sínteses de identificação”. A questão posta pelo autor é saber que papel caberia às sensações em uma filosofia para a qual os objetos são ontologicamente dependentes do poder conceitual ou semântico do espírito. Dessa condição resulta que não é possível continuar atribuindo ao campo sensorial a passividade a ele comumente atribuída. Brisart afirma: “où que les yeux me portent, il n’y a de perception des choses que si, en même temps, des mots me viennent à l’esprit pour les identifier” (Brisart, 2013 p. 57). A tese de Brisart é que há uma dependência entre passividade e percepção de tal forma que a passividade só realiza a percepção com o sentido, que é dado no campo do semântico. O que Husserl chama de animação da percepção, o evento fenomenológico que dá à sensação seu conteúdo significacional, Brisart reporta para mostrar, na economia das IL, o papel do semântico na constituição do ser do objeto intencionado, e para declarar sua importância fundante na relação percepção/significação. Para reforçar seu argumento de que não há como a hylé afetar ou de alguma forma circunscrever a formação dos conceitos quando da animação da percepção, Brisart discute a hipótese de Dagfinn Føllesdal⁵³, afirmando que uma possível compreensão da determinação da hylé sobre a síntese do eidos do objeto – para explicar a passividade na percepção – seria entender que o ajuste entre o visado e os vividos rememorados para efeitos de constituir a síntese de similaridade aconteceria negativamente, circunscrevendo possibilidades de correspondência entre os dois polos envolvidos, o material visado e os vividos rememorados, para expor de forma simplificada nosso problema. De maneira geral, portanto, Brisart argumenta que não é razoável pensar que a hylé seja capaz de intervir, por assim dizer, na constituição da sua própria identidade, e que esse processo só pode ser pensado com as possíveis associações extraídas do presente vivo das memórias das quais a consciência buscaria a similaridade.

⁵³ D. FØLLESDAL, Brentano and Husserl on Intentional Objects and Perception, in Husserl, *Intentionality and Cognitive Science*, Cambridge, 1984,

Infelizmente este estudo não alcançará as palestras sobre as sínteses passivas de 1920 nem a obra *Ideias*, e não está em nosso escopo discuti-las na sua integralidade. No entanto a dinâmica das idealidades que constituem o ser das objetividades é nosso foco, bem como o ordenamento categorial e o recordar. Nos limites dessa nossa abordagem, conforme já analisamos, Husserl mostra que uma consciência desprovida de experiência anterior não pode reconhecer os signos que se lhes apresentam, eles nada significam. A sensação fornece o material de construção analógico para o conteúdo do objeto que é representado através dessa sensação, mas somente uma interpretação objetivante poderá constituir o objeto da percepção e sua realização depende de uma “interpretação” que se dá na primeira apreensão: se não houver uma intuição ilustradora essa primeira apreensão será a aparição do simples signo. No entanto, se essas considerações são verdadeiras, a descrição dos momentos fenomenológicos da apreensão do eidos de um objeto visado de fato conduzem Husserl às sínteses passivas, momentos em que a consciência se apropria das essências sem a ocorrência de uma tematização do objeto visado.

Na sua argumentação para contrapor a determinância do semântico à passividade, Brisart se apoia em um eu ativo como sujeito dessa identidade. É possível perceber essa posição quando Brisart discute a tese de Føllesdal e coloca a existência de um ente acima dos atos da consciência, apoiado em *Ideias* quando Husserl passou a conceituar o eu puro – “é uma espécie de transcendência na imanência” (*Ideias*, §57). Discutindo a tese em que a hylé cumpriria um papel cerceador, Brisart pondera sobre a possibilidade de que as doações hyléticas poderiam cercear a consciência – o eu – na determinação do eidos do objeto visado e a consciência, nesse caso, é tratada como um ente:

“Si l’ajustement nécessaire des noèses aux données hylétiques **nous interdit** donc l’application de certaines déterminations sémantiques ou **nous force** parfois à en changer, en tout cas, jamais ne nous est prescrit par là une détermination sémantique en particulier” (Brisart, 2013 p. 50 grifo nosso).

Em se tratando das IL, até onde pudemos alcançar nas suas descrições, Husserl não define uma substancialização da consciência. Somente posteriormente irá se posicionar por um eu puro em *Ideias*. Ou seja, no âmbito das IL não há um eu que seja uma transcendência na imanência que age sobre o conjunto dos fenômenos da consciência: é o próprio movimento e interação dos vividos, do recordar e das sensações cuja totalidade se constitui no eu que “atua” através dos atos diversos. Embora nas lições sobre as

sínteses passivas de 1920 Husserl já tenha migrado para conceituar um eu puro, suas descrições da passividade nos permitem considerá-las em conexão com o período das IL porque nestas últimas não há elementos que possam contraditar sua conceituação. Nas lições sobre as sínteses passivas a doação sintética do eidos de um objeto visado advém da habitualidade da sensibilidade secundária:

“Na passividade [a habitualidade], é a passagem para a retenção e, por meio dela, para aquele esquecimento aparentemente morto que pode ser despertado passivamente pelo que se costuma chamar de reprodução, a saber, a lembrança. Isso diz respeito a toda e qualquer experiência vivida.” (Husserl, 2001 p. 444 Section 4).

A visada, a identificação e a significação compõem um complexo imbricado de fenômenos próprios da consciência que são, eles mesmos, articulados com o recordar e a linguagem. Daí que não é de estranhar uma passividade dessa consciência que – mesmo na ausência de um ato – vive a identificação de essência de um objeto visado por uma associação sintética a partir do estrato semântico enquanto repositório de universalidades. Nossa hipótese é que assumir a determinância do semântico não demanda negar a passividade na constituição da apreensão do eidos do objeto visado, já que – se as sínteses “antecedem” os atos de apreensão – nada nos impede de assumir a compreensão que as idealidades envolvidas nesses momentos fenomenológicos advém do estrato semântico ainda que esteja ausente um ato da consciência. Ambos fenômenos não são imbricados de forma necessária, ou seja, não há necessidade de um eu ativo para que uma idealidade seja instanciada na visada de uma objetividade. Examinaremos em detalhe esta questão nas conclusões.

As abordagens dos três autores citados mostram que é possível pensar nesse vínculo ontológico do semântico na teoria husserliana do significado, embora haja tantas considerações distintas. Nosso estudo se aproxima mais da tese de Brisart concordando com sua abordagem que destaca o papel da linguagem seja na identidade de essência, seja na constituição do ser das objetividades. Porém consideramos que para Husserl há uma correlação ontológica relacionando percepção e significação nas descrições do conhecer, que se dá com a intuição de essência e a intuição categorial, constituindo uma dinâmica fenomenológica fundante do conhecer em nível superior que, no entanto, tem suas bases na passividade. Conforme Levinas, para Husserl a origem de todo ser é determinada pelo significado intrínseco da vida consciente e não por outro caminho: para

além da essência, a *existência* de um objeto só pode ser acessível para nós através do conhecimento do que sua existência significa para nós (Levinas, 1995 p. 5).

CONCLUSÕES

Este estudo teve como objeto a busca por identificarmos nas análises das Investigações Lógicas de 1901 e revista por Husserl em 1913, as correlações entre as leis de essência que regulam os fenômenos não passivos da consciência, que resultam nas complexas articulações de formações categoriais, alimentadas pela retenção, recordação secundária, pela imaginação, protensão e por intenções signitivas, tornando-a capaz de julgar, formular estratégias e construir hipóteses sobre possibilidades não dadas imediatamente na percepção. O escopo limitado deste estudo não nos dá bases para conclusões definitivas, mas nos permite estruturarmos algumas hipóteses de trabalho. Neste capítulo final vamos correlacionar de forma resumida o conjunto das características fenomenológicas que conseguimos extrair das IL de 1901 – descritas em distintos e aparentemente desconexos momentos – e tratar de examinar cada uma delas na perspectiva de descrevermos esse possível *eu ativo* cuja ontologia teria fundamentado implicitamente sua concepção de intuição categorial.

1. EU PURO ENQUANTO FEIXE DAS VIVÊNCIAS

A primeira notação é a passagem para a fenomenologia transcendental que registramos no Item 2.1 *A consciência*. Ali podemos observar os reflexos da sua migração para a fenomenologia transcendental com o conceito de transcendência na imanência se destacarmos sua notação que alterou o texto original. No original podíamos ler: “É compreensível que o eu não seja nada de peculiar, que seja simplesmente idêntico à própria unidade de ligação dessas vivências”. Sua correção foi: “O eu fenomenologicamente reduzido não é, portanto, nada de peculiar, que pairasse sobre as múltiplas vivências, mas é simplesmente idêntico à própria unidade de ligação destas vivências” (Husserl, 2012 p. 302 V^a IL Cap 1 §4). Devemos destacar aqui o “fenomenologicamente reduzido” – que indica a transcendentalidade – e o “que pairasse sobre as múltiplas vivências”, indicativo da não existência de um ente distinto da própria consciência, mas sim uma transcendência na imanência. Além disso, Husserl altera o texto original para conceber o eu “como a unidade coisal contínua que se constitui intencionalmente na unidade de consciência como sendo o sujeito pessoal das vivências” (Husserl, 2012 p. 324 V^a IL Cap 2 §12), mas não rejeita integralmente suas formulações originais. Há uma tensão sobre a relação subjetividade/corpo que entendemos ter sido equacionada pelo autor conforme descrito no verbete da Enciclopédia Britânica, e que, com essa

formulação, Husserl teria resolvido a necessidade de um eu ativo, capaz de constituir as categorialidades, que não foi concebido nos escritos originais: “sujeito pessoal das vivências”. De um lado aqui se pode supor que a concepção da categorialidade demandou um eu ativo – tal como Husserl resolveu em 1913; de outro persiste a questão sobre quais fundamentos Husserl concebeu a categorialidade nos escritos originais, no contexto de um eu restrito à condição de ser o próprio fluxo das vivências.

2. A NECESSÁRIA EXPERIÊNCIA PRÉVIA SOBRE AS IDEALIDADES

A segunda notação vem do item *1.4 A constituição do ser de um objeto*: a percepção e significação de uma objetividade depende de uma interpretação objetivante que confronta o visado e o objetificado através de uma analogia contra as idealidades conhecidas, porém sem encontrar coisas idênticas, mas análogas segundo o gênero. O aspecto importante destas observações é a constatação de que o significar depende de experiência anterior que constitua as idealidades conhecidas porque uma visada não dá, necessariamente, à consciência a apreensão dos atributos do que é intencionado, quem constitui esses atributos é o caráter do ato quando operam a intuição e a atribuição das idealidades. É possível apreender um signo sem que se constitua uma significação se essa consciência não tiver qualquer idealidade contra a qual possa encontrar semelhanças. Se alguém resolver construir um jogo de xadrez com peças que não tenham qualquer semelhança com as imagens tradicionalmente construídas, essas peças não serão reconhecidas como tal, em que pese a apreensão dos seus signos vazios.

3. A INSTANCIAÇÃO DAS IDEALIDADES NAS SIGNIFICAÇÕES

Como continuação da observação anterior, destacamos do item *1.5 A instanciação das idealidades nas expressões* que o significado se individualiza na locação espaço temporal, é sempre correlato de um ato e meio de referência enquanto unidade na multiplicidade: o significado de uma expressão é uma instanciação da sua universalidade. Ou seja, é com base na experiência sobre as idealidades que a consciência pode constituir as significações. Essa correlação entre significação e idealidade constitui a relação necessária entre linguagem, significação e categorialidade.

4. A DETERMINÂNCIA ONTOLÓGICA DO SEMÂNTICO SOBRE O SENSÍVEL

Além das nossas argumentações no item *4.6 A determinação ontológica do semântico sobre o sensível*, há pelo menos dois momentos em que podemos observar essa

mesma relação. No item 3.2 *A consciência interna do tempo* quando discutimos a temporalidade e chegamos no ato de julgar: na unidade temporal do desejo dado na passividade aparece o juízo lógico em potência; essa percepção fornece o *material de construção analógico* para o conteúdo do objeto, o desejo sentido e identificado – que necessariamente é nomeado. Há então uma interpretação objetivante que alcança proeminência no fluxo da consciência e uma vivência reflexiva atribui idealidade ao percebido fundada sobre a primeira, relacionando a identidade do desejo e sua ocorrência a uma asserção que será expressa pela linguagem: *eu sinto tal desejo*. É vital lembrar que a doação da percepção tem caráter passivo e, portanto, será uma presentificação que trará a identidade da sua essência “vestida” do signo que nomeará seu ser. Também no item 1.4 *A constituição do ser de um objeto* abordamos o §23 da IIª IL quando formulamos a suposição de que somente a linguagem – enquanto um estrato eidético da consciência – pode obedecer à condição de atemporalidade e não-espacialidade como abrigo das idealidades. A percepção do *eidos* de uma objetividade dá à consciência sua essência mas não necessariamente uma significação, portanto uma consciência que não tenha uma estrutura formada de idealidades conhecidas não apreenderá as significações dos signos intencionados.

Há ainda uma importante constatação que pode ser obtida em conjugação com as observações anteriores: as considerações do item 3.1 *Intenções de preenchimentos objetivantes* em que Husserl afirma ser a essência genérica da expressão o resultado de uma totalidade de atos expressivos e suas respectivas formas, mostrando que há uma expressão mental “a nível de pensamento” que então “impregna-se na expressão linguística” (Husserl, 1985 p. 14 §1) nos conduz à suposição de que a ausência da linguagem é impeditiva para a constituição da consciência categorial. Destas considerações devemos destacar um aspecto fundamental do processo constituinte das sínteses categoriais. Tomemos um exemplo: no âmbito da passividade a percepção de fome ocorre na consciência; essa percepção é “vestida” e nomeada como “fome”; o juízo em potência “aparece” para a consciência; a consciência – agora ativamente – presentifica o percebido e através de atos fundados se constitui categorialmente a síntese: “eu sinto fome” e o juízo se realiza. Essas descrições de Husserl nos apontam um surgir passivo do “nomear” o que nos leva a ponderar que o semântico opera também na passividade. Portanto podemos supor que a aparente aporia da passividade pode ser resolvida se considerarmos que o estrato eidético da linguagem – constituído no âmbito da intersubjetividade – opera no campo da passividade no nomear do percebido, tornando “aparecentes” o juízo e o no-

meado, o que daria à consciência as condições para o presentificar constituinte das sínteses categoriais.

5. A ORDENAÇÃO E RELACIONAMENTO DA ENFORMAÇÃO CATEGORIAL

No item 3.4 *O conhecer: eu ativo e o relacionar identificante* em combinação com as considerações do item 4.3 *Intuição sensível e intuição categorial* destacamos que os vividos são doados de forma relacionante, constituindo complexos estados de coisas. Há uma dimensão simbólico-ideal e a existência de uma ordem das doações implica o reconhecimento de um sequenciamento determinado em que os vividos edificados sobre a sensibilidade servem de fundamento para as representações superiores das quais se possam apoderar sínteses de qualquer grau ou espécie. O ato egóico tem a característica de doação de vividos de forma ordenada. Aqui se evidencia que a categorialidade é dada, de um lado, pelos atos fundados, de outro pela ordenação desses atos. Devemos destacar que a morfologia alcançada pelas expressões categoriais – baseadas na linguagem – constitui uma característica fundamental da funcionalidade operativa da articulação categorial. Sem as sínteses alcançadas pela simbologia da linguagem as articulações relacionantes não seriam possíveis. Ainda do item 3.4 *O conhecer: eu ativo e o relaciona identificante* devemos registrar uma importante consideração extraída das suas descrições: lembremos que Husserl usa a expressão “*intenção consciente dirigida a*” (*bewußte Intention auf Identität*) no adendo ao final do §8 da VIª IL para explicar que a efetiva identidade do percebido depende dessa intenção (Husserl, 1985 p. 32 §8). Evidentemente neste ponto Husserl destaca que no âmbito da sua obra original não havia essa distinção, mas um “recobrimento identificante mesmo na ausência de uma intenção consciente”. Ou seja, a partir da conceituação do *eu puro* Husserl passou a conceber que o conhecer depende de uma intenção consciente dirigida à objetividade. Em outras palavras, o *eu puro* resolveu o sujeito dos atos que estaria ausente em 1901, apesar de a leitura da obra mostrar que nos originais estão plenamente descritas as leis de essência que evidenciam um eu ativo capaz de uma intenção consciente, conforme nossa interpretação.

6. OS LIMITES INDETERMINADOS DA INTUITIVIDADE

Aqui se torna necessário combinar os itens 3.5 *Intuição e preenchimento da significação* e 4.3 *Intuição sensível e intuição categorial*. No 3.5 vimos a tensão dupla que caracteriza os atos objetivantes: de um lado a apreensão signitativa, ou seja, aquela à qual

falta a intuição preenchedora para a sua significação, de outro a apreensão intuitiva que os preenche de sentido. O importante a destacar é que os atos intencionais signitivos são um complexo dinâmico cuja significação indeterminada é produto de múltiplas determinações das operações da própria consciência em que imagens verbais são doadas à consciência por distintos atos que excedem a intuição ou quando as intuições doadas excedem a capacidade da expressão verbal, constituindo um *vazio de indeterminação determinável* indicativo de significações a serem preenchidas. Já no item 4.3 ficou destacada a complexidade possível dos atos categoriais que se constituem multiradialmente de forma relacionante como um complexo de múltiplas e ilimitadas conexões entre si, gerando relações que podem ser de conjunção, disjunção, de apreensão determinada e indeterminada, de generalização etc. Estamos diante dos horizontes abertos à criatividade da consciência categorial.

7. A ENFORMAÇÃO CATEGORIAL COMO FUNDAMENTO DO ATO EGÓICO

Devemos combinar os itens 4.1 *A enformação categorial* aos itens 4.2 *As formas categoriais* e 4.5 *As leis puras do pensar – a racionalidade*. Husserl recorre a uma nova conceituação, *a essência cognitiva do ver* que se vincula aos *atos relacionantes*: somente uma consciência que intenciona de forma consciente uma objetividade em busca do conhecer pode apreender seu ser porque os atos relacionantes irão compor os vínculos ideais entre os objetos percebidos. É a intuição categorial quem preencherá essa percepção. Estamos no âmbito das abstrações da consciência que constituem os estados de coisas conhecidos apoiando-se nas idealidades instanciadas nas significações dos objetos percebidos. No item 4.5 *As leis puras do pensar – a racionalidade* verificamos dois destaques fundamentais para a compreensão dos processos da constituição dos estados de coisas. Em primeiro lugar lembremos que Husserl nos dá elementos definidores dos limites da racionalidade: somente consciências que possuam tais características poderão ter sensibilidade e *entendimento* (Husserl, 1985 p. 147 Cap VIII §64). Em segundo lugar destacamos a existência de um nomear que indica o único lugar onde as contribuições da sensibilidade podem ser buscadas. E esse nomear não se dá em qualquer circunstância de uma expressão porque a palavra só nomeia quando se torna signo do ser que pertence ao estado de coisas. Portanto a constituição de uma objetividade categorial na consciência tem por característica uma identidade não só de essência, do seu eidos, mas sua significação nomeada também a identifica morfológicamente: a consciência possui uma identificação de onde pode buscar as contribuições da sensibilidade para

construir atos fundados sobre outros atos fundados em uma rede recursiva, infinita e multiradial, que se soma exponencialmente às doações das intenções signitivas. O nomear das objetividades constitui a morfologia objetal que dá à consciência a capacidade de operar com praticidade – digamos assim – a complexa teia de atos fundados sobre outros atos incluindo aí a possibilidade de tratar as tempestades fenomênicas trazidas pelas intenções signitivas. Basta imaginarmos uma estratégia de um jogo de xadrez. Relembremos Benoist: o conceito de estado de coisas correlaciona o intencional e o semântico, a idealidade e a objetividade em um estrato da consciência constituído pela fluidez dinâmica da linguagem em que as presentificações ordenadas são relacionadas e sintetizadas com o preenchimento da intuição categorial (Benoist, 2003 p. 29).

8. A TÍTULO DE SÍNTESE

Entendemos que este conjunto de observações nos permite formular a hipótese de que as descrições das Investigações Lógicas de 1901 mostram Husserl concebendo a categorialidade implicitamente associada à existência de um *eu ativo* antes de ter concebido o *eu puro* como transcendência na imanência e que há, então, uma ontologia do *eu* não explicitada que lhe deu as bases para conceber a intuição categorial. Isto implica pensar que Husserl deixou descritas as leis de essência reguladoras do fenômeno da racionalidade tendo o *eu* como o próprio fluxo de vivências sem que houvesse um ente transcendental na imanência. Sob esta hipótese o *eu* das Investigações Lógicas, portanto, é o produto de um processo fenomênico em que atuam a recordação secundária como produtora de atos fundados sobre a retenção, sobre a protensão e sobre outros atos fundados, de forma recursiva e relacionante, tendo a linguagem como produtora da identidade universal e morfológica das suas vivências ao instanciar suas idealidades e nomeá-las, o que permite a constituição de intencionalidades ordenadas e dirigidas de forma complexa a novos atos fundados sobre outros atos. Essa atividade torna-se exponencial com as intenções signitivas permitindo responder não só às determinações somáticas, mas – e essa é a passagem para a racionalidade – também às próprias determinações decorrentes dessas articulações categoriais, o que explicaria a potência teleológica da consciência.

= * =

BIBLIOGRAFIA

Alves Pedro M.S. Perception and Passivity: Can the Passive Pre-Givenness Be Phenomenalized? [Journal] // *Phainomenon*. - 2017. - pp. 13-35.

Bégout Bruce La généalogie de la logique: Husserl, l'antéprédicatif et le catégorial [Livre]. - Paris : Librairie Philosophique, 2000.

Benoist Jocelyn Husserl's Theory of Meaning in the First Logical Investigation [Book Section] // *Husserl's Logical Investigation* / book auth. O.Dahlstrom Daniel / ed. Dahlstrom Daniel O.. - Dordrecht : Kluwer Academic Publishers, 2003.

Benoist Jocelyn Intuition catégoriale et voir comme [Journal] // *Revue Philosophique de Louvain*. - 2001. - 4^a : Vol. 99. - pp. 593-612.

Biceaga Victor The Concept of Passivity in Husserl's Phenomenology [Book]. - [s.l.] : Springer, 2010.

Brisart Robert L'EXPÉRIENCE PERCEPTIVE ET SON PASSIF. [Article] // Éditions de Minuit. - 2013. - N° 119 | pages 33 à 63.

Cunningham Suzanne Language and the Phenomenological Reductions of Edmund Husserl [Book]. - The Hague : Martinus Nijhoff, 1976.

D. Woodruff, R. McIntyre Husserl and Intentionality [Book]. - [s.l.] : D. Reidel Publishing Company, 1982.

Donohoe Janet Husserl on ethics and intersubjectivity [Book]. - New York : Humanity Books, 2004.

Doyon Maxime The Imagination: Kant's Phenomenological Legacy [Journal] // *New Yearbook for Phenomenology and Phenomenological Philosophy*. - 2019. - Maxime Doyon and Augustin Dumont : Vol. XVIII.

Ferrari Frans B.M. de Waal e Pier Francesco Towards a bottom-up perspective on animal and human cognition [Article] // *Trends in Cognitive Sciences*. - 2010. - Vol. 14. - pp. 201 - 207.

Findlay J.N. Phenomenology, Realism and Logic [Article] // *Journal of the British Society for Phenomenology*. - 2014. - Vol. 3.

Gallese Vittorio Embodied simulation: from neurons to phenomenal experience [Journal] // *Phenomenology and the Cognitive Sciences*. - 2005. - p. 23:48.

Gallese Vittorio The Roots of Empathy: The Shared Manifold Hypothesis and the Neural Basis of Intersubjectivity [Journal] // *Psychopathology*. - 2003. - pp. 171-180.

Grohmann Till Sémantique et eidétique dans la phénoménologie d'Edmund Husserl [Article] // *Annales de Phénoménologie – Nouvelle Série*. - 2018. - pp. 6-26.

Hopp Walter Phenomenology A Contemporary Introduction [Book]. - Nova Yourk : Routledge, 2020.

Husserl Edmund Analyses concerning passive and active syntheses [Book]. - [s.l.] : Kluwer Academic Publishers, 2001.

- Husserl Edmund** Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica [Livro]. - São Paulo : Forense, 2006.
- Husserl Edmund** Investigações Lógicas. Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento [Livro]. - Rio de Janeiro : Forense, 2012.
- Husserl Edmund** Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo [Book]. - Lisboa : Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001.
- Husserl Edmund** Prolegômenos à Lógica Pura [Book]. - Rio de Janeiro : Forense, 2014. - 1ª.
- Husserl Edmund** Sexta Investigação Lógica [Livro]. - São Paulo : Abril Cultural, 1985.
- Husserl Edmund** Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins [Buch]. - [s.l.] : Springer, 1969.
- Ingarden Roman** On the Motives which led Husserl to Transcendental Idealism [Journal]. - Haia : Martinus Nijhoff, 1975. - PHAENOMENOLOGICA : Vol. 64.
- Levinas Emmanuel** The Theory of Intuition in Husserl's Phenomenology [Book]. - Illinois : Northwestern University Press, 1995.
- Lohmar Dieter** Le concept husserlien d'intuition catégoriale [Journal] // Revue Philosophique de Louvain. - 2001. - Vols. Tome 99, No. 4. - pp. 652-682.
- Lukács György** Prolegômenos para um ontologia do ser social [Book]. - São Paulo : Boitempo Editorial, 2010.
- Marbach Eduard** Towards Integrating Husserlian Phenomenology with Cognitive Neuroscience of Consciousness [Journal] // Synthesis Philosophica. - 2007. - pp. 385-400.
- Mohanty Jitendra Nath** Husserl's thesis of the ideality of meanings [Book Section] // Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations. - [s.l.] : Martinus Nijhoff/The Hague, 1977.
- Moran Dermot** Introduction to phenomenology [Book]. - New York : Routledge, 2000.
- Reeder Harry P.** Language and the phenomenological reduction: a reply to a wittgensteinian objection [Journal] // Man and World. - 1979. - p. 12:35.
- Renaudie Jean Pierre** La question phénoménologique de la réflexion [Book Section] // La science des phénomènes / book auth. A. Grandjean L. Perreau. - Paris : Presses du CNRS, 2012.
- Renaudie Pierre-Jean** The first breakthrough: psychology, theory of knowledge and phenomenology of meaning [Book Section] // The Husserlian Mind. - Londres : H. Jacobs, 2021.
- Rotenstreich Nathan** Synthesis and Intentional Objectivity on Kant and Husserl [Book]. - Jerusalem : The Hebrew Univesity, 1998. - Vol. 33.
- Serra Alice Mara** Do sentido da lembrança em Edmund Husserl [Periódico] // Kriterion: Revista de Filosofia. - Belo Horizonte : [s.n.], 2009. - 119 : Vol. 50.
- Smith Barry** Logic and the Sachverhalt [Book Section] // The School of Franz Brentano / book auth. SRZEDNICKI JAN T. J.. - [s.l.] : Springer Science+Business Media Dordrecht, 1996. - Vol. 52.

Steinbock A. J. Home and Beyond Generative Phenomenology after Husserl [Book]. - [s.l.] : Northwestern University Press, 1995.

Sterelny Kim Language, gesture, skill: the co-evolutionary foundations of language [Article] // Philosophical Transactions. - Londres : The Royal Society, 2012.

Teixeira Dario A linguagem na análise fenomenológica do pensamento [Article] // Revista Filosófica. - Curitiba : [s.n.], 2010. - Vol. 22.

Thomé Scheila Cristiane Temporalidade e constituição em Sobre a fenomenologia da consciência interna do tempo de Edmund Husserl [Online] // Universidade Federal do Rio Grande do Sul. - 2015. - Abril 2022. - <https://professor.ufrgs.br/scheilathome/publications/temporalidade-e-constitui%C3%A7%C3%A3o-em-sobre-fenomenologia-da-consci%C3%Aancia-interna>.

Zahavi Dan Constitution and ontology: some remarks on Husserl's ontological position in the LI [Book Section] // Husserl Studies. - Holanda : Kluwer Academic Publishers, 1992. - Vol. 9.

Zahavi Dan Husserl's phenomenology of the body [Article] // Études Phénoménologiques. - 1994. - Vol. 19.